



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 Nº 6.760



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 605 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AMAURY PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	34
SECRETARIA DA FAZENDA	34
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	36
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	40
SECRETARIA DA SAÚDE	42
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	45
SECRETARIA DO TURISMO	47
ADAPEC	48
DETRAN	52
FOMENTO	55
ITERTINS	56
MINERATINS	57
TOCANTINS PARCERIAS	57
UNITINS	59
TRIBUNAL DE CONTAS	60
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

ATO Nº 611 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JALES PEREIRA BRAGA, matrícula 989773-3, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO), a partir de 5 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 612 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

- ALESSANDRO NOGUEIRA, matrícula 964879-1, Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas, FCSP-1, 4 de fevereiro de 2025;
- ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, matrícula 1087835-2, Chefia do Núcleo Integrado de Operações Coordenadas do SIOP, FCSP-3, 1º de fevereiro de 2025;
- ERITHA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 11718803-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína, FCSP-1, 7 de fevereiro de 2025;
- RENATO MENDES ARANTES, matrícula 889122-1, Segurança Pública - 4, FCSP-4, 1º de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 613 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 2º do Decreto nº 6.516, de 27 de outubro de 2022, resolve

DESIGNAR,

para compor o Grupo Técnico para implantação das ações do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans) - GT/PNATRANS, no âmbito do Estado do Tocantins, os seguintes representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

Titular: WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS, em substituição a Jasson Quirino da Silva;

Suplente: Elisângela Rodrigues Fernandes Luz, em substituição a Héliida Cristina Noronha Figueiredo.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 614 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

RAILDA MATOS DE OLIVEIRA SOBRAL, matrícula 729386-3, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 615 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços:

1. AMARILDE DEZEM, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. CLEUDIVAN RODRIGUES DE ARAUJO, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. DEVALCY NASCIMENTO BARROS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
4. EVANILDO FRANCISCO PEREIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
5. JUSTINO BARREIRA MENDONÇA, Assessor Comissionado III - CA-3;
6. SARA JÚLIA OLIVEIRA SANTOS, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 616.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 354 - EX, de 11 de fevereiro de 2025, publicada na edição 6.756 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera MARINA MENDES FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 328 - NM, de 18 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.302 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 617 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO BATISTA VIEIRA NOLETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 618 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDA REGO DE SOUSA DOURADO SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 619 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONNARDO FERREIRA LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 620 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANGÉFICA ISABELLA RIBEIRO GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 621 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELMA DE SOUZA ARAÚJO PUTÊNCIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 622 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça:

1. LUCAS GUIMARÃES MARINHO, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. MARX SUELLAZEVEDO BARBOZA, Assessor Comissionado V - CA-5;
3. PAULO CÉLIO NUNES DE SOUSA, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 623 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VINÍCIUS ALENCAR MELO VALE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atendimento Eletrônico - DAI-1, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 624 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Normatização - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 625 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SIRLEYDE DOS SANTOS PAOLINI para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de férias legais, dos servidores adiante nominados, conforme especificado para fins de regularização.

Servidor	Nº Funcional	Nº Portaria/DOE	Período	Período Aquisitivo
FLAVIO ALMEIDA SOUSA	11223510-1	06/6271	02/01/2025 a 31/01/2025	2021/2022
SIMONE XAVIER DE CARVALHO ANDRADE	915960-1	67/5687	04/03/2025 a 18/03/2025	2019/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 442 - DISP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína - FCSP-1 o servidor NAPOLEÃO FERNANDES VIANA FILHO, matrícula 1077023-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 5 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 443 - DISP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisão de Ensino - FCSP-7 a servidora ADRIANA MAGNA SOUSA DA SILVA RAMALHO, matrícula 974587-3, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 444 - DISP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. RENATO MENDES ARANTES, matrícula 889122-1, Chefia do Núcleo Integrado de Atendimento e Despacho do SIOP, FCSP-3, 31 de janeiro de 2025;
2. RODRIGO BARBOSARODRIGUES, matrícula 1101277-2, Segurança Pública - 4, FCSP-4, 30 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 445 - DISP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína - FCSP-1 o servidor LUZIVAN GOMES DA SILVA, matrícula 462862-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 3 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 446 - CSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e no art. 3º da Lei 4.589, de 29 de novembro de 2024, resolve

C E D E R

à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional o Agente de Trânsito OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, matrícula 1274880-2, integrante do Quadro de Agentes de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 447 - DISP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II o servidor JOSÉ ROGÉRIO DA MOTA COSTA, matrícula 1240447-1, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 449 - EX, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Atendimento Eletrônico - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 450 - EX, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GISELE PEREIRA BARROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 451 - DISP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II a servidora SIRLEYDE DOS SANTOS PAOLINI, matrícula 1132407-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 452 - EX, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Comunicação, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 11 - APT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 408 - EX, de 14 de fevereiro de 2025, publicada na edição 6.758 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 11 de fevereiro de 2025 os efeitos da exoneração, a pedido, de MARIANA DE MATOS MEDA PEREIRA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 14 - APT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 171 - CSS, de 22 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.741 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão do servidor WESLEY LOPES FONSECA, matrícula 1035290-5, ao Município de Santa Rita do Tocantins se perfez ao amparo do Acordo de Cooperação Técnica nº 5, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2025, cujo extrato restou publicado na edição 6.757 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 15 - APT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 105 - CSS, de 16 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.737 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão da servidora ROSILENE BARROS AIRES, matrícula 485620-4, ao Município de Darcinópolis, se perfez ao amparo do Acordo de Cooperação Técnica nº 6, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2025, cujo extrato restou publicado na edição 6.757 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 16 - APT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 20 - CSS, de 7 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.730 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão da servidora PERLA RISSETTE ALVES LIMA, matrícula 840509-2, ao Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, se perfez ao amparo do Acordo de Cooperação Técnica nº 1, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2025, cujo extrato restou publicado na edição 6.757 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 17 - APT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 92 - CSS, de 16 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.737 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão do servidor WEDSON ARAÚJO SANTOS, matrícula 987030-1, ao Município de Paraíso do Tocantins, se perfez ao amparo do Acordo de Cooperação Técnica nº 2, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2025, cujo extrato restou publicado na edição 6.757 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 18 - APT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 141 - CSS, de 20 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.739 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão da servidora ANTÔNIA LUCIANA MATOS DE SOUZA, matrícula 1230638-7, ao Município de Colméia, se perfez ao amparo do Acordo de Cooperação Técnica nº 3, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2025, cujo extrato restou publicado na edição 6.757 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria CCI nº 258, de 4 de fevereiro de 2025.
Nº do Processo: 2025/09020/000006
Concedente: Casa Civil
Ordenador de Despesa: Deocleciano Gomes Filho
Nome do Suprido: Cleone Lucio Diniz
Responsável pelo Atesto: Larissa Silva Felipe Machado Matos
Classificação Orçamentária: 04.122.1100.2199.0000 / 04.122.1100.2266.0000 / 04.122.1100.2283.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.40
Valor do Adiantamento: 10.100,00 (Dez mil e cem reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 063/2025/DGP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Suspende férias de bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 31 e 37, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPBM RG 00.426-09 JOSÉ ILMAR LIRA JÚNIOR - matr. 840728-1, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, que estavam previstas para fevereiro de 2025, publicadas no suplemento do BG 1782, de 27 de dezembro de 2024. Suspende no período de 18 de fevereiro a 4 de março de 2025, assegurando-lhe o direito de usufruir as férias em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil
Secretário de Estado

POLÍCIA MILITAR**APOSTILAMENTO Nº 02/2025/DAL - CONTRATOS**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Contrato nº 02/2025, especificamente a Cláusula Primeira, parágrafo único, que trata da tabela de Discriminação do objeto, necessita ser ajustado a fim de alinhar a Ata de Registro de Preços Nº 90010/2024, de forma a constar o acréscimo verificado no item 30, colete dupla face para treino, em 20 unidades;

Considerando a Ata de Registro de Preços Nº 90010/2024 (SGD -2024/25009/086779) oriunda da consulta registrada no Processo nº 2023/09030/000921 que tem como objeto à aquisição de materiais esportivos ao 1º, 6º e 10º BPM, em que se sagrou vencedor a Empresa Lucas Santos Lisboa -ME, inscrita CNPJ nº 54.480.609.0001/34, fixou-se para o item 30, o preço unitário de R\$ 17,67, e um quantitativo de 120 unidades destinadas a PMTO (R\$ 2.120,40) e 20 unidades destinados a Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais (R\$ 353,40), perfazendo um total de 140 unidades (RS 2.473,80);

Considerando a Nota de Empenho nº 2024NE004768 (SGD nº 2024/09039/109191), o item 30 está empenhado em 140 unidades, a ser paga com fonte de emenda estadual (fonte 500.0000104);

RESOLVE:

APOSTILAR o Contrato nº 002/2025, oriundo do Processo nº 2023/09030/00921, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa LUCAS SANTOS LISBOA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 54.480.609/0001-34, cujo objeto consiste na à aquisição de materiais esportivos ao 1º, 6º e 10º BPM, sob a forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente instrumento tem como objeto ajustar a redação do parágrafo único da Clausula Primeira, com vistas a promover a adequação dos valores e quantidade das unidades acrescidas no item 30.

1.2. Discriminação do Objeto:

1.2.1. O objeto constante no item 30, foi acrescido em 16,67%, adicionando 20 unidades.

1.2.2. A tabela do objeto em que consta por item a descrição, a marca, o valor unitário e o valor total, permanece inalterada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Para que surtam seus efeitos legais e eficácia, publique-se o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 14/2025/GABSEC, DE 14/02/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Roberto Almeida Guimarães, ocupante do cargo de Economista, nº funcional 1107828-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico, no período de 06/12/2024 a 20/12/2024, em razão de licença médica da titular Mônica Gonçalves da Silva Carneiro, nº funcional 921595-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/12/2024.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 2020/09040/000012.

Contrato nº: 29/2020.

Aditivo nº: 6.

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Contratado: Fênix Assessoria & Gestão Empresarial Ltda.

CNPJ: 04.795.101/0001-57.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 29/2020, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor do Contrato/Aditivo: R\$ 472.791,72 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.37

Fonte de Recursos: 15000000000666666.

Programa de Trabalho: 0904.04.122.1100.2187.

Data da Assinatura: 07/01/2025.

Vigência: 12/01/2025 a 11/01/2026.

Signatários: Murilo Francisco Centeno

Secretário-Chefe

Joseph Ribamar Madeira

Representante legal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 261/2025/GASEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública DENISE SOARES DE ALCANTARA, Número Funcional 188480/1, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.748-24, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 394/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 396/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;

- Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública DENISE SOARES DE ALCANTARA, Número Funcional 188480/1, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.748-24, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/05/2016	01/06/2016
HORIZONTAL	VIII-K	-	VIII-L	01/05/2018	01/06/2018
VERTICAL	VIII-L	-	IX-L	01/05/2020	01/06/2020
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/05/2022	01/06/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 262/2025/GASEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública DAYANA SANTOS DE OLIVEIRA, Número Funcional 1235621-1, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.481-72, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;

- Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública DAYANA SANTOS DE OLIVEIRA, Número Funcional 1235621-1, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.481-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-C	III-C	01/07/2019	01/08/2019
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/07/2021	01/08/2021
VERTICAL	III-D	IV-D	01/07/2023	01/08/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 263/2025/GASEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública aposentada;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 775/2022/GASEC, de 24/06/2022, que concedeu evolução funcional à servidora pública CARINE FIEBIG BACHIEGA, Número Funcional 1202448/1, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.781-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.116, de 28/06/2022.

PARA ONDE SE LÊ:

NUM FUNC	NUM VINC	NOME	HAB. PROGRESSÃO	FINAL PROGRESSÃO	TIPO PROGRESSÃO	REF_ ATUAL	REF_ PROG
1202448	1	CARINE FIEBIG BACHIEGA	01/05/2018	01/06/2018	PROGRESSÃO HORIZ	II-B	II-C

LEIA-SE:

NUM FUNC	NUM VINC	NOME	HAB. PROGRESSÃO	FINAL PROGRESSÃO	TIPO PROGRESSÃO	REF_ ATUAL	REF_ PROG
1202448	1	CARINE FIEBIG BACHIEGA	01/05/2017	01/06/2017	PROGRESSÃO HORIZ	II-B	II-C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 264/2025/GASEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública AMANDA DE OLIVEIRA FREIRE, Número Funcional 1138529/1, Fisioterapeuta, CPF nº XXX.XXX.921-61, a Portaria nº 2323/2023/GASEC, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.469, de 13/12/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública AMANDA DE OLIVEIRA FREIRE, Número Funcional 1138529/1, Fisioterapeuta, CPF nº XXX.XXX.921-61, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela IV, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-C	II-C	01/04/2020	01/05/2020
HORIZONTAL	II-C	II-D	01/04/2022	01/05/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 265/2025/GASEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO, Número Funcional 1050800/2, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.741-00, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 394/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 396/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 779/2024/GASEC, de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.565, de 07/05/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO, Número Funcional 1050800/2, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.741-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo V, e na Tabela I, do Anexo III, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/01/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/01/2017	01/02/2017
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/01/2019	01/02/2019
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/01/2021	01/02/2021
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/01/2023	01/02/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 266/2025/GASEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 607/2021/GASEC, de 18/05/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.854, de 27/05/2021, que já havia concedido corretamente as progressões da servidora pública aposentada;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública aposentada;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada RAIMUNDA GOMES DE SOUSA, Número Funcional 446546/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.801-97, a Portaria nº 1715/2023/GASEC, de 15/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.421, de 27/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 267/2025/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2303/2024/GASEC, de 11/11/2024, que concedeu evolução funcional à servidora pública VALERIA FEITOSA DE SOUSA MOURA, Número Funcional 1014510/2, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.051-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.697, de 13/11/2024.

PARA ONDE SE LÊ:

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
05	1014510	2	VALERIA FEITOSA DE SOUSA MOURA	01/09/2023	01/10/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D

LEIA-SE:

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
05	1014510	2	VALERIA FEITOSA DE SOUSA MOURA	01/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 325/2025/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

WESLEY DE MORAIS RIBEIRO, número funcional 11634723/6, CPF nº XXX.XXX.402-23, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de janeiro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/001036.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 326/2025/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

POLYANNI DALLARA DANTAS OLIVEIRA, número funcional 11912162/1, CPF nº XXX.XXX.034-11, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/001065.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 327/2025/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

LAIS DOS ANJOS SILVA, número funcional 11639911/6, CPF nº XXX.XXX.452-45, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/001039.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 328/2025/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

ELIZABETH DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS, número funcional 11917407/1, CPF nº XXX.XXX.982-43, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de janeiro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/001102.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 329/2025/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

DIEMISON LADISLAU DE ALENCAR, número funcional 11913762/1, CPF nº XXX.XXX.422-30, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/001072.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 330/2025/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

BRUNA DE SOUSA PIRES, número funcional 11918543/1, CPF nº XXX.XXX.881-25, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de janeiro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/001035.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 331/2025/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

ALAN CARLOS BARROS DE SOUSA, número funcional 1011430/3, CPF nº XXX.XXX.301-91, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 03 de dezembro de 2024, com base no que consta no processo nº 2025/31000/000381.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 340/2025/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 238 - CSS, de 23 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.639 e em conformidade com o Ofício nº 310/CCI, de 04 de fevereiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001314 da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ERISVALDO ALVES DE SOUZA, Assistente Administrativo, CPF XXX.XXX.611-34, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Palmas, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria dos Esportes e Juventude, no período de 24 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 341/2025/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 92, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Miracema nº 369 e em conformidade com o Ofício nº 322/CCI, de 05 de fevereiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001374, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

IONALDO RODRIGUES CERQUEIRA, Motorista, número funcional 842919/5, CPF XXX.XXX.411-34, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Miracema, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 342/2025/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 70, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Dianópolis nº 1.348 e em conformidade com o Ofício nº 347/CCI, de 07 de fevereiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001384, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

VILMA APARECIDA DA SILVA, Psicóloga, número funcional 11152842/1, CPF XXX.XXX.951-00, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Dianópolis, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 343/2025/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 23, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional nº 915, e em conformidade com o Ofício nº 341/CCI, de 07 de fevereiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001378, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

JANIA MACHADO DE OLIVEIRA, Professora, número funcional 1290681/3, CPF XXX.XXX.391-68, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Porto Nacional, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 344/2025/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 278 - CSS, de 29 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.643 e em conformidade com o Ofício nº 308/CCI, de 04 de fevereiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001312, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARIA ANTONIA ALMEIDA COSTA ANDRADE, Professora, número funcional 1270044/2, CPF XXX.XXX.791-87, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Palmas, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 30 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 347/2025/GASEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
20/2025	2024/23000/005738	Instituto Desenvolver Fonoaudiologia e Desenvolvimento Infantil LTDA	Contratação de empresa para a realização do ABA ESCOLAR SUPERVISIONADO POR NEUROPSICOPEDAGOGO E ATENDENTE TERAPÊUTICO COMPORTAMENTAL (SENDO 4H DIÁRIAS, 20 HORAS SEMANAIS E 80H MENSAIS) em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência Antecipada, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0002392-19.2024.8.27.2725/TO.
Fiscal do Contrato		Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 11598727
		Suplente:	Quelin Jaciara Marcheto Moura - Matrícula nº 1109308
Gestor do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 354/2025/GASEC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.904, de 01 de abril de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 3.904/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 354/2025/GASEC, de 14 de fevereiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11602120	1	RIANNA LOPES ARAUJO CAVALCANTE		05/09/2023	01/10/2023	VERTICAL	I-B

PORTARIA Nº 355/2025/GASEC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 355/2025/GASEC, de 14 de fevereiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	822787	1	ANDRE DE SOUSA PAULA	14/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-I	V-I
02	496318	1	ELZA MARIA GOMES BARREIRA DA SILVA	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSÃO VERTICAL	V-H	VIII-J
03	496318	1	ELZA MARIA GOMES BARREIRA DA SILVA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	VIII-J	VIII-K
04	11578572	1	LUCIANA REIS PORTO SOUSA	02/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B
05	11182091	1	MANOEL PEREIRA LEMOS FILHO	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO HORIZ	I-E	I-F
06	496318	1	MARIA GOMES BARREIRA DA SILVA	01/03/2020	01/04/2020	PROGRESSÃO VERTICAL	V-H	VIII-J
07	496318	1	MARIA GOMES BARREIRA DA SILVA	01/03/2022	01/04/2022	PROGRESSÃO HORIZ	VIII-J	VIII-K
08	566369	2	NATAN FONTES DA SILVA	01/09/2022	01/10/2022	PROGRESSÃO HORIZ	II-B	II-C
09	1241958	3	RODRIGO BALBINO CALCADOS	19/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO HORIZ	II-B	II-C
10	11188820	1	RODRIGO GOMES LACERDA DA SILVA	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO HORIZ	I-B	I-C
11	508278	3	WALDETE COSTA SILVA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	XIV-L	XV-K

PORTARIA Nº 356/2025/GASEC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 356/2025/GASEC, de 14 de fevereiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	938460	1	ARILTON MOTA DE AGUIAR	01/03/2022	01/04/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	XIII-H	XIII-I
02	182749	2	MARCOS CEZAR CORDIOLI	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IX-L	X-L
03	887319	2	SHAYLON BATISTA LIRA	04/02/2021	01/03/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B
04	1063111	1	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS LEITE	01/04/2022	01/05/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	X-J	X-K

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 357/2025/GASEC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços para a realização das CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS, A SABER: DERMOLIPECTOMIA ABDOMEN; CORREÇÃO DIÁSTASE M.M RETO ABDOMINAL; RECONSTRUÇÃO MAMAS COM RETALHOS LOCAIS (DIREITA E ESQUERDA); DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL (DIREITA E ESQUERDA); Dermo CRURAL (DIREITA E ESQUERDA); DORSOPLASTIA, bem como, MALHAS CIRÚRGICAS, DRENAGEM LINFÁTICA, LASER TERAPIA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 7/2025/GEMOP (SGD: 2025/23009/024132), para atendimento da ordem judicial deferida em sede de "tutela provisória de urgência" exarada nos autos do Processo Judicial nº 0001975-20.2025.8.27.2729/TO, bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2025/23000/000330;

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, destaca-se aquela que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, autorizando a Administração Pública, após justificada dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 10/2025/SUPLA, quanto a escolha da contratada e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 12/2025/SUPLA emitido pela Superintendência de Gestão do Plano de Assistência em Saúde da Secretaria de Estado da Administração e o Parecer Referencial "SCE" nº 02/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, em caráter emergencial, a realização de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa LIMA E LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 22.390.932/0001-20, para a realização das CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS, A SABER: DERMOLIPECTOMIA ABDOMEN; CORREÇÃO DIÁSTASE M.M RETO ABDOMINAL; RECONSTRUÇÃO MAMAS COM RETALHOS LOCAIS (DIREITA E ESQUERDA); DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL (DIREITA E ESQUERDA); DERMO CRURAL (DIREITA E ESQUERDA); DORSOPLASTIA, bem como, MALHAS CIRÚRGICAS, DRENAGEM LINFÁTICA, LASER TERAPIA, perfazendo o valor de R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais), para o cumprimento da decisão judicial supramencionada.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 195/2025/GASEC

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2025/27000/000091
INTERESSADA: VÂNIA SOUSA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11185120/1
CPF: XXX.XXX.301-41
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vicente Carlos de Souza
MUNICÍPIO: Buriti do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Vânia Sousa Silva, por meio do Despacho nº 674, de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.530, de 13 de março de 2024, por mais 01 (um) ano, compreendidos no período de 01.02.2025 a 31.01.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 543/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/009742
INTERESSADA: KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO
NÚMERO FUNCIONAL: 1201760/1
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) da servidora não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 682/2025/GASEC

INTERESSADA: ALESSANDRA MELO ARAUJO GOMES
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
SGD: 2025/23009/027864

Com fulcro no art. 14, §3º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada ALESSANDRA MELO ARAUJO GOMES, alusivo a Ampliação do Prazo para a Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - Educação Física - Araguatins - Araguatins, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, nomeada por meio do Ato nº 225-NM, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.499, de 26/01/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo de ampliação compreendido no período de 27/10/2024 a 24/04/2025, considerando a Licença Maternidade concedida.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 730/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000408
INTERESSADA: PAULA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
Nº FUNCIONAL: 11133732/1
CPF: xxx.xxx.488-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os autos sobre a solicitação de pagamento do Auxílio-Funeral, formulada pela servidora em referência, em virtude do óbito de sua mãe Léa Bitencourt Silva Nogueira, ocorrido em 15 de dezembro de 2024.

Em relação ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 56, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins:

“Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês do seu subsídio ou provento.

...

§2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge ou companheiro e de filho menor ou inválido”. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo legal retro que não há possibilidade de concessão do auxílio-funeral, haja vista tratar-se de óbito da mãe da servidora requerente, cujo grau de parentesco não está contemplado em Lei.

Diante o exposto, e Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, resolvo, por inexistência de previsão legal, INDEFERIR a solicitação de pagamento do auxílio ora requerido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 731/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000439
INTERESSADO: MAURILIO MARTINS DE ARAÚJO
SERVIDORA INATIVA: Arlete Joaquim Moreira Araújo
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Remanescente de Goiás - Não Estável/Inativa
NÚMERO FUNCIONAL: 509090/1
CPF: xxx.xxx.511-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação de pagamento do Auxílio-Funeral, formulada pelo interessado em referência, em virtude do óbito da servidora/Inativo, Arlete Joaquim Moreira Araújo, ocorrido em 02 de janeiro de 2025, que ocupava o cargo de Auxiliar de Enfermagem, na condição de Remanescente de Goiás - não estável.

Sobre o benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
- II - auxílio-natalidade;
- III - auxílio-reclusão;
- IV - salário-família.” (grifos inseridos)

Diante do exposto, e acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal, considerando a natureza do vínculo funcional do servidor/Inativo, não preenchendo uma das condições prescritas e necessárias à respectiva concessão, qual seja, a de ser titular de cargo efetivo ou estabilizado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 12 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 739/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000620
INTERESSADA: LUCINEIDE FIRMINO ALVES MENDES
ASSUNTO: Interrupção de Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1039679/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.061-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

DEFIRO, a partir de 14 de janeiro de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida à servidora Lucineide Firmino Alves Mendes, por meio do Despacho nº 4.099, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.483, de 04 de Janeiro de 2024, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 774/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/17010/000178
INTERESSADO: HELDER KAYKY PIMENTA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Auxiliar II
TIPO DE VÍNCULO: Contratado
NÚMERO FUNCIONAL: 11761873/3
CPF: 068.982.911-65
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Versam os autos sobre a solicitação formulada pelo servidor em referência, na função de Auxiliar II, na modalidade de contrato temporário, objetivando que lhe seja deferido o Auxílio-Natalidade, em virtude do nascimento do filho Matteo Borges Pimenta Monturil, ocorrido na data de 15 de janeiro de 2025.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao referido benefício, o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de 2007, estabelece:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
- II - auxílio-natalidade;
- III - auxílio-reclusão;
- IV - salário-família.” (grifos inseridos)

Assim, acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e demais documentos que instrui os autos resolvo,

INDEFERIR, o auxílio ora reclamado tendo em vista que este benefício é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor efetivo ou estabilizado, situação esta em que não se enquadra o requerente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 63, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 22/2025, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução do Contrato nº 116/2024, celebrados nos autos do processo nº 2024/17010/1554;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA
116/2024	2024/17010/1554	Contratação de empresa especializada para garantir a continuidade do serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador, incluindo a substituição de peças quando necessário, com a garantia da funcionalidade do transporte, bem como, a conservação, preservação e melhoria da unidade vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça, qual seja, a Superintendência do Procon/TO.	Superintendência do Procon/TO
GESTOR DO CONTRATO			Mabio Luis Moraes Viana, Matrícula: 11525100-1
FISCAL DO CONTRATO			Sandreyli da Silva Santos, Matrícula: 11525100-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc..) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 67, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação de servidores para recebimento de doações, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o processo Memorando nº 19/SECIJU/2025, oriundo da Assessoria do Gabinete, que trata de pedido de solicitação de publicação de ato que designa servidores como responsáveis pelo recebimento de doações dos kits para os Projetos de "Marcenaria" e "Serralheria", advindos da Secretaria Nacional de Políticas Penais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pelo recebimento de doações dos kits para os Projetos de "Marcenaria" e "Serralheria", advindos da Secretaria Nacional de Políticas Penais, com a finalidade de equipar o sistema Penitenciário Tocantinense, devendo conferir os itens entregues e confeccionar o termo de recebimento provisório:

Nome	Setor	Matrícula
Dilson Rodrigues Noleto Júnior, Policial Penal	Setor de Dados, Estatísticas e Sistemas	1157950-1
Manoel do Carmo Ferreira de Souza, Policial Penal	Setor de Patrimônio	120771-7

Art. 2º Os itens doados deverão ser recebidos no Setor de Patrimônio, desta Pasta, localizado no endereço: Quadra 512 Sul, Conjunto 06, Alameda 05, Lote 5-A, Marginal Oeste, CEP: 77021-764, Palmas/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 68, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias nº 58/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e nº 01/2025, da Superintendência de Proteção dos Direitos do Consumidor (PROCON/TO);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor DOUGLAS MARTINS GOMES, Assistente III, matrícula nº 11813490-2, do Núcleo de Atendimento de Palmas - PROCON/Taquaralto, para a Núcleo de Atendimento de Porto Nacional - PROCON/TO, a partir do dia 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 69, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias nº 59/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e nº 07/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 11578319-1, da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas para a Gerência de Políticas de Alternativas Penais, a partir do dia 08 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 71, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 61/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e Memorando nº 5/2025 da Superintendência de Administração de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO, Assistente Especializado II, matrícula nº 1243691-3, da Unidade de Semiliberdade de Araguaína - USL Norte para a Central de Monitoramento Eletrônico de Araguaína, a partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 72, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 63/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 05/2025, da Gerência dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo (GSISPS);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA, Policial Penal, matrícula nº 11596210-1, para responder pelo(a) Gerente dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, em substituição a(o) servidor(a) FRANCISCO SILVA FILHO, no período de suas férias sendo o início em (10/02/2025 à 04/03/2025) total de 23 (vinte e três) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 73, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias nº 62/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e nº 2/2025 do Setor de Almoxarifado da Diretoria de Administração e Finanças (DAF/ALMOXARIFADO);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MARCUS RAFAEL RODRIGUES OLIVEIRA, Assistente IV, matrícula nº 11883928-1, da Diretoria de Administração e Finanças Setor de Almoxarifado para a Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA, a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 2024/17010/0001219
EMPENHO Nº: 2024NE031327
NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 25998279
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: CARVALHO COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 51.136.111.0001-60
OBJETO: Aquisição de insumos visando a confecção de chinelos para afins para atender as demandas desta Secretaria e suas unidades vinculadas.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR TOTAL: R\$ 37.590,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010. 14.122. 1100. 2190
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 500

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário da Cidadania e Justiça

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 2024/17010/0001219
EMPENHO Nº: 2024NE031328
NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 25998280
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: DIAN VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 11.226.934.0001/62
OBJETO: Aquisição de insumos visando a confecção de chinelos para afins para atender as demandas desta Secretaria e suas unidades vinculadas.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR TOTAL: R\$ 17.375,60 (dezesete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010. 14.122. 1100. 2190
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 500

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário da Cidadania e Justiça

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**RESOLUÇÃO CEDUPI/TO Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Convoca a realização da V Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa na versão Regionalizadas.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDUPI/TO), em reunião extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.087, de 06 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC;

Considerando o DECRETO 12.015, de 06 de maio de 2024 do Presidente da República;

Considerando que aproximadamente 30% (trinta por cento) dos municípios do Estado do Tocantins não possuem Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa instituídos e/ou em funcionamento e que a realização da Conferência Estadual necessita das deliberações municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a realização da V Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, na versão Regionalizadas no ano de 2025, de acordo com a divisão regional do Estado do Tocantins publicado no Diário Oficial nº 6.682 de terça-feira dia 22 de outubro de 2024.

a) 1ª Região - Bico do Papagaio: Augustinópolis/TO de 05 a 06 de maio;

b) 2ª Região - Norte - Araguaína/TO dia 08 de maio;

- c) 3ª Região - Meio Norte: Colinas/TO dia 09 de maio;
 d) 4ª Região - Vale do Araguaia: Paraíso/TO dia 10 de junho;
 e) 5ª Região - Central: Palmas/TO dia 13 ou 16 de junho;
 f) 6ª Região - Jalapão: Ponte Alta do/TO dia 26 de maio
 g) 7ª Região - Sul: Gurupi/TO de 29 a 30 de maio;
 h) 8ª Região - Sudeste: Dianópolis/TO de 27 a 28 de maio.

Art. 2º O município sede terá como competência:

- I. Local de realização do evento;
 II. Equipe de Recepção e Credenciamento;
 III. Mestre de Cerimônia;
 IV. Apresentação Cultural;
 V. Divulgação articulada com o CEDIFI/TO;
 VI. Equipamentos de mídia (Datashow, microfones, caixa de som, notebook);
 VII. Alimentação (*coffee break* e almoço)
 VIII. Convidar facilitadores (professores, acadêmicos) para trabalhar os eixos temáticos.

Art. 3º Ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIFI/TO) compete:

- I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências Regionalizadas dos Direitos da Pessoa Idosa;
 II. Definir critérios do número de delegados, regimento interno, metodologia, divulgação;
 III. Fornecer material gráfico (folder, crachá, pasta, caneta, certificado, faixa de mesa, banner, lista de presença, avaliação, regimento interno);
 IV. Enviar equipe técnica para auxiliar nos trabalhos em grupos;
 V. Disponibilizar palestrantes;
 VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Valtrude Messias
 Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
 da Pessoa Idosa - CEDIFI/TO

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 08/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas, 14 de fevereiro de 2025.

EUCLIDES CORREIA COSTA
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
 PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.001.22-0016569	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0001-90
2.	17.001.002.20-0024431	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.	09.296.295/0001-60
3.	17.001.002.22-0005646	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
4.	17.001.003.22-0006118	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	17.001.004.18-0015047	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0032-19
6.	17.001.004.19-0041329	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
7.	17.001.002.20-0024233	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
8.	17.001.003.20-0010271	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
9.	17.001.003.19-0038052	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
10.	17.001.003.20-0017504	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
11.	17.001.004.22-0015328	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
12.	17.001.002.20-0005612	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
13.	17.001.002.22-0015091	COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA	21.660.838/0001-81
14.	17.001.002.22-0013303	ENCATHO BUFFET E EVENTOS LTDA	36.198.686/0001-14
15.	17.001.002.21-0009880	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
16.	17.001.002.22-0015781	JOAO FRANCISCO FURLAN DOS SANTOS LTDA	24.661.425/0001-00
17.	17.001.004.18-0015047	SABEMI SEGURADORA SA	87.163.234/0001-38
18.	17.001.004.22-0006645	TVLX VIAGENS E TURISMO S/A	12.337.454/0001-31
19.	17.001.001.21-0007453	VIBOC COMERCIO DIGITAL DE VESTUARIO E EQUIPAMENTOS LTDA	31.390.141/0001-91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 290, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Palmas e SEDUC Sede, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRICULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
11911379/1	DIANA LOPES DA SILVA	180	3 de fevereiro de 2025
11920874/1	FRANCISCO SARAIVA MOREIRA JUNIOR	90	3 de fevereiro de 2025
32831/5	LUCIANA MONTEIRO COSTA	90	3 de fevereiro de 2025
1216864/6	JAIR SEVERINO DO NASCIMENTO	180	3 de fevereiro de 2025
11539046/2	MARCONES SOUSA ALMEIDA	180	3 de fevereiro de 2025
594833/2	ONILDO MENDES BRITO	180	12 de fevereiro de 2025
1173839/1	VANESSA RITA DE JESUS CRUZ	90	3 de fevereiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
 Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 291, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

EXCLUIR

JORGE SILVA SANTOS LIRA, matrícula 11545330/3, Professor da Educação Básica, da PORTARIA-SEDUC nº 261, de 6 de fevereiro de 2025, publicada na Edição do Diário Oficial nº 6.754, de 10 de fevereiro de 2025, na parte que fixa a carga horária dos Professores da Rede Estadual de Ensino, lotados na Superintendência Regional de Educação de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
 Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 292, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
78570/2	ANA CAROLINA DIAS CARVALHO	90	3 de fevereiro de 2025
512269/1	CLAUDIANA RIBEIRO NUNES	90	3 de fevereiro de 2025
1208837/1	CRISTIANNE DE CARVALHO SANTANA	134	3 de fevereiro de 2025
1175963/1	EDVANIA MARTINS LOPES	109	3 de fevereiro de 2025
1034642/2	ELINE SALAZAR ALVES	90	3 de fevereiro de 2025
1157655/1	EMERSON DANILO ARAUJO DE FREITAS	134	3 de fevereiro de 2025
1113488/2	FABIO DE ARAUJO DA SILVA	180	3 de fevereiro de 2025
11918306/1	FABRICIO GUEDES CAMARGOS	103	3 de fevereiro de 2025
11918241/1	IDOMAN GUSTAVO SILVEIRA SOUSA	90	3 de fevereiro de 2025
1200100/1	JAQUELINE CRISTINA DE LIMA CARNEIRO PEREIRA	109	3 de fevereiro de 2025
11950919/1	JOAO VICTOR AGUIAR COSTA	96	3 de fevereiro de 2025
804750/2	JOEL COSTA MODESTO	180	3 de fevereiro de 2025
11929987/1	JOSE RIBAMAR ALVES BERNARDO	134	3 de fevereiro de 2025
11830506/3	JOSE MARIA SILVA MIRANDA JUNIOR	180	3 de fevereiro de 2025
887162/1	JOSIANE COSTA GOMES SILVA	96	3 de fevereiro de 2025
1166727/1	KAYRO HAIRY ARAAIS SILVA	134	3 de fevereiro de 2025
11946725/1	LUCINDA ROCHA SOARES NETA	154	3 de fevereiro de 2025
11917709/1	MARIA ALDENICE DA SILVA	96	3 de fevereiro de 2025
11915307/1	MARIA LEUDIMAR FEITOSA ARAUJO	90	3 de fevereiro de 2025
11923652/1	MARIA LARISSA SILVA PEREIRA	173	3 de fevereiro de 2025
1197550/2	MARINA FIGUEREDO NIKOLAOS GOREZIS	96	3 de fevereiro de 2025
1115189/1	MARTA NUNES DE OLIVEIRA	128	3 de fevereiro de 2025
11933232/1	MATEUS DE SOUSA PAULA	90	3 de fevereiro de 2025
11913908/1	MILENE OLIVEIRA ASSUNCAO	180	3 de fevereiro de 2025
11917369/1	OTON PEREIRA DE ARAUJO	180	3 de fevereiro de 2025
11924160/1	PEDRO HENRIQUE ARAUJO SANTOS	154	3 de fevereiro de 2025
1181610/1	REGINA CELIA MENDES MAGALHAES	103	3 de fevereiro de 2025
1145975/1	SAYMON OLIVEIRA COSTA	90	3 de fevereiro de 2025
11912405/1	SELINA MENDES QUEIROZ	173	3 de fevereiro de 2025
1223038/1	SOLIVAN FREITAS DOS SANTOS	180	3 de fevereiro de 2025
11967471/1	TAIANA PEREIRA DO REGO	161	3 de fevereiro de 2025
432638/1	VALDINEIA ALVES COSTA	180	3 de fevereiro de 2025
11965541/1	VANESSA CARVALHO DOS SANTOS	180	3 de fevereiro de 2025
11932872/1	VANESSA LOPES FARIAS	154	3 de fevereiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 295, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
1096788/5	ANDERSON LUIZ DE JESUS E SILVA	180	3 de fevereiro de 2025
67237/11	HANNA VALADARES DOS SANTOS VON FRUHAUF	90	7 de fevereiro de 2025
11699620/4	KAMILLA PEREIRA DA SILVA	140	3 de fevereiro de 2025
968307/7	NADIA REGINA STEFANINE MILHOMEM	154	3 de fevereiro de 2025

897684/3	ODAIR JOSE MELO DA SILVA BARROS	90	3 de fevereiro de 2025
11914033/1	REBECA CARVALHO MELO	90	3 de fevereiro de 2025
770556/4	ROMOLO FALCAO MARBA	180	3 de fevereiro de 2025
11912693/1	TALLYTTA SILVA PAIVA	128	3 de fevereiro de 2025
1030612/3	VANIA SILVA ARAUJO	90	3 de fevereiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 296, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
11946628/1	KEILA CARDOSO TEIXEIRA	173	3 de fevereiro de 2025
1128604/1	TAYSA TELES VIEIRA TONETE	180	3 de fevereiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 297, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
11537728/5	DANIEL PEREIRA DAS NEVES	90	3 de fevereiro de 2025
11591870/7	DAYANA DE SOUSA COELHO SILVA	90	3 de fevereiro de 2025
982031/7	EDILENE SOARES RODRIGUES	180	3 de fevereiro de 2025
11599707/3	GABRIEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA MARQUES MONTANHA	90	3 de fevereiro de 2025
11924624/1	GENILSON ANTONIO FERREIRA	90	3 de fevereiro de 2025
11954230/1	THALES FELIPE DE SOUSA DA SILVA	180	3 de fevereiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 298, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA, Professor da Educação Básica, número funcional 1202197-1, para exercer a função de Diretora na Escola de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 299, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCICLEIDE MARIA DE ALMEIDA, Professor da Educação Básica, número funcional 965197-18, para exercer a função de Diretora na Escola Estadual Brasil, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 300, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JULIA CASSIA GONCALVES SILVA CABRAL, Professor da Educação Básica, número funcional 1119095-1, para exercer a função de Diretora na Escola Estadual Dona Inês, no município de Aurora do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 301, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HUGO TALLYTON LOPES SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 11926554-1, para exercer a função de Diretor no Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 302, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA, Professor da Educação Básica, número funcional 1202197-1, da função de Diretora da Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 303, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

TAHYANE LOURENCO DA SILVA, Diretor de Unidade Escolar, número funcional 11732849-2, da função de Diretora do Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 304, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

IAMARA TEIXEIRA VAZ, Professor da Educação Básica, número funcional 71988-4, da função de Diretora da Escola Estadual Dona Inês, no Município de Aurora do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 305, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ADRIANAALVES DA SILVA, Diretor de Unidade Escolar, número funcional 11656522-2, da função de Diretora da Escola Estadual Boa Sorte, no Município de Araguatins, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 306, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO, Diretor de Unidade Escolar, número funcional 11543027-3, da função de Diretor do Colégio Estadual Fulgêncio Nunes, no Município de Chapada da Natividade, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 307, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRICULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
11930276/1	ALESSANDRA BELEM RODRIGUES	109	3 de fevereiro de 2025
65897/20	ALIANE SOUZA FONTOURA	116	3 de fevereiro de 2025
1148192/11	ALINE BARROS DA SILVA	180	3 de fevereiro de 2025
11192399/11	CARMEN TATIANE OLIVEIRA RODRIGUES	180	3 de fevereiro de 2025
11911140/1	CELSO APARECIDO FERREIRA DE PAULO	140	3 de fevereiro de 2025
11919922/1	CRISTINA RIBEIRO PEREIRA LOPES	140	3 de fevereiro de 2025
1238183/1	DANIELA GONCALVES BARBOSA PEREIRA	180	3 de fevereiro de 2025
11783613/3	EDINEIA TAVARES ROCHA	134	3 de fevereiro de 2025
11914521/1	ELAINE LEITE COSTA	154	3 de fevereiro de 2025
11924888/1	ELEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	147	3 de fevereiro de 2025
514965/4	ELZIRENE GONCALVES GUIMARAES	161	3 de fevereiro de 2025
11909781/1	FELIPE GABRIEL GUIMARAES ALMEIDA	116	3 de fevereiro de 2025
972189/6	IRINEIA PEREIRA SALES ROCHA	116	3 de fevereiro de 2025
11910151/1	JANIELLY MENDES FERREIRA	140	3 de fevereiro de 2025
11818417/2	KAIO ALMEIDA ALENCAR	103	3 de fevereiro de 2025
11968389/1	KAROLAYNE AIRES RODRIGUES	128	3 de fevereiro de 2025
11213019/2	KENIA MATOS DA SILVA CHAVES	103	3 de fevereiro de 2025
11939141/1	LANIELLE DE SOUSA BRITO OLIVEIRA	96	3 de fevereiro de 2025
11913444/1	LARISSA FERREIRA DA SILVA	180	3 de fevereiro de 2025
11910160/1	LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA	134	3 de fevereiro de 2025
11916419/1	LUCIANA DE OLIVEIRA CRUZ	90	3 de fevereiro de 2025
11921420/1	MATHEUS DOS SANTOS LISBOA	96	3 de fevereiro de 2025
1089803/4	MICHELLY PEREIRA DOS SANTOS	116	3 de fevereiro de 2025
11921501/1	MIKCAEL PAES NEGRAO	90	3 de fevereiro de 2025
11738405/3	MYRIAN RITA DO NASCIMENTO	173	3 de fevereiro de 2025
11137398/6	NEILA FERREIRA MARTINS	173	3 de fevereiro de 2025
1219588/2	NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL	90	2 de janeiro de 2025
11648058/6	NORMA RAFAELA AIRES ALLEBRANDT	173	3 de fevereiro de 2025
11913800/1	PAULA RAMOS GHIRALDELLI	90	3 de fevereiro de 2025
11685093/5	PAULO EDUARDO FERREIRA PINTO	134	3 de fevereiro de 2025
11933208/1	RAYEL PEREIRA DE LIMA	147	3 de fevereiro de 2025
11976276/1	RENILTON SOARES DOS SANTOS	128	3 de fevereiro de 2025
11910488/1	RODRIGO PEREIRA DIAS	167	3 de fevereiro de 2025
11214287/10	ROMERO BARBOSA SERGIO	161	3 de fevereiro de 2025
11778040/2	ROSANGELA ALVES CORREIA COSTA	147	3 de fevereiro de 2025
11915811/1	SAVIA RAQUEL RIBEIRO GUIMARAES	116	3 de fevereiro de 2025
1139380/1	SILVIA JANETE PEREIRA GEORGETTI	180	3 de fevereiro de 2025
11912944/1	WELSON DOS SANTOS LOPES	140	3 de fevereiro de 2025
11914882/1	WESLEY PEREIRA DA SILVA	180	3 de fevereiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 308, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

SANDRA TEIXEIRA DIAS DE OLIVEIRA, Diretor de Unidade Escolar, número funcional 11700289-4, da função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral João Pires Querido, no Município de Silvanópolis, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 13 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 309, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOICY NEVES RIBEIRO, número funcional 1135996-1, Professor da Educação Básica, da função de Assessor Regional de Educação, da Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 310, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

TATHIANIA MALACCO GOMES, número funcional 877739-3, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Assessora Regional de Educação, da Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 27 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 311, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

CELMARENATA SOARES RODRIGUES, Professor da Educação Básica, número funcional 11659327-6, da função de Diretora da Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no Município de Taipas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 312, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

JANAINE HONORATO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 11160195-2, da função de Diretora do Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 313, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDER QUIXABA DE LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 11805854-2, para exercer a função de Diretor no Colégio Estadual Cândido Figueira, no município de Taguatinga, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 314, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

PEDRO FILHO NUNES, Diretor de Unidade Escolar, número funcional 213321-1, da função de Diretor do Colégio Estadual Cândido Figueira, no Município de Figueirópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 315, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
1084909/16	CLEUSIVAN RODRIGUES DA SILVA	180	3 de fevereiro de 2025
11913401/1	ELIAS DA SILVA SOARES	180	3 de fevereiro de 2025
1131524/13	GILBERTO ALVES DA SILVA	140	3 de fevereiro de 2025
11945010/1	JAIMESON PAULO MOURA GONZAGA	90	3 de fevereiro de 2025
913770/6	JOMAILSON NERES DA COSTA	90	3 de fevereiro de 2025
855070/8	JORGE FERREIRA LIMA	180	3 de fevereiro de 2025
855070/9	JORGE FERREIRA LIMA	90	3 de fevereiro de 2025
11919345/1	JULIANA FAUSTINO OLIVEIRA	134	3 de fevereiro de 2025
954564/3	MARCO AURELIO VAZ CARNEIRO	180	3 de fevereiro de 2025
1084240/3	PATRICIA SILVERIO DA SILVA CELEDONIO	180	3 de fevereiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 316, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 11914270-1, para exercer a função de Assessor Regional de Educação, na Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 317, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA, Professor da Educação Básica, número funcional 807191-2, para exercer a função de Assessora Executiva, na Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 318, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

a fruição de férias da servidora ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE, nº funcional 11739240-1, Professora da Educação Básica, prevista para o período de 10 a 24/02/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 320, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FABIANE FERNANDES DA SILVA, número funcional 1111078-3, Professor da Educação Básica, com lotação na Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, para a Gerência de Políticas e Formação Inicial dos Profissionais da Educação, no município de Palmas, vinculada à Secretária da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 321, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

SILVANE ALVES DA SILVA, número funcional 1132601-2, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José, no município de Palmas, para a Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 322, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

JOZANA LISBOA SANTANA, número funcional 87200-4, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no município de Pindorama do Tocantins, para o Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional, ambos vinculados à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 323, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

Mediante PERMUTA, com base no artigo 35, §2º da Lei nº 1.818, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

JOSE DE ARIMATEA FREITAS AGUIAR JUNIOR, número funcional 11933216-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Brasil, no município de Porto Nacional, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no município de Maurilândia do Tocantins, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 324, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

Mediante PERMUTA, com base no artigo 35, §2º da Lei nº 1.818, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

LEONARDO BARBOSA BARROS, número funcional 11917822-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no município de Maurilândia do Tocantins, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Brasil, no município de Porto Nacional, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 325, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a RUTHY SOARES BORGES, Professora da Educação Básica, número funcional 923051-2, no período 05/02 a 21/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1680, de 10/12/2024, publicada na Edição nº 6716, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 327, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora GICÉLIA BORGES DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula nº 962354/1, cargo de Professor da Educação Básica, na Gerência de Prestação de Contas de Convênio Estaduais - SEDUC/TO, no município de Palmas, a partir de 03 de fevereiro de 2025, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 330, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2024/27000/016493;
Número dos Contratos: 148/2024, 149/2024 e 150/2024;
Fiscal do Contrato: Bianca da Silva Almeida - Matrícula nº 11774754-2;
Substituto de Fiscal: Eniciene Nunes de Sousa Milhomen - Matrícula nº 1140132-1;
Contratadas: J2 Comercio e Serviços Ltda CNPJ: 36.779.930/0001-32;
Angela Siebra Boucas 75282674734 CNPJ: 24.821.409/0001-37;
Luiz Henrique de Santana CNPJ: 45.866.177/0001-03;
Objeto dos Contratos: Aquisição de uniformes escolares para alunos do CMTO Adjulio Balthazar - Unidade XIV - Alvorada/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Modalidades Educacionais sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Modalidades Educacionais para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 331, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 283, de 10 de fevereiro de 2025, publicada na Edição do Diário Oficial nº 6756, de 12 de fevereiro de 2025, na parte em que fixa a carga horária do servidor DANIEL BUSTAMANTE TEIXEIRA, número funcional 11924640/1, a seguir.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Carga horária de 134 horas mensais	Carga horária de 167 horas mensais

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 332, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora EDNA DE JESUS SOARES, matrícula nº 1081489-2, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Criança Esperança, nesta capital, a partir de 21 de janeiro de 2025, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/012807

CONTRATO Nº: 014/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 14.193.573/0001-93

OBJETO: Contratação, segundo a Lei 14.133/2021, de empresa especializada em construção civil, para construção de Escola de Tempo Integral contendo: bloco administrativo, 13 salas de aula e guarita, laboratórios, biblioteca, banheiros, rampa, escadas e passarelas, localizada no APM Al 03, remanescente, (área institucional) loteamento Park dos Buritis Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional/TO. VALOR: R\$ 11.564.663,14 (onze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscientos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.362.1156.1162

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 540.0000.000/543.0000.000

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da ordem de início pela Secretaria Estadual da Educação.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Hironu Bringel Kawamura Netto - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2020/27000/005037

Nº CONTRATO: 073/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: R.N. Construção de Edifícios Ltda

CNPJ: 10.576.869/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do Contrato nº 073/2022, previsto na Cláusula Quinta.

VALOR: O valor do contrato que era de R\$ 1.674.424,21 (um milhão, seiscientos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), passará a ser de R\$ 1.783.166,32 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.1156.1162

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE 500.1001101

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025

SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Adailton Gomes Teixeira - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/016493
CONTRATO Nº: 148/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 36.779.930/0001-32
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para alunos do CMTO AdJulio Balthazar - Unidade XIV - Alvorada/TO, Ensino fundamental e Ensino médio.
VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2349
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32
FONTE: 500.1001.104
VIGÊNCIA: A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31/12/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
José Carlos Brito Rabelo - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/27000/12642
CONTRATO Nº: 069/2023
ADITIVO Nº: 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AVANTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.827.097/0001-43
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação dos prazos da Vigência e Execução da Obra do Contrato nº 069/2023.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) mês, a contar do dia 20 de março de 2025 e findar-se-á no dia 20 de junho de 2025.
EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 01 (um) mês, a contar do dia 28 de fevereiro de 2025 e findar-se-á no dia 28 de março de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Davi Jose Fernandes dos Santo - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual CEM Benjamim José de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.409,00 (trinta e três mil e quatrocentos e nove reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 005/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
CONTRATADA: D.S. S. SILVA VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 04.197.718/0001-70.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual CEM Benjamim José de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JORGE AMADO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, localizada no município de Araguaína/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.291.218/0001-05, por meio do pregoeiro (a) Rosa de Lourdes Carneiro de Brito, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 20/03/2025, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Jorge Amado. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 18h. Tel.: (63) 99205-1404 e através do e-mail: jorgeamado@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 11 de fevereiro de 2025.

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ALVES DE ASSIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Dep Fed José A. de Assis.
CONTRATADA: M C A DA SILVA - VIA CONTABIL ME
CNPJ: 08.922.043/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou Contador(a) para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
JALDO CRUZ DE ARRUDA - Representante legal da Contratante
MARIA CERES ARAUJO DA SILVA - Representante legal da Contratada

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
LEÔNIDAS GONÇALVES DUARTE**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90006/2025**

A Associação de Apoio Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, CNPJ sob o nº 01.190.189/0001-95, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS GONÇALVES DUARTE do município Araguatins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 13/03/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99211-3183 e através do e-mail: escolaleonidasgoncalvesduarte@gmail.com.

Araguatins/TO, 11 de fevereiro de 2025.

LÍVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA GTI
DENISE GOMIDE AMUI**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA GTI DENISE GOMIDE AMUI, CNPJ sob o nº 01.136.000/0001-86, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola GTI Denise Gomide Amui do município Araguatins/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 13/03/2025, horário: 9:00h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3474-2128 e através do e-mail: denisegomideamui@ue.seduc.to.gov.br.

Araguatins/TO, 11 de fevereiro de 2025.

WARLLA PEREIRA DA SILVA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ANAIDES BRITO DE MIRANDA**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Anaides Brito de Miranda, CNPJ sob o nº 01.181.993/0001-08, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Gêneros Alimentícios, do município de São Bento do Tocantins/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 14 de março de 2025, horário: 09:00h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99114-3102 e através do e-mail: anaidesmiranda-saobento@ue.seduc.to.gov.br.

São Bento do Tocantins/TO, 07 de fevereiro de 2025.

ANTONIA FEITOSA DE MORAIS
Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual
Anaides Brito de MirandaASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DR. ULISSES GUIMARÃES**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2025**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, CNPJ sob o nº 01.190.183/0001-18, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Produtos para Alimentação Escolar, do município Esperantina, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 13/03/2025, horário: 9:00h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99114-9743 e através do e-mail: eeug@ue.seduc.to.gov.br.

Esperantina/TO, 10 de fevereiro de 2025.

MANOEL DOS SANTOS MATOS
Presidente da AssociaçãoSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO
TOCANTINSASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
ULISSES GUIMARÃES**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES localizada no município de Pau D'Arco, CNPJ/MF sob o nº 01.181.178/0001-49, por meio do pregoeiro (a) Erley Siqueira Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 18/03/2025, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.bnc.org.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Ulisses Guimarães. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 11h e das 13h às 17h. Tel.: (63) 99255-4726 e através do e-mail: ulissesguimaraes@ue.seduc.to.gov.br

Pau D'Arco/TO, 11 de fevereiro de 2025.

DONIZETE DA SILVA MELO
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA FAMÍLIA
AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS DE COLINAS DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO: 016-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins

CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES EIRELI

CNPJ: 06.008.120/0001-11

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício para o funcionamento da alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na EFA - Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 244.071,73 (duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e um reais e setenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e tendo finalização em 31/12/2025.

SIGNATÁRIOS:

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO - Representante legal da Contratante

ODIMILSON LOPES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLÊTO
Presidente da Associação de Pais e Estudantes da Escola Família
Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 016-2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins
CONTRATADA: L.F.M ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício para o funcionamento da alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na EFA - Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 134.947,34 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO - Representante legal da Contratante
LUIS FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE - Representante legal da Contratada.

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLÊTO

Presidente da Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO
CONTRATADA: ALGEMIRA DA CRUZ MARTINS TAVARES
CNPJ: 01.529.135/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.060,25 (nove mil, sessenta reais e vinte e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante
Algemira Martins da Cruz Tavares - Representante legal da Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO
CONTRATADA: PAULO SERGIO TORRES FERNANDES
CNPJ: 01.599.231/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do ou Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.937,50 (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante
Paulo Sergio Torres Fernandes - Representante legal da Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ANTÔNIO CARLOS DE FRANÇA

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS DE FRANÇA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - VANESSA DE ALBUQUERQUE TAVARES CUNHA - Matrícula 973522-4

II - JOSÉ TAVARES BARBOSA - Matrícula 675195-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - MARISETE RODRIGUES NOGUEIRA - Matrícula 1037102-2
II - LIANDER DINIZ CHAVES - Matrícula 803793-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA RODRIGUES MORAIS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
VIRGÍLIO FERREIRA DE FRANÇA

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025**

A Associação de Apoio Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, CNPJ sob o nº 01.136.115/0001-70, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, do município de Rio da Conceição, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 14/03/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 17h através do e-mail: virgilioferreira@ue.seduc.to.gov.br.

Rio da Conceição/TO, 11 de fevereiro de 2025.

GIOVANNE DE ASSIS BARROS
Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual
Virgílio Ferreira de França

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ARLINDA ROSA

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900013/2025 (COMPRASNET)**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Arlinda Rosa, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna pública a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe, cujo presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios PNAE, para os alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa, do município de Couto Magalhães/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 900013/2025.

Couto Magalhães/TO, 07 de fevereiro de 2025.

REGIANNI DAS NEVES SOBRINHO
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho.
CONTRATADA: WESLEY AGUIAR DA LUZ
CNPJ: 37.779.310/0001-66
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 43.223,89 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Stefania da Costa Soares Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wesley Aguiar da Luz

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho.
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 94.279,28 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Stefania da Costa Soares Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho.
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 120.662,08 (cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Stefania da Costa Soares Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Elizabete de Oliveira Brito Pires

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho.
CONTRATADA: C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.239.461/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 57.915,20 (cinquenta e sete mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Stefania da Costa Soares Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: César Augusto Bezerra de Alcântara

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: WESLEY AGUIAR DA LUZ
CNPJ: 37.779.310/0001-66
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.223,89 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Stefania da Costa Soares Barbosa - Representante legal da Contratante
Wesley Aguiar da Luz - Representante legal da Contratada.

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO.
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.279,28 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Stefania da Costa Soares Barbosa - Representante legal da Contratante
Marcos Pereira da Silva - Representante legal da Contratada.

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO.
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.662,08 (cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Stefania da Costa Soares Barbosa - Representante legal da Contratante
Elizabete De Oliveira Brito Pires - Representante legal da Contratada.

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO.
CONTRATADA: C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.239.461/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.915,20 (cinquenta e sete mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Stefania da Costa Soares Barbosa - Representante legal da Contratante
César Augusto Bezerra de Alcântara - Representante legal da Contratada.

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ALAIR SENA CONCEIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.084,15 (quarenta mil, oitenta e quatro reais e quinze centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO - Representante legal da Contratante.
LAGRANGER FARIAS PIRES- Representante legal da Contratada.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Alair Sena Conceição

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO
CONTRATADA: CA LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 41.239.461/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.397,40 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em janeiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO - Representante legal da Contratante.

CÉSAR AUGUSTO BEZERRA DE ALCÂNTARA - Representante legal da Contratada.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Alair Sena Conceição

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.359,90 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em janeiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO - Representante legal da Contratante.

MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Alair Sena Conceição

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: 001/2024

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA

CONTRATADA: C A LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.239.461/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.775,58 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 07 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS - Representante legal da Contratante
CÉSAR AUGUSTO BEZERRA DE ALCÂNTARA - Representante legal da Contratada.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 001/2024

CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA

CONTRATADA: M & A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.383,20 (dez mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 07 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS - Representante legal da Contratante
MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO: 001/2024

CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.826,58 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 07 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS - Representante legal da Contratante
LAGRANGER FARIAS PIRES - Representante legal da Contratada.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO: 001/2024

CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA

CONTRATADA: WALISSON GOMES DA SILVA

CNPJ: 54.126.427/0001-60

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.105,40 (dez mil, cento e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 07 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS - Representante legal da Contratante
WALISSON GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada
CONTRATADA: C A LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.239.461/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual de Alvorada, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 44.775,58 (Quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: CÉSAR AUGUSTO BEZERRA DE ALCÂNTARA

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada
CONTRATADA: M & A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual de Alvorada, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.383,20 (dez mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual de Alvorada, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 50.826,58 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LAGRANGER FARIAS PIRES

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA

CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios destinados a alimentação Escola do Colégio Militar Presidente Costa e Silva.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 464.853,92 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escola (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025

SIGNATÁRIOS:

Tiago do Nascimento Alves de Paula - Representante legal da Contratante
Lagranger Faria Pires - Representante legal da Contratada.

TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025

CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

CONTRATADA: C A LOGISITICA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.239.461/0001-07

OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios destinados a alimentação Escola do Colégio Militar Presidente Costa e Silva.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 445.502,74 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escola (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025

SIGNATÁRIOS:

Tiago do Nascimento Alves de Paula - Representante legal da Contratante
César Augusto Bezerra de Alcantara - Representante legal da Contratada.

TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025

CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

CONTRATADA: SUPERMERCADO IGUATU LTDA.

CNPJ: 37.000.148/0001-36

OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios destinados a alimentação Escola do Colégio Militar Presidente Costa e Silva.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 440.166,98 (quatrocentos e Quarenta mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escola (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025

SIGNATÁRIOS:

Tiago do Nascimento Alves de Paula - Representante legal da Contratante
Carlos José de Alcantara Antunes - Representante legal da Contratada.

TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
CONTRATADA: RITA GOMES MOREIRA.
CNPJ: 52.298.227/0001-69
OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios destinados a alimentação Escola do Colégio Militar Presidente Costa e Silva.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.071,92 (doze mil, setenta e um reais e noventa e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escola (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Tiago do Nascimento Alves de Paula - Representante legal da Contratante
Rita Gomes Moreira - Representante legal da Contratada.

TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMERCIAL DO COLÉGIO ESTADUAL
31 DE MARÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

A Associação Escolar Com. do Col. Estadual 31 de Março, CNPJ nº 01.232.873/0001-92, localizada na Av. Primeiro de Janeiro, nº 221 - Centro - Lizarda-TO, por meio da pregoeira Maísa Duarte Nascimento, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Col. Estadual 31 de Março, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 26 de fevereiro de 2025, às 10h. O Edital poderá ser examinado ou retirado na Plataforma Bolsa Nacional de Compras BNC: www.bnc.org.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99292-2561 e através do e-mail: colegio31demarco@ue.seduc.to.gov.br.

Lizarda/TO, 06 de fevereiro de 2025.

MURILLO DANTAS DE LUCENA TAVARES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MÁRCIA DIAS COSTA NUNES -
CAEE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MARCIA DIAS COSTA NUNES-CAEE
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 09.478.989/0001-18
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Luciana Balbino da Silva Teixeira - Representante legal da Contratante
Kezya Aires Leite Araujo - Representante legal da Contratada.

LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio do Colégio.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Material de Expediente, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Material de Expediente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MERCEARIA E DISTRIBUIDORA WR LTDA-ME CNPJ: 25.098.976/0001-70 visando à contratação de aquisição de Material de Expediente em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 002/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MERCEARIA E DISTRIBUIDORA WR LTDA-ME	25.098.976/0001-70	R\$ 24.786,10
VALOR TOTAL		R\$ 24.786,10

Novo Acordo - TO, 10 de fevereiro de 2025.

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio do Colégio.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Material de Expediente, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Material de Expediente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SUPERMERCADO ECONOMIA - LTDA CNPJ: 26.879.465/0001-58 visando à contratação de aquisição de Material de Expediente em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão.

Nos termos do Processo Administrativo nº:003/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SUPERMERCADO ECONOMIA - LTDA	26.879.465/0001-58	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 21.000,00

Novo Acordo - TO, 10 de fevereiro de 2025.

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL

PROCESSO: 2023/79010/000116

CONTRATO Nº: 018/2024

OBJETO: Distrato amigável do Contrato nº 018/2024, que versava sobre a realização de obras civis de substituição de toda a parte elétrica do campo de futebol, onde será substituída toda fiação existente e refletores no Estádio Municipal Gilberto Resende Rocha da cidade de Gurupi-TO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE, CNPJ nº 45.434.894/0001-66

CONTRATADO: TORQUE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.434.894/0001-66

VALOR: R\$ 352.002,94 (trezentos e cinquenta e dois mil e dois reais e noventa e quatro centavos)

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 500.0000

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: a partir de 14 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ATOS GOMES DE ARAÚJO - Contratante

SADRAQUE FERREIRA DIAS - Contratado

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 166/2025/GABSEC, DE 18/02/2025.

Dispõe sobre os procedimentos e condições complementares para fruição do benefício de crédito presumido, previsto na Lei nº 4.632, de 17 de janeiro de 2025, que instituiu regime diferenciado de tributação para operações de saída interestadual de mercadoria importada do exterior e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria disciplina os procedimentos e condições complementares para fruição do benefício do crédito presumido de até 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do imposto devido pela saída interestadual de mercadoria importada do exterior, instituído pela Lei nº 4.632, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O benefício de que trata esta Portaria não se aplica às operações de importação por conta e ordem de terceiros.

Art. 2º. A fruição do benefício previsto nesta Portaria está condicionada ao cumprimento, pelo contribuinte, das seguintes obrigações:

I - realizar exclusivamente operações abrangidas pela Lei nº 4.632/25, permitindo-se saídas internas não incentivadas, desde que acompanhadas do prévio recolhimento do imposto devido;

II - entregar mensalmente os arquivos eletrônicos com registros fiscais - Escrituração Fiscal Digital - EFD, discriminando todas as operações realizadas, inclusive com a individualização dos registros, conforme previsto em Ato COTEPE e em Ato do Secretário da Fazenda, observando os prazos e a forma estabelecidos na legislação tributária vigente;

III - abster-se de realizar operações com:

a) petróleo e seus derivados;

b) combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, bem como qualquer insumo utilizado em sua cadeia produtiva;

c) energia elétrica;

IV - formalizar Termo de Acordo de Regime Especial- TARE, comprometendo-se a observar os termos desta Portaria;

V - recolher ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO o valor equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) do faturamento mensal incentivado.

VI - gerar, no mínimo, 1 (um) posto de trabalho com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, a ser comprovado por meio do envio mensal à Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos, no endereço eletrônico gfe@sefaz.to.gov.br, do extrato da movimentação processada, enviado ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED.

§1º A vedação prevista no inciso III do *caput* não se aplica no caso em que o derivado de petróleo for utilizado como insumo em cadeia produtiva diversa da prevista na alínea "b" do referido preceito.

§2º A contribuição prevista no inciso V do *caput* não se aplica:

I - quando a mercadoria importada for utilizada como matéria-prima em processo de industrialização realizado no Estado do Tocantins;

II - aos estabelecimentos comerciais e Centros de Distribuição situados no Estado do Tocantins, desde que as mercadorias sejam efetivamente armazenadas e transitem fisicamente por esses estabelecimentos.

Art. 3º Para formalização do TARE previsto no inciso IV do art. 2º, o contribuinte deverá acessar o Portal de Serviços do Estado - PRONTO, no endereço eletrônico <https://servicos.to.gov.br>, identificar o banner "Termo de Acordo de Regime Especial - TARE" e clicar na opção Acessar o serviço, anexando os documentos previstos no art. 518-A, excetuado o disposto no inciso V, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º A Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos ao recepcionar os documentos relacionados ao pedido, vai tramitar a Delegacia Regional de Fiscalização para posterior emissão de parecer e demais providências, no prazo de até 5 (cinco) dias.

Art. 5º O TARE poderá ser suspenso ou revogado por Ato do Secretário da Fazenda, nas seguintes situações:

I - suspenso:

a) quando deixar de atender ao disposto no inciso II do art. 3º da Lei nº 4.632/25;

b) outro motivo previsto na legislação que possa ensejar a suspensão do ato.

II - revogado:

a) quando deixar de atender ao disposto nos incisos I, III e V do art. 3º da Lei nº 4.632/25;

b) não regularizar as pendências que geraram a suspensão pelo prazo superior a 30 (trinta) dias;

c) por outras irregularidades previstas na legislação que possam ensejar a revogação;

d) a pedido do contribuinte.

§ 1º A suspensão e a revogação do TARE serão processadas após prévia notificação do contribuinte.

§ 2º A suspensão prevista no inciso I do *caput* será reativada com a regularização da pendência.

§ 3º A suspensão e a revogação produzirão efeitos:

I - a partir da irregularidade cometida, quando não promovida a regularização no prazo assinalado; e

II - da data do protocolo da solicitação de suspensão ou revogação apresentada pelo contribuinte.

§ 4º Na hipótese de revogação o contribuinte pode apresentar novo pedido de Regime Especial, após sanadas as pendências que motivaram a perda do benefício e desde que atendidos os dispositivos da Lei nº 4.632/25.

§ 5º A suspensão ou a revogação do Regime Especial acarretará a exigência do imposto, em sua integralidade, em relação às operações realizadas após o descumprimento que motivou a perda do benefício.

Art. 6º Fica instituído o modelo do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE previsto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 4.632/25, na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. Ao modelo do TARE previsto no Anexo Único, poderão ser acrescentadas outras condições para fruição do benefício, nos casos em que a operação necessite de um maior controle e acompanhamento pela fiscalização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº /2025

TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº /2025.

Termo de Acordo de Regime Especial para concessão de benefícios fiscais previstos na Lei nº 4.632/25.

Aos xx dias do mês de xxxxx de 20xx, na cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins, perante o Senhor , Secretário de Estado da Fazenda, compareceu o Senhor , nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado na xx , nº xx, bairro, na cidade xxx - TO, portador do RG nº xxx e CPF xxx, representante da empresa xxx, estabelecida na endereço completo, na cidade de xxx - TO, inscrita no CNPJ nº xxxxx e CCI/TO nº 29.xxxxx, com a atividade econômica principal de atacadista de xxxxx, doravante denominada simplesmente ACORDADA, para, em nome desta, assinar o presente Termo de Acordo de Regime Especial - TARE, na conformidade do Processo nº xxxx/xxxx/xxxxxx.

O Estado do Tocantins, em observância às disposições dos artigos 39 e 40 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do art. 514 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, resolve formalizar o presente Termo de Acordo de Regime Especial com a ACORDADA acima qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica concedido à ACORDADA, crédito fiscal presumido de xx% (xxxx por cento) do valor do imposto devido pela saída interestadual de mercadoria importada do exterior, bem como o diferimento do pagamento do ICMS devido pelo seu desembaraço aduaneiro.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O benefício de que trata esta cláusula não se aplica às operações de importação por conta e ordem de terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - A fruição do benefício de que trata este Termo, na forma dos artigos 2º e 3º da Lei nº 4.632, de 17 de janeiro de 2025, condiciona-se a que a ACORDADA:

I - realize, exclusivamente, operações abrangidas pela Lei nº 4.632/25, permitidas as saídas internas, não abrangidas pelo benefício e desde que acompanhadas de prévio recolhimento do imposto devido;

II - entregue mensalmente os arquivos eletrônicos com registros fiscais - Escrituração Fiscal Digital - EFD, discriminando todas as operações realizadas, inclusive quanto à individualização dos registros, conforme previsto Ato COTEPE e em Ato do Secretário da Fazenda, observando os prazos e a forma estabelecidos na legislação tributária vigente;

III - não realize operações com:

a) petróleo e seus derivados;

b) combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, bem como qualquer insumo utilizado em sua cadeia produtiva;

c) energia elétrica.

IV - recolha ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO o valor equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) do faturamento mensal incentivado.

V - gere, no mínimo, 1 (um) posto de trabalho com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, a ser comprovado por meio do envio da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), semestralmente nos meses de março e setembro.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A vedação prevista no inciso III desta Cláusula não se aplica no caso em que o derivado de petróleo for utilizado como insumo em cadeia produtiva diversa da prevista na alínea "b" do referido preceito.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Para efeitos da hipótese prevista no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 4.632/25, o processo de industrialização de mercadoria importada deverá ser realizado dentro do Estado do Tocantins.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A concessão deste Regime Especial, caso a ACORDADA possua cadastrados nas suas atividades produtos derivados de petróleo, não autoriza que a mesma importe estes produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - A opção pelo benefício de crédito presumido indicado na Lei nº 4.632/25 e aqui firmado, implica a vedação de aproveitamento de outros créditos relativos à entrada de mercadorias, bens ou serviços, inclusive os concedidos por Lei de Incentivo Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - A ACORDADA fica autorizada a diferir para o momento das saídas abrangidas pelo artigo 2º da Lei nº 4632/25, o imposto devido em função da importação de mercadorias do exterior.

CLÁUSULA QUINTA - A ACORDADA, sempre que promover operações de importação beneficiadas pelo crédito presumido estabelecido neste Termo de Acordo, fica obrigada a requerer ao Fisco do Estado do Tocantins a Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS (GLME), conforme requisitos e procedimentos dispostos no art. 496-C do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEXTA - A ACORDADA se obriga a cumprir todas as obrigações tributárias, assim entendidas principal e acessórias, na forma e prazos estabelecidos na Lei que instituiu o benefício fiscal ora concedido, observadas suas alterações, como ainda, no que couber, na legislação tributária do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos termos do art. 4º da Lei nº 4.632/25 e da Portaria SEFAZ nº xxx/25, o descumprimento de qualquer disposição deste Termo de Acordo acarretará, conforme o caso, a suspensão ou revogação do benefício concedido e a exigência do imposto em sua totalidade em relação às operações realizadas após o descumprimento que motivar a perda do benefício.

CLÁUSULA OITAVA - A prorrogação, alteração ou reativação do presente acordo fica condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei que instituiu o benefício fiscal ora concedido, como ainda, no que couber, daqueles previstos na legislação tributária.

CLÁUSULA NONA - O presente TARE pode ser alterado, suspenso ou revogado, na hipótese de tornar-se incompatível com a legislação tributária vigente, ou no caso de inobservância de quaisquer de suas Cláusulas por parte da ACORDADA ou, ainda, quando a Administração Tributária entender conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA - A ACORDADA reserva-se ao direito de denunciar unilateralmente este acordo, mediante comunicação expressa à autoridade fiscal concedente, ciente das implicações legais decorrentes de sua decisão, previstas na legislação tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A fruição dos benefícios fiscais previstos neste TARE tem a data limite de vigência estabelecida no Anexo Único da Lei nº 3.577, de 12 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este TARE terá vigência a partir da data da assinatura do Secretário de Estado da Fazenda.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Aplica-se o disposto nesta Cláusula, na hipótese de reativação do TARE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente TARE será expedido em três vias de igual teor e forma, com as seguintes destinações:

- 1ª via - Acordada;
2ª via - Diretoria de Tributação; 3ª via - Processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO para dirimir eventuais dúvidas ou omissões relativas às disposições deste TARE.

Assim, lido e achado conforme, é o presente assinado pelas partes acordantes.

(nome completo)
Secretário de Estado da Fazenda

(nome completo) Razão Social da Acordada
Nome do preposto ou procurador

EDITAL Nº 1/2025/GPCE-EGEFAZ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL 05/2024/GPCE-EGEFAZ

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final para seleção de Contabilista a fim de atuar no curso Contabilidade Geral Básico, ofertado na modalidade a distância no âmbito da Escola de Gestão Fazendária.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Renata Pâmilla Matos Vieira	7,50	1º	Selecionado

O processo de seleção e classificação foi definido segundo os critérios do Edital e Termo de Referência, e executado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Sefaz Nº 353, de 24 de abril de 2024.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL Nº 2/2025/GPCE-EGEFAZ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL 06/2024/GPCE-EGEFAZ

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final para seleção de Instrutor a fim de atuar no curso Contabilidade Geral Básico, ofertado na modalidade a distância no âmbito da Escola de Gestão Fazendária.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Renata Pâmilla Matos Vieira	7,50	1º	Selecionado

O processo de seleção e classificação foi definido segundo os critérios do Edital e Termo de Referência, e executado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Sefaz Nº 353, de 24 de abril de 2024.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos II e IV, e art. 80 da Constituição do Estado, e atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN Nº 1, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, em observância à Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025, e à Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEMARH Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Thaianna Costa Gonçalves	11489995-7	Gerente de Planejamento
		Suplente: Célio Pinheiro de Oliveira Júnior	1127160-4	Diretor de Administração e Finanças
Programa Temático : UG 39010 - Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Fortalecer a Gestão Ambiental Integrada e sustentável no Estado	Titular: Cristiane Peres da Silva	1029495-5	Diretora de Inteligência Ambiental, Clima e Florestas	
	Suplente: Fernanda Maria Silva	909017-2	Inspetora de Recursos Naturais	
Nº Ação	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2404	Estruturação e Integração das Ferramentas de Gestão Ambiental: Prevenção, Monitoramento, Controle e Combate ao Desmatamento e Incêndio Florestais	Titular: Letícia Vieira Oliveira Freitas	11155965-1	Gerente de Informações e Inteligência Ambiental
		Suplente: Karoline Cravalho de Oliveira	11722665-1	Gerente de Conservação Ambiental e Prevenção aos Incêndios Florestais
Nº Ação	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2405	Implementação das Ferramentas de Incentivo a Gestão e Conservação Ambiental	Titular: Fernanda Maria Silva	909017-2	Inspetora de Recursos Naturais
		Suplente: Cláudio Carneiro Santana Junior	11750812-2	Gerente de Biodiversidades e áreas Protegidas
2480	Defesa de Proteção dos Animais	Titular: Meriele Cristina Costa Rodrigues de Oliveira	1090160-4	Gerente de Instrumentos Sustentáveis
		Suplente: Thays Kelly Marinho Lopes	11657740-2	Gerente de Educação Ambiental
Programa de Manutenção e Gestão do Estado				
Nº Ação	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2198	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Erick Douglas Lopes Dourado	1040103-7	Gerente Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Suplente: Célio Pinheiro de Oliveira Júnior	1127160-4	Diretor de Administração e Finanças
2236	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Bruna Patrícia Martinovski dos Santos	11719478-4	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Marli Luiz de Queiroz Guimarães	42602-2	Supervisora Administrativa

Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Assegurar Disponibilidade dos Recursos Hídricos em Quantidade e Qualidade no estado.		Titular: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
		Suplente: Graciela Ribeiro Pereira	1271261-1	Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos
Nº Ação	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2458	Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos nos Municípios Tocantinenses	Titular: Ellen Silvia Amaral Figueiredo	11681098-3	Diretora de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
		Suplente: Hélio Rodrigues de Azevedo Pacheco	677957-8	Gerente de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
2407	Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Titular: Rogério Noleto Passos	814468-2	Gerente de Hidrometeorologia
		Suplente: Maria Gorete dos Santos Cordeiro	448075-4	Gerente de Gestão de Recursos Hídricos
4504	Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de situações de emergência Ambiental	Titular: Karoline Cravalho de Oliveira	11722665-1	Gerente de Conservação Ambiental e Prevenção aos Incêndios Florestais
		Suplente: Alexandre Barreto Almeida dos Santos	332358-4	Engenheiro Agrônomo
3021	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	Titular: Erick Douglas Lopes Dourado	1040103-7	Gerente Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Suplente: Célio Pinheiro de Oliveira Júnior	1127160-4	Diretor de Administração e Finanças
3023	Execução de planos, projetos, ações, estudos e pesquisas de Recursos Hídricos	Titular: Rogério Noleto Passos	814468-2	Gerente de Hidrometeorologia
		Suplente: Maria Guedes Cordeiro Carvalho	1272110-1	Extensionista rural
4503	Fortalecimento da Educação e Gestão Ambiental nos Municípios	Titular: Thays Kelly Marinho Lopes	11657740-2	Gerente de Educação Ambiental
		Suplente: Sandro Barbosa de Sousa	11760290-1	Assessor Comissionado I
3040	Implementação dos Instrumentos das Políticas Estadual de Recursos Hídricos	Titular: Maria Gorete dos Santos Cordeiro	448075-4	Gerente de Gestão de Recursos Hídricos
		Suplente: Rogério Noleto Passos	814468-2	Engenheiro Ambiental
Programa Temático : UG 40640 Fundo Clima do Estado do Tocantins - FUNCLIMA				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Implementar o Programa Jurisdicional de REDD+ (Redução de Emissões provenientes de desmatamento e degradação florestal)	Titular: Marli Teresinha dos Santos	530247-4	Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais do	
	Suplente: Ravenna Priscylla Pinto Vieira	11968249-1	Assessor de apoio a gestão de Políticas Públicas Ambientais	
Nº Ação	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4554	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - AM	Titular: Ravenna Priscylla Pinto Vieira	11968249-1	Assessor de apoio a gestão de Políticas Públicas Ambientais
		Suplente: Fábio Henrique Fragoso de Sousa	11908335-5	Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas
2406	Valoração dos Ativos Ambientais por clima	Titular: Ravenna Priscylla Pinto Vieira	11968249-1	Assessor de apoio a gestão de Políticas Públicas Ambientais
		Suplente: Fábio Henrique Fragoso de Sousa	11908335-5	Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas

PORTARIA-SEMARH Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, nos termos do Ato nº 35 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado na Edição nº 6.730 do Diário Oficial do Estado, de 07 de janeiro de 2025, MARCELLO DE LIMA LELIS, como ordenador de despesas e no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Processo nº 2025/39000/000017, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Alexandre Barreto Almeida dos Santos	CPF: ***.***.188-29
Endereço: 408 Norte, alameda **, lote **	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.***-514
Telefone particular: (63) ****-2606	Telefone do trabalho:
Cargo/função: Engenheiro Agrônomo	Matrícula: 332358-4

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.709.000000.00911	33.90.30	Material de consumo	5.000,00
2.709.000000.00911	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

1.3. Saque até 20% do valor da Natureza de Despesas: 33.90.39 destinado a (serviço)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

4. Ficam designados os servidores MARLA GUEDES CORDEIRO CARVALHO, número funcional 1272110-1, e suplente GRACIELA RIBEIRO PEREIRA, número funcional 1271261-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, nos termos do Ato nº 35 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado na Edição nº 6.730 do Diário Oficial do Estado, de 07 de janeiro de 2025, MARCELLO DE LIMA LELIS, como ordenador de despesas e no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Processo nº 2025/39000/000016, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ODAIR LINHARES MATEUS	CPF: xxx.xxx.761-20
Endereço: Quadra 110 Norte (Arne 14), Alameda xx, lote xx - casa 0x - fundos	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.xxx-126
Telefone particular: (63) 9xxxx-3185	Telefone do trabalho: 3218-7523
Cargo/função: Técnico Agropecuário	Matrícula: 525367-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.700.000000.002642	33.90.30	Material de consumo	4.000,00
1.700.000000.002642	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL R\$ 8.000,00 (oito mil reais)			

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3 Saque até 20% do valor da Natureza de Despesas: 33.90.39 destinado a (serviço)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

4. Ficam designados os servidores ROGÉRIO NOLETO PASSOS, número funcional 814468-2, e suplente DANIEL LOPES AMARAL, número funcional 1270842-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância a Lei Federal nº 8.666/1993, e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

PROCESSO Nº: 2024/39000/000105

CONTRATO Nº: 01/2025 EMPRESA: META CROMO LTDA

OBJETO DOS CONTRATOS: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes para atender as ações do Comitê Pró-Animais, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

FISCAIS DOS CONTRATOS:

a) Titular: Meriele Cristina Costa Rodrigues de Oliveira, número funcional 1090160-4;

b) Suplente: Alexandre Gomes Lustosa Costa, número funcional 11778202-2.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar a retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, o Gestor dos Contratos para ciência e apreciação das providências;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor dos Contratos, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pelas contratadas;

XII - o Suplente atuará como Fiscal dos Contratos nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

XIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

XIV - anotar em formulário próprio todas as ocorrências e ou irregularidades relacionadas com a execução do contrato/empenho, as providências determinam o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e verificados e o resultado dessas medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora pública GYLK VIEIRA DA COSTA, número funcional 605260-4, como responsável pelo Setor de Gestão de Contratos desta Secretaria, para exercer o encargo de Gestora dos Contratos supracitados.

Art. 4º São atribuições do Gestor dos Contratos:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância a Lei Federal nº 8.666/1993, e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

PROCESSO Nº: 2024/39000/000144

CONTRATO Nº: 02/2025 EMPRESA: DIAN VARIEDADES LTDA

OBJETO DOS CONTRATOS: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, monitores e nobreak), com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

FISCAIS DOS CONTRATOS:

a) Titular: Carolina Brito Macedo, número funcional 805649- 2;

b) Suplente: Lucas Alves dos Santos, número funcional 11905450-1.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar a retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, o Gestor dos Contratos para ciência e apreciação das providências;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor dos Contratos, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pelas contratadas;

XII - o Suplente atuará como Fiscal dos Contratos nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

XIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

XIV - anotar em formulário próprio todas as ocorrências e ou irregularidades relacionadas com a execução do contrato/empenho, as providências determinam o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e verificados e o resultado dessas medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora pública GYLK VIEIRA DA COSTA, número funcional 605260-4, como responsável pelo Setor de Gestão de Contratos desta Secretaria, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/39000/000105

CONTRATO Nº: 01/2025

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

NÚMEROS AUTOMÁTICOS DO SIAFE/TO: 25998354

CONTRATADO: META CROMO LTDA

CNPJ/MF: 44.855.643/0001-92

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes para atender as ações do Comitê Pró-Animais, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. VALOR ANUAL: R\$ 48.698,00 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

AÇÕES PROGRAMÁTICAS: 18.541.1150.3021 e 18.541.1150.4503

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 - Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 1.709.000000.000911 - FERH

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS:

MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;

ARIOSVALDO DE SOUSA VALE - Representante da CONTRATADA.

COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO TOCANTINS

PORTARIA - PRÓ-ANIMAIS Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO TOCANTINS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 3º, inciso IV e §2º, incisos I e II do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, em conformidade com o teor do Regimento Interno do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, publicado na Edição 5.146 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, através do Ofício nº 366/2025/GABSEC/SEDUC (SGD: 2025/27009/023436),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros em substituição aos indicados na PORTARIA-SEMARH nº 03, de 04 de setembro de 2024, publicada na edição 6.654 do Diário Oficial do Estado, para compor o Comitê de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, no biênio de 2024 a 2026:

Titular: ANA PAULA BATISTA, em substituição a Francisco Gilson dos Santos Oliveira;

Suplente: FRANK GUNDIM SILVA, em substituição a Maria Aparecida Gusmão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2025.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Coordenador

PORTARIA-PRÓ-ANIMAIS Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO TOCANTINS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 3º, inciso IV e §2º, incisos I e II do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, em conformidade com o teor do Regimento Interno do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, publicado na Edição 5.146 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA, através do Ofício nº 020/2025/BPMA/P/1 (SGD: 2025/09039/010981),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Proteção e Defesa dos Animais - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS, no biênio de 2024 a 2026, ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA, como Titular, em substituição a Leandro Lopes Porto, membro indicado pela PORTARIA-SEMARH nº 03, de 04 de setembro de 2024, publicada na edição 6.654 do Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2024, representando o Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2025.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Coordenador

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS

PORTARIA-COEMA Nº 06, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do OFÍCIO Nº 213/2025/GABSEC (SGD: 2025/39009/001354),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, LETICIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS, como Titular, em substituição a Rodrigo Sávio de Carvalho Soares, membro indicado pela PORTARIA-COEMA nº 22, de 26 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.667 do Diário Oficial do Estado, de 1 de outubro de 2024, representando a Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente do COEMA

PORTARIA-COEMA Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através do Ofício nº 42/2025/SUPES-TO (SGD: 2025/39009/001406),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Licenciamento e Qualidade Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-COEMA nº 23, de 26 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.667 do Diário Oficial do Estado, de 1º de outubro de 2024:

a) Titular: JOSÉ FAUSTINO DA SILVA NETO, em substituição a Flávio Luiz de Souza Silveira;

b) Suplente: GUDMAR REGINO DIAS MAGALHÃES, em substituição a Luennys Barbosa de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente do COEMA

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA Nº 1/2025/GABSEC/SPI, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO.

THOMAS JEFFERSON GONCALVES TEIXEIRA
Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1/2025/GABSEC/SPI

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X01-49	956731-1	Alan Rickson Andrade De Araujo	100,00	2023
2	XXX.XXX.X71-02	1277642-1	Igor De Sousa Lemos	99,68	2023
3	XXX.XXX.X41-95	11230550-1	Marcos Roberto Moura De Souza	99,68	2023

**PORTARIA CONJUNTA SPI/AGETO/TOPAR Nº 02,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS (SPI), o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA (AGETO), e o PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS (TOCANTINS PARCERIAS), no uso das suas atribuições, conferidas o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

Considerando o Programa de Parcerias e Investimentos instituído no Estado do Tocantins - PPI Tocantins, por meio da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, objetivando a ampliação e o fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada através da celebração de parcerias para execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.122, de 10 de julho de 2020, publicado no DOE nº 5.644, no qual, o Governo do Estado, confirma a inclusão e qualificação do Projeto "Empreendimentos Públicos Estaduais do Setor de Infraestrutura Rodoviária;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 02/2023 celebrado entre a SPI e a TOCANTINS PARCERIAS e o Termo de Adesão nº 02/2025, de 02 de fevereiro de 2025 firmado com a AGETO, em que os partícipes se comprometem a indicar pessoal técnico especializado para compor Grupos de Trabalho e/ou comissões de acompanhamento do projeto,

RESOLVEM:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho interinstitucional, denominado GT-Rodovias, de caráter operativo e gerencial, com a finalidade de promover o andamento dos estudos técnicos, econômicos, e jurídicos para a estruturação de Concessão de trechos rodoviários do Tocantins.

Art. 2º São objetivos do GT-Rodovias:

I - levantar e organizar todas as informações e dados necessários para concepção e desenvolvimento dos projetos;

II - verificar o nível de preparação técnica, financeira, socioeconômica e jurídica dos projetos;

III - organizar e/ou desenvolver estudos preliminares que irão subsidiar a qualificação dos projetos pelo Conselho de Programa de Parcerias e Investimentos do Tocantins e nortearão a fase de estruturação e modelagens;

IV - dar suporte ao processo de estruturação e as modelagens do projeto garantido acesso e envio de informações necessárias para o responsável pelo desenvolvimento desta fase;

V - dar suporte ao processo de licitação e contratação dos projetos;

VI - subsidiar o Conselho de PPI na tomada de decisão relacionada aos projetos;

Art. 3º Compete ao GT - Rodovias:

I - acompanhar o cumprimento das atividades, dos prazos e das metas estabelecidas;

II - solicitar e obter dados e informações em qualquer órgão que possam subsidiar e integrar os projetos monitorando e aplicando critérios de qualidade e precisão de dados;

III - fazer a interlocução com outros órgãos ou instituições que eventualmente possam ser partes interessadas ou afetadas nos projetos;

IV - convidar outros órgãos ou instituições para participarem das reuniões do GT - Rodovias;

V - propor alterações e iniciativas destinadas à melhoria do andamento e desenvolvimento dos projetos;

VI - assessorar tecnicamente o Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos com vistas ao cumprimento das atribuições relacionadas aos projetos;

Parágrafo único: Além das competências previstas nesta Portaria, compete ao GT-Rodovias às responsabilidades previstas no Plano de Trabalho do Termo de Adesão do projeto ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2023.

Art. 4º O GT - Rodovias será composto pelos servidores abaixo identificados:

I - Alan Rickson Andrade de Araujo, matrícula nº 956731-1 como titular e João Geraldino de Souza Filho, matrícula nº 179910-5, como suplente pela Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins, Instituição responsável pela governança estratégica e institucional do Projeto e Coordenação do GT- Rodovias;

II - Josivaldo de Sousa Costa, matrícula nº 87534 como titular e Manoel Lúcio Ruiz Filho, matrícula nº 928127 como suplente pela Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, Instituição Executora do Projeto do GT - Rodovias;

III - Hellisson de Castro Freitas Barbosa Borges, matrícula nº 216 como titular e Gustavo Guimarães Aguiar, matrícula nº 254, como suplente pela Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias, Instituição Membro do GT- Rodovias, responsável pela coordenação técnica dos estudos;

Parágrafo único. A indicação dos servidores mencionados neste artigo não impede a participação de outros colaboradores, desde que aconteça em reuniões organizadas pelo GT - Rodovias.

Art. 5º O GT - Rodovias deverá organizar e manter sob sua guarda:

I - os estudos existentes organizados;

II - formulário com informações do projeto preenchido;

III - relatório Executivo subsidiando o Conselho de PPI sobre o avanço a próximas fases;

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviços relevante, não remunerada.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá a duração até a assinatura do Contrato de Concessão ou por Ato de destituição do GT - Rodovias por decisão dos gestores envolvidos publicado em Portaria Conjunta.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos
Presidente do Conselho de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
Nº 21/2025/SES/GASEC/SESAU.

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2025/30550/793,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Heloína Oliveira da Silva	CPF: xxx
Endereço: xxx	Bairro: xxx
Cidade: Palmas-TO	CEP: xxx
Telefone particular: xxx	Telefone de trabalho: 3218-2830
Cargo/Função: Diretora de Gestão da Hemorrede	Matrícula: 995943-4

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4542	33.90.30	Material de Consumo	13.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL R\$			14.000,00

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado os servidores Luciléia Ferreira dos Santos, Mat. 1157779-6, CPF xxx, Eveline Leão Ávila Pessoa, Mat. 996042-1 CPF xxx, José Divino Dias Correia, Mat. 694773-6, CPF xxx, Maria Sineidy Negres da Silva Jorge, Mat. 596520-1, CPF xxx, Carmem Ruth Santana Araújo Sousa, Mat. 821883-8, CPF xxx, Rivânia de Sousa Batista, Mat. 982547-1, CPF xxx, Wiviane Mendes de Souza Nara, Mat. 135139-2, CPF xxx, Jacqueline Alves Fernandes Martins, Mat. 1262831-4, CPF xxx, Eliana Aires da Silva, Mat. 11137070-1, CPF xxx, Marildo de Sousa Ribeiro, Mat. 938546-2 CPF: xxx para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 95/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Regulação Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, Matrícula Nº 356235/3, CPF: XXX.XXX.603-53, para responder cumulativamente pela Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, a partir de 17/02/2025 por motivo de licença maternidade da servidora, LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, Matrícula Nº 1032364/2, CPF: XXX.XXX.843-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 141/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Processo Nº 0003817-93.2024.8.27.2721, a qual determina em suma: "(...) DEFIRO EM PARTE o pedido de TUTELA DE URGÊNCIA (CPC, artigo 300), e DETERMINO que o ESTADO DO TOCANTINS e o MUNICÍPIO DE GUARÁI forneçam à parte autora os medicamentos Ateroma 40mg (atorvastatina), Alta D 15.0000ui (colecalfiferol), Mobility Oskal D (cálcio + vitamina d), conforme prescrição médica, no prazo de até 10 (dez) dias (...).";

Considerando o Ato Motivado Nº 04/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 62/66;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05, para a aquisição dos medicamentos ATORVASTATINA40MG, COLECALCIFEROL 15.0000UI e CÁLCIO + VITAMINA D (MOBILITY OSCALD) no valor de R\$ 4.797,64 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente a paciente, MARIA LUCIA DIAS DOS REI, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/010115.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 142/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Processo Nº 0001101-59.2021.8.27.2734, a qual determina em suma: "(...) DEFIRO o pedido de tutela de urgência para determinar que as partes requeridas providenciem, no prazo de 60 dias, providenciar ao autor o acompanhamento multiprofissional com psicoterapia, fonoaudióloga, terapia ocupacional e psicopedagogo, bem como necessita de inclusão escolar com adaptação curricular, cuidado individual e sala de recursos, bem como o tratamento necessário que necessita (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 05/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 87/89;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01, para a aquisição dos serviços Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional no valor de R\$ 37.632,00 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente menor impúbere, E.O.K, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/009392.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2024/30550/001432.
CONTRATO Nº: 43/2024.

PORTARIA Nº 143/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 13 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a publicação da PORTARIA Nº99/2025/SES/GASEC, Processo 2024/30550/001432, Contrato Nº 43/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6757, de 13 de fevereiro de 2025, página 52 e 53, uma vez que a Portaria foi publicada em duplicidade.

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que diz que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando o artigo 53, da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 99/2025/SES/GASEC, Processo 2024/30550/001432, Contrato Nº 43/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6757, de 13 de fevereiro de 2025, página 52 e 53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ERRATA - 5/2025/SES/GASEC

Errata do Extrato do Termo de Apostilamento Nº 49/2024/SES/GASEC, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6676, do dia 14 de outubro de 2024 na página 55.

Onde se lê:

A despesa resultante da execução deste Contrato correrá à conta da Classificação Orçamentária 10.302.1165.4542, Natureza da Despesa Nº 33.90.30 Fonte 1.600.0000.250/002787, conforme documento orçamentário acostado no SGD Nº 2024/30559/228583 fl. 476 no valor de R\$133.066,20 (cento e trinta e três mil e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Leia-se:

A despesa resultante da execução deste Contrato correrá à conta da Classificação Orçamentária 10.302.1165.4542, Natureza da Despesa Nº 33.90.30, 33.90.39 e Fonte 1.600.0000.250/002787, conforme documento orçamentário acostado no SGD Nº 2024/30559/228583, fl. 476 no valor de R\$133.066,20 (cento e trinta e três mil e sessenta e seis reais e vinte centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 10/2025/SES/GASEC**

Trata o presente de Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo Nº 108/2024, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins-SES/TO e a empresa Bioplasma Produtos Para Laboratórios E Correlatos LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo Processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023.30550.006067

PROCESSO ADITIVO Nº 2024.30550.005205

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste, conforme memória de cálculo produzido nos autos do Processo 2024/30550/005205 às fls. 319/322. Fica o Contrato Nº 108/2024 reajustado com base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente aos períodos de cálculo, de agosto de 2023 a julho de 2024, no percentual de 4,498250%, com reflexo financeiro a partir de agosto de 2024. a) O valor do reajuste corresponde a R\$ 8.508,14 (oito mil quinhentos e oito reais e quatorze centavos), passando o valor mensal do Contrato para R\$ 16.471,09 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos) e o valor anual passará para R\$ 197.653,14 (cento e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4534

FONTE: 600.0000.251/002369

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

SIGNATÁRIO: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA,

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 11/2025/SES/GASEC**

Trata o presente de Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo Nº 183/2022, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa Geeta Gestão e Engenharia LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/008076

PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/007538

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, conforme segue: Fica o valor do Contrato reajustado no percentual de 6,331430%, referente aos períodos de 12/2023 a 11/2024, com base no Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M no valor correspondente a R\$ 34.822,92 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), com reflexo financeiro a partir de dezembro de 2024, passando o valor mensal do contrato para R\$ 48.735,24 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e o valor anual passará para R\$ 584.822,88 (quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme atualização de valores nos Autos do processo às fls. 932/933.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542

FONTE: 600.0000.250/002787

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

SIGNATÁRIO: GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 05/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/00142

PROCESSO ADITIVO Nº 2025/3055/000401

CONTRATO Nº: 05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Ortopédica Distribuidora de Produtos Medico Hospitalar LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 05/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisições de OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, no serviço de ortopedia.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250/002766

VALOR: R\$ 761.340,00 (setecentos e sessenta e um mil e trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 15/02/2025 a 15/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior

P/CONTRATANTE

Ortopédica Distribuidora de Produtos Medico Hospitalar LTDA

P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 029/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/001373

PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010350

CONTRATO Nº: 029/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Medicicor Comercial LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 029/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisições por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia CARDIACA nos hospitais do Estado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250

VALOR: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 27/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior

P/CONTRATANTE

Medicicor Comercial LTDA

P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 015/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/009837

PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010255

CONTRATO Nº: 015/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Hospstech Comercio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 015/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente, incluso o fornecimento de peças e componentes originais, para Monitores Multiparâmetros, destinados para atender as necessidades dos Hospitais Estaduais do Tocantins.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102

VALOR: R\$ 1.295.400,00 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 1º/03/2025 a 1º/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior

P/CONTRATANTE

Hospstech Comercio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA

P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO,
PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 049/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/001663

PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/001234

CONTRATO Nº: 049/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: DMI Material Medico Hospitalar LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a rerratificar a numeração do Processo Principal referente ao 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Nº 049/2021, conforme considerações abaixo:

Onde-se lê: PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/001633

Leia-se: PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/001663.

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 015/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME, destinados aos serviços de GASTROENTEROLOGIA, nos hospitais do Estado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250

VALOR: R\$ 108.558,00 (cento e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 21/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior

P/CONTRATANTE

DMI Material Medico Hospitalar LTDA

P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 043/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/001432

PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/00220

CONTRATO Nº: 043/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: DMI Material Medico Hospitalar LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 043/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia GASTROENTEROLOGIA nos hospitais do Estado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102

VALOR: R\$ 209.440,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 02/04/2026

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior

P/CONTRATANTE

DMI Material Medico Hospitalar LTDA

P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 127/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/012568

PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/009038

CONTRATO Nº: 127/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Torque Engenharia e Serviços LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem objeto à alteração do Contrato Nº 127/2023, conforme considerações abaixo:

DA RERRATIFICAÇÃO: O presente instrumento tem como objeto rerratificar a "CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO PREÇO", referente ao Contrato Nº 127/2023.

Onde-se lê: R\$ 296.498,79 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

Leia-se: R\$ 276.996,60 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 48,39%, correspondente ao valor pecuniário de R\$ 134.026,22 (cento e trinta e quatro mil e vinte e seis reais e vinte e dois centavos);

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido ao valor do Contrato o percentual de 13,93 %, correspondente ao valor pecuniário de R\$ 38.578,38 (trinta e oito mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/02/2025 a 17/08/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/11/2024 a 04/05/2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 631.0000.000 e 500.1002.102

VALOR: R\$ 372.444,44 (trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior

P/CONTRATANTE

Torque Engenharia e Serviços LTDA.

P/CONTRATADA

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem, como titular, as funções conforme discriminadas, do Contrato nº 77/2024 (Processo nº 2024/31000/001479), referente à aquisição SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONECTIVIDADE DE REDE para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO, com recursos do FUSP-TO.

Gestor do Contrato	Suplente de Gestor do Contrato	Fiscal Técnico do Contrato	Suplente de Fiscal Técnico do Contrato	Fiscal Administrativo do Contrato	Suplente de Fiscal Administrativo do Contrato
BRUNNO SALES CUNHA Segundo Sargento - QPPM Matrícula: 65125-1	CHARLES ALEXIS SZIMANSKI Analista em Tecnologia da Informação Matrícula: 261674-1	EDIVAL MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA Gerente de Redes e Comunicação Matrícula: 95725-2	PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES Diretor de Infraestruturas Matrícula: 1234625-2	ELENILSON DA SILVA AMORIM Analista de Suporte Técnico Matrícula: 1258974-5	THAYLLON GOMES ABREU Escrivão de Polícia Matrícula: 11143860-3

Presidente da comissão de recebimento	Membro da comissão de recebimento	Membro da comissão de recebimento
GLEISON DE SOUZA SALES Papiloscopista Matrícula: 925199-2	ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON Diretora do Instituto de Identificação Matrícula: 1011316-1	MARCELO AZEVEDO DE MACHADO Assistente Especializado I Matrícula: 11541334-3

Art. 2º São atribuições do Gestor Titular do Contrato:

I. acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais.

II. analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato.

III. solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA.

IV. propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato.

V. atestar as Notas Fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento em conjunto com os fiscais administrativos e Técnicos.

VI. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do Contrato não seja ultrapassado.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I. fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento/ execução do objeto.

II. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III. verificar a conformidade dos bens fornecidos ou dos serviços executados com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento/execução de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE.

IV. comunicar por escrito ao Gestor do Contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente.

V. comunicar por escrito ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

VI. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Administrativo

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I. fiscalizar a regularidade Fiscal (Certidões) da Contratada.

II. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução administrativa do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III. comunicar por escrito ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

IV. observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 110, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que 15 (quinze) dias de férias do servidor adiante mencionado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, foram suspensas através da PORTARIA SSP Nº 301, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6362, de 04 de julho de 2023;

Considerando a solicitação do Superintendente de Inteligência e Estratégia, por meio da Proposta de Portaria nº 001/2025 - SGD Nº 2025/31009/13262;

RESOLVE:

AUTORIZAR o usufruto de 15 (quinze) dias de férias suspensas do servidor MARCO ANTÔNIO BRITO MESQUITA, agente de polícia, matrícula nº 50778-1, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 111, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

V. verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

VI. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Técnico de TI.

Art. 5º São atribuições dos Suplentes de Gestor e Fiscais do Contrato:

I. substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º São atribuições da Comissão de Recebimento:

I. conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II. fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/000014
Contrato nº: 007/2018
Termo Aditivo: 7º
Número automático do Siafe/TO: 18000544
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Vilmar Falchi
CPF: XXX.XXX.798-59
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 103ª Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga - TO.
Valor mensal: R\$ 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 12/02/2025
Vigência: 16/02/2025 à 15/02/2026
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Vilmar Falchi - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/000015
Contrato nº: 011/2012
Termo Aditivo: 13º
Número automático do Siafe/TO: 03101440
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Francisco Martins Chaves
CPF: XXX.XXX.601-04
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 5º Núcleo Regional de Medicina Legal de Paraíso do Tocantins - TO.
Valor mensal: R\$ 2.951,00 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 13/02/2025
Vigência: 14/02/2025 à 13/02/2026
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Francisco Martins Chaves - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/000013
Contrato nº: 061/2017
Termo Aditivo: 7º
Número automático do Siafe/TO: 18000447
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Edo de Azevedo
CPF: XXX.XXX.851-34
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Gurupi - TO.
Valor mensal: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 13/02/2025
Vigência: 01/03/2025 à 28/02/2026
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Edo de Azevedo - Locador

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGER Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Reconhece a ocorrência da prescrição de transgressão disciplinar, Homologa Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 242, *caput*, 114, §2º, I, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), 125, inciso X, do anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública), e 42, parágrafo único, do anexo único à Portaria SSP nº 1050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Segurança Pública do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Decisória nº 001/2024 (SGD 2024/31001/000004), instaurada visando a apurar a suposta prática de transgressões disciplinares previstas nos artigos 96, XXIX c/c 97, 98, inciso I, alínea "m", todos da Lei nº 3.461/2019, tendo como suposto autor o servidor policial identificado pela matrícula nº 999468-3.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública em impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 008/2025 (fls. 163/169) deste subscritor, o qual, após análise do feito, entendeu pela extinção da punibilidade disciplinar, ocasionada pela ocorrência de prescrição, em relação as transgressões disciplinares previstas nos arts. 96, XXIX c/c 97, ambos da Lei nº 3.461/2019, em conformidade com o artigo 114, §2º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO JULGAMENTO/GAB/COGER nº 008/2025 (fls. 163/169), o qual, após análise do feito, decidiu pela celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o servidor investigado em relação a transgressão disciplinar capitulada no art. 98, inciso I, alínea "m" da Lei 3.461/2019;

CONSIDERANDO a anuência pelo servidor e a conseguinte celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 002/2025 (fls. 183/186)

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a ocorrência da prescrição da infração administrativa prevista nos artigos 96, XXIX c/c 97, ambos da Lei nº 3.461/2019;

Art. 2º Homologar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado pelo servidor identificado pela matrícula nº 999468-3, em razão da suposta prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso I, alínea "m", da Lei nº 3.461/2019, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta, se comprometendo a observar e cumprir o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 3º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência aos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2025.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 19/2025/GABSEC/SETUR,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da inauguração da ESCOLA ESTADUAL CAMPO BURITIRANA no distrito de BURITIRANA município de Palmas- TO, a se realizar no dia 17 de Fevereiro de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00026;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, FN SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 50.681.977/0001-90, nome fantasia "FN PRODUÇÕES" (CANTOR WGLEMESSON LIMA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 21/2025/GABSEC/SETUR,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
08/2025/ GABSEC/ SETUR	2025/87011/00026	Cochrane Waksmanne Rodrigues Costa Matrícula: 187504-1	Maria Revéria Gomes Câmara Matrícula: 1228790-10	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor WGLEMESSON LIMA durante a realização das festividades DA INAUGURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL CAMPO BURITIRANA, no distrito de Buritirana município de Palmas-TO, a se realizar no dia 17 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000096

Contrato nº: 1/2025/GABSEC/SETUR

Contratante: Secretaria do Turismo

Contratada: NOSSO LAR LOJAS DE DEPTOS LTDA-LJ-103

CNPJ: 00.607.587/0001-00

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de som e imagem, visando atender as necessidades da Secretaria do Turismo (SETUR).

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R\$ 7.999,90 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 500

Ação: 04.122.1100.2443

Data da Assinatura: 14/02/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/
ELIANE MOURA SANTOS FERREIRA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000096
Contrato nº: 2/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de som e imagem, visando atender as necessidades da Secretaria do Turismo (SETUR).
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 785,70 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2446
Data da Assinatura: 14/02/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/
TANIA MAGALHÃES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000096
Contrato nº: 3/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: TOCA DO SOM INSTRUMENTOS LTDA
CNPJ: 03.069.520/0001-49
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de som e imagem, visando atender as necessidades da Secretaria do Turismo (SETUR).
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 1.540,93 (um mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30 e 44.90.52
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 14/02/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/
IRES ALBERTO RODRIGUES DE CASTRO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000096
Contrato nº: 4/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: VALEMIX COMÉRCIO E EMPREENDEMENTOS
CNPJ: 44.737.673/0001-02
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de som e imagem, visando atender as necessidades da Secretaria do Turismo (SETUR).
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 14/02/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/
DAVSON LUIZ AZEVEDO MARTINS - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00026
Contrato nº: 08/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75
Contratada: FN SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - WGLEMESSON LIMA
CNPJ: 50.681.977/0001-90
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da Inauguração da Escola Estadual do Campo de Buritirana no Distrito de Buritirana no Município de Palmas-TO, a se realizar no dia 17 de Fevereiro de 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 14/02/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/
ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC**PORTARIA Nº 43, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos X e XII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022w c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho 1999, c/c art. 1º do Decreto nº 1.634, de 28 de novembro de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o objetivo de realizar fiscalizações e inspeções das atividades de defesa agropecuária nos municípios, que contribuem na meta prevista no Plano Plurianual-PPA 2024 - 2027;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar as metas, previstas no Plano Plurianual-PPA 2024 - 2027, bem como seu acompanhamento e avaliação do seu cumprimento.

RESOLVE:

Art. 1º Definir as metas físicas para 2025 (anexo I e II), prevista na ação 4496, para a Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Vegetal, Gerência de Inspeção Vegetal e Gerência de Sanidade Vegetal, que compõem o Plano Plurianual PPA 2024-2027, com o objetivo de promover o sistema de defesa agropecuária no estado do Tocantins.

Art. 2º As metas físicas para 2025 estão distribuídas quantitativamente da seguinte forma:

I - metas físicas dos programas fitossanitários, por Delegacia Regional, Anexo I

II - metas físicas dos programas fitossanitários, por município, Anexo II.

Art. 3º Sendo as fiscalizações/monitoramento e inspeções na área vegetal de grande importância para ADAPEC, enquanto metas do PPA, o não cumprimento das mesmas implicará no envio de expediente para assessoria jurídica deste órgão para providências, quando não houver justificativa.

§1º As justificativas de não cumprimento de metas parcial ou total são documentos auditáveis que devem ser enviadas para a gerência responsável, via SGD.

§2º As metas físicas dos programas fitossanitários foram planejadas conforme as ações de fiscalizações realizadas nos anos anteriores e conforme o número de propriedades com plantios de culturas com programas sanitários regulamentados, sendo que, qualquer alteração no quantitativo de fiscalizações, propriedades ou alteração nos programas fitossanitários implicarão na alteração das metas físicas.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 48, de 27 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

ANEXO I
Metas físicas para 2025 dos programas fitossanitários, por Delegacia Regional

REGIONAL	GACFV				GIV					GSV			TOTAL
	BARREIRA FIXA	BARREIRA VOLANTE	BLITZ VEGETAL	CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA	AGROTÓXICO-REVENDA	SEMENTES-REVENIDAS	SEMENTES VIVEIROS	AGROTÓXICO-EMBALAGENS VAZIAS	AGROTÓXICO-PROP.RURAL	FERRUGEM ASIÁTICA	CULTURAS ANUAIS	FRUTICULTURA	
ARAGUAÍNA	14.640	360	10	120	186	176	10	6	390	194	51	355	16.498
ARAGUATINS	4.616	384	10	0	124	122	2	10	348	16	6	379	6.017
COLINAS	16.640	360	10	48	203	144	8	5	172	322	91	193	18.196
FORMOSO	35.000	0	10	0	64	62	2	2	198	1024	111	193	36.666
GURUPI	0	205	10	12	150	152	4	4	264	688	136	193	1.818
MIRACEMA	490	240	10	96	51	58	2	3	256	544	161	236	2.147
PALMAS	1.418	312	10	96	190	170	20	1	249	440	116	243	3.265
PARAISO	1.700	0	10	12	154	150	4	5	273	1998	198	276	4.780
P. AFONSO	3.116	384	10	0	86	84	2	4	196	650	200	156	4.888
P. NACIONAL	0	205	10	0	156	154	2	3	383	1549	273	169	2.904
TAGUATINGA	15.992	288	10	156	83	84	2	4	182	136	37	359	17.333
TOTAL	93.612	2.738	110	540	1.447	1.356	58	47	2.911	7.561	1.380	2.752	114.512

ANEXO II
Metas físicas para 2025 dos programas fitossanitários, por município

REGIONAIS	MUNICÍPIOS	GACFV		GIV					GSV		
		BARREIRA FIXA	CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA	AGROTÓXICO-REVENDA	SEMENTES-REVENIDAS	SEMENTES VIVEIROS	AGROTÓXICO-EMBALAGENS VAZIAS	AGROTÓXICO-PROP.RURAL	FERRUGEM ASIÁTICA	CULTURAS ANUAIS	FRUTICULTURA
ARAGUAÍNA	Aguiarnópolis	7.704	24	3	3	0	0	26	0	0	50
ARAGUAÍNA	Aragominas	0	0	0	0	0	0	26	12	3	1
ARAGUAÍNA	Araguaína	0	96	139	129	8	2	26	28	9	74
ARAGUAÍNA	Araguanã	480	0	0	0	0	0	26	2	1	50
ARAGUAÍNA	Babaçulândia	0	0	3	3	0	0	26	2	1	0
ARAGUAÍNA	Camolândia	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0
ARAGUAÍNA	Darcinópolis	0	0	0	0	0	0	24	56	15	2
ARAGUAÍNA	Filadélfia	2.760	0	9	9	0	0	22	0	0	50
ARAGUAÍNA	Muricilândia	0	0	0	0	0	1	26	12	2	0
ARAGUAÍNA	Nova Olinda	0	0	3	3	2	0	26	0	0	26
ARAGUAÍNA	Palmeiras do Tocantins	0	0	3	3	0	1	22	4	1	26
ARAGUAÍNA	Piraquê	0	0	0	0	0	0	26	22	5	0
ARAGUAÍNA	Santa Fé do Araguaia	1.296	0	9	9	0	1	30	34	7	26
ARAGUAÍNA	Wanderlândia	0	0	2	2	0	0	28	20	6	0
ARAGUAÍNA	Xambioá	2.400	0	15	15	0	1	30	2	1	50
ARAGUATINS	Ananias	144	0	12	12	0	0	16	4	2	26
ARAGUATINS	Angico	0	0	3	3	0	0	14	2	0	26
ARAGUATINS	Araguatins	2.736	0	13	11	2	10	16	0	1	50
ARAGUATINS	Augustinópolis	0	0	12	12	0	0	21	0	0	50
ARAGUATINS	Axixá do Tocantins	0	0	12	12	0	0	17	0	0	1
ARAGUATINS	Buriti do Tocantins	0	0	12	12	0	0	14	0	0	2
ARAGUATINS	Cachoeirinha	0	0	0	0	0	0	16	0	0	2
ARAGUATINS	Carrasco Bonito	0	0	0	0	0	0	14	0	0	2
ARAGUATINS	Esperantina	144	0	6	6	0	0	15	0	0	26
ARAGUATINS	Itaguatins	0	0	3	3	0	0	13	0	0	2
ARAGUATINS	Luzinópolis	0	0	3	3	0	0	16	2	0	26
ARAGUATINS	Maurilândia	0	0	3	3	0	0	13	0	0	2
ARAGUATINS	Nazaré	0	0	3	3	0	0	15	2	0	2
ARAGUATINS	Praia Norte	0	0	0	0	0	0	14	0	0	2
ARAGUATINS	Riachinho	0	0	12	12	0	0	15	2	0	2
ARAGUATINS	Sampaio	144	0	0	0	0	0	17	0	0	26
ARAGUATINS	Santa Terezinha	0	0	3	3	0	0	16	0	0	2

ARAGUATINS	São Bento	0	0	8	8	0	0	15	4	3	2
ARAGUATINS	São Miguel	1.160	0	3	3	0	0	19	0	0	50
ARAGUATINS	São Sebastião	144	0	0	0	0	0	10	0	0	26
ARAGUATINS	Sítio Novo	0	0	12	12	0	0	24	0	0	2
ARAGUATINS	Tocantinópolis	144	0	4	4	0	0	18	0	0	50
COLINAS	Arapoema	0	0	16	12	0	0	17	10	2	1
COLINAS	Bandeirante	0	0	2	3	0	0	15	0		2
COLINAS	Bernardo Sayão	0	0	9	9	0	0	12	2	2	1
COLINAS	Brasília	0	0	0	0	0	1	9	2	2	2
COLINAS	Colinas	0	24	33	25	2	3	11	0	0	50
COLINAS	Colméia	0	0	20	12	0	0	0	0	0	2
COLINAS	Couto Magalhães	12.320	0	9	9	0	0	13	76	20	50
COLINAS	Goianorte	0	12	6	6	0	0	9	80	20	2
COLINAS	Guaraí	0	0	78	38	6	0	12	80	21	50
COLINAS	Itaporã	0	0	6	6	0	0	11	0	0	1
COLINAS	Juarina	0	0	3	3	0	0	9	10	2	1
COLINAS	Palmeirante	0	0	3	3	0	0	11	28	8	1
COLINAS	Pau d'Arco	4.320	0	6	6	0	0	10	4	2	25
COLINAS	Pequizeiro	0	0	6	6	0	1	10	10	5	1
COLINAS	Presidente Kennedy	0	0	3	3	0	0	11	0	0	2
COLINAS	Tabocão	0	0	3	3	0	0	12	20	7	2
FORMOSO	Alvorada	0	0	22	22	0	1	28	132	28	28
FORMOSO	Araguaçu	5.240	0	18	15	0	1	28	68	14	52
FORMOSO	Dueré	0	0	0	0	0	0	28	121	5	2
FORMOSO	Figueirópolis	0	0	4	11	0	0	30	138	34	28
FORMOSO	Fomoso	0	0	18	11	2	0	29	477	12	28
FORMOSO	Sandolândia	0	0	0	0	0	0	28	6	2	3
FORMOSO	Talismã	29.760	0	2	3	0	0	27	82	16	52
GURUPI	Aliança	0	0	6	6	0	0	27	60	12	27
GURUPI	Cariri	0	0	3	3	0	0	27	78	22	27
GURUPI	Crixás	0	0	0	0	0	0	27	34	7	2
GURUPI	Gurupi	0	36	102	104	4	2	30	78	17	100
GURUPI	Jau	0	0	6	6	0	0	27	16	2	2
GURUPI	Palmeirópolis	0	0	9	9	0	1	24	22	5	2
GURUPI	Peixe	0	0	15	15	0	0	25	210	35	27
GURUPI	São Salvador	0	0	0	0	0	0	24	2	1	2
GURUPI	São Valério	0	0	9	9	0	1	26	104	19	2
GURUPI	Sucupira	0	0	0	0	0	0	27	84	16	2
MIRACEMA	Araguacema	490	0	9	15	0	0	38	144	48	54
MIRACEMA	Dois Irmãos	0	96	9	9	0	1	38	124	34	6
MIRACEMA	Lageado	0	0	3	3	0	0	30	0	0	30
MIRACEMA	Miracema	0	0	12	10	2	1	40	114	28	30
MIRACEMA	Miranorte	0	0	18	21	0	1	39	98	26	56
MIRACEMA	Rio dos Bois	0	0	0	0	0	0	36	46	13	30
MIRACEMA	Tocantínia	0	0	0	0	0	0	35	18	12	30
PALMAS	Aparecida do R. N	0	0	6	6	2	0	27	114	34	27
PALMAS	Lagoa do Tocantins	0	0	9	9	0	0	27	14	5	3
PALMAS	Lizarda	360	0	9	9	0	0	29	14	5	3
PALMAS	Mateiros	0	0	0	0	0	0	30	70	18	3
PALMAS	Novo Acordo	0	0	6	6	18	0	24	55	15	27
PALMAS	Palmas	1.058	96	142	122	0	1	40	115	24	147
PALMAS	Rio Sono	0	0	9	9	0	0	24	50	13	3
PALMAS	Santa Tereza	0	0	9	9	0	0	22	4	1	27
PALMAS	São Felix	0	0	0	0	0	0	26	4	1	3

PARAÍSO	Abreolândia	0	0	3	3	0	0	21	52	12	2
PARAÍSO	Barrolândia	0	0	12	12	0	0	21	8	2	27
PARAÍSO	Caseara	1.700	0	6	6	0	0	21	94	28	51
PARAÍSO	Chapada de Areia	0	0	0	0	0	0	21	12	4	2
PARAÍSO	Cristalândia	0	0	6	6	0	0	21	151	19	27
PARAÍSO	Divinópolis do To	0	0	12	12	0	1	21	66	17	27
PARAÍSO	Lagoa da Confusão	0	0	45	41	2	2	21	1194	26	27
PARAÍSO	Marianópolis	0	0	9	9	0	0	21	104	26	2
PARAÍSO	Monte Santo	0	0	0	0	0	0	21	16	6	27
PARAÍSO	Nova Rosalândia	0	0	3	3	0	0	21	48	17	3
PARAÍSO	Paraíso do To	0	0	52	52	2	1	21	30	7	51
PARAÍSO	Plum	0	0	6	6	0	1	21	187	25	3
PARAÍSO	Pugmil	0	0	0	0	0	0	21	36	9	27
PEDRO AFONSO	Barra do Ouro	0	0	0	0	0	0	15	18	6	3
PEDRO AFONSO	Bom Jesus do TO	0	0	0	0	0	0	18	78	22	2
PEDRO AFONSO	Campos Lindos	1.200	0	12	10	0	0	18	150	56	3
PEDRO AFONSO	Centenário	0	0	9	9	0	0	18	20	6	2
PEDRO AFONSO	Goiatins	1.916	0	12	12	0	0	17	42	12	28
PEDRO AFONSO	Itacajá	0	0	12	12	0	1	15	54	16	28
PEDRO AFONSO	Itapiratins	0	0	12	12	0	1	15	34	11	3
PEDRO AFONSO	Pedro Afonso	0	0	20	20	2	2	15	116	34	52
PEDRO AFONSO	Recursolândia	0	0	3	3	0	0	15	0	0	3
PEDRO AFONSO	Santa Maria	0	0	6	6	0	0	15	72	20	28
PEDRO AFONSO	Tupirama	0	0	0	0	0	0	17	60	16	2
PEDRO AFONSO	Tupiratins	0	0	0	0	0	0	18	6	1	2
PORTO NACIONAL	Brejinho de Nazaré	0	0	6	6	0	0	30	108	26	4
PORTO NACIONAL	Chapada da Natividade	0	0	1	1	0	0	28	66	12	28
PORTO NACIONAL	Fátima	0	0	8	8	0	0	28	34	6	4
PORTO NACIONAL	Ipueiras	0	0	0	0	0	0	28	38	7	3
PORTO NACIONAL	Monte do Carmo	0	0	9	9	0	0	30	226	45	4
PORTO NACIONAL	Natividade	0	0	15	15	0	0	27	60	34	28
PORTO NACIONAL	Oliveira de Fátima	0	0	3	3	0	0	28	24	4	4
PORTO NACIONAL	Pindorama	0	0	12	12	0	0	30	2	0	3
PORTO NACIONAL	Ponte Alta do TO	0	0	12	12	0	1	27	8	1	3
PORTO NACIONAL	Porto Nacional	0	0	78	76	2	0	43	579	63	76
PORTO NACIONAL	Santa Rita	0	0	0	0	0	0	28	118	21	4
PORTO NACIONAL	Santa Rosa	0	0	6	6	0	0	26	152	29	4
PORTO NACIONAL	Silvanópolis	0	0	6	6	0	2	30	134	25	4
TAGUATINGA	Almas	0	0	9	10	0	1	12	44	10	3
TAGUATINGA	Arraias	3.392	0	4	4	0	0	12	0	0	28
TAGUATINGA	Aurora	0	0	10	10	0	0	12	0	0	3
TAGUATINGA	Combinado	0	0	6	6	0	1	14	0	0	3
TAGUATINGA	Conceição do TO	0	0	6	6	0	0	12	4	0	28
TAGUATINGA	Dianópolis	0	156	12	12	2	1	12	62	24	148
TAGUATINGA	Lavandeira	0	0	0	0	0	0	12	0	0	3
TAGUATINGA	Novo Alegre	0	0	0	0	0	0	12	0	0	3
TAGUATINGA	Novo Jardim	0	0	3	3	0	0	12	6	0	3
TAGUATINGA	Paraná	0	0	9	9	0	1	12	2	0	26
TAGUATINGA	Ponte Alta do Bom Jesus	10.680	0	3	3	0	0	12	4	0	26
TAGUATINGA	Porto Alegre	0	0	3	3	0	0	12	6	0	3
TAGUATINGA	Rio da Conceição	0	0	0	0	0	0	12	4	0	3
TAGUATINGA	Taguatinga	1.920	0	16	16	0	0	12	2	3	76
TAGUATINGA	Taipas	0	0	2	2	0	0	12	2	0	3
TOTAL		93.612	540	1.447	1.356	58	47	2.911	7.561	1.380	2.752

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001434/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 17/03/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JH29J28/GO	DETRAN	MB00029611	09/01/2025	11:37	6920-1
JKR4G87/GO	DETRAN	SJ006Q700U	08/01/2025	23:08	6530-0
PWJ8B29/GO	DETRAN	SJ00901000	09/01/2025	01:33	5010-0
KBV9B95/TO	DETRAN	MB00029647	10/01/2025	08:15	6920-1
RE8E57/TO	DETRAN	MB00029648	10/01/2025	08:18	6920-1
MWS7G72/TO	DETRAN	MB00029650	10/01/2025	08:29	6920-1
HDM3135/TO	DETRAN	MB00029651	10/01/2025	08:33	6920-1
MQC2C70/TO	DETRAN	MB00029652	10/01/2025	08:45	6920-1
MXF0462/TO	DETRAN	MB00029653	10/01/2025	09:02	6920-1
NXG3J93/TO	DETRAN	MB00029654	10/01/2025	09:03	6920-1
QKA1094/TO	DETRAN	MB00029655	10/01/2025	09:32	6920-1
MVS9045/TO	DETRAN	MB00029656	10/01/2025	09:43	6920-1
PRB9G78/TO	DETRAN	MB00029658	10/01/2025	09:52	6920-1
AYY7E09/TO	DETRAN	MB00029659	10/01/2025	09:54	6920-1
CXD3G31/TO	DETRAN	MB00029660	10/01/2025	09:57	6920-1
QWR7H36/TO	DETRAN	MB00029661	10/01/2025	10:01	6920-1
NWZ4H10/TO	DETRAN	MB00029662	10/01/2025	10:01	6920-1
NKJ5B27/TO	DETRAN	MB00029663	10/01/2025	10:26	6920-1
QWF8J62/TO	DETRAN	MB00029665	10/01/2025	10:34	6920-1
MWV9C39/TO	DETRAN	MB00029666	10/01/2025	10:37	6920-1
MWR4A61/TO	DETRAN	MB00029667	10/01/2025	10:38	6920-1
PAV6I74/TO	DETRAN	MB00029668	10/01/2025	10:45	6920-1
MWY2A61/TO	DETRAN	MB00029669	10/01/2025	10:48	6920-1
OLH6433/TO	DETRAN	MB00029670	10/01/2025	11:05	6920-1
PY8C85/TO	DETRAN	MB00029671	10/01/2025	11:09	6920-1
JEH1J80/TO	DETRAN	MB00029672	10/01/2025	11:11	6920-1
OTP7E32/TO	DETRAN	MB00029673	10/01/2025	11:16	6920-1
NWC1G46/TO	DETRAN	MB00029674	10/01/2025	11:19	6920-1
MWX8A63/TO	DETRAN	MB00029675	10/01/2025	11:37	6920-1
MXG7C02/TO	DETRAN	MB00029676	10/01/2025	11:40	6920-1
FUJ3D31/TO	DETRAN	MB00029677	10/01/2025	11:47	6920-1
QXF7E13/TO	DETRAN	MB00029678	10/01/2025	11:48	6920-1
OLN1899/TO	DETRAN	MB00029679	10/01/2025	11:58	6920-1
KBJ9F37/TO	DETRAN	MB00029680	10/01/2025	12:04	6920-1
GOH4219/TO	DETRAN	MB00029681	10/01/2025	12:08	6920-1
PAE8B07/TO	DETRAN	MB00029682	10/01/2025	12:25	6920-1
PSY7J05/TO	DETRAN	MB00029683	10/01/2025	12:29	6920-1
QKCA84/TO	DETRAN	MB00029684	10/01/2025	12:34	6920-1
QKL2655/TO	DETRAN	MB00029685	10/01/2025	12:35	6920-1
MVL7773/TO	DETRAN	MB00029686	10/01/2025	12:41	6920-1
PET3H49/TO	DETRAN	MB00029687	10/01/2025	12:45	6920-1
JQ5F79/TO	DETRAN	MB00029689	10/01/2025	12:46	6920-1
MWS8D23/TO	DETRAN	MB00029690	10/01/2025	12:47	6920-1
JTL5G96/TO	DETRAN	MB00029691	10/01/2025	12:49	6920-1
FXK9C74/TO	DETRAN	MB00029692	10/01/2025	12:51	6920-1
OML8A40/TO	DETRAN	MB00029693	10/01/2025	12:54	6920-1
BRF9H09/TO	DETRAN	MB00029694	10/01/2025	12:58	6920-1
RIN4J11/TO	DETRAN	MB00029695	10/01/2025	12:59	6920-1
QKL5E04/TO	DETRAN	MB00029696	10/01/2025	13:01	6920-1
MXA3C33/TO	DETRAN	MB00029697	10/01/2025	13:09	6920-1
QKB4F38/TO	DETRAN	MB00029698	10/01/2025	13:34	6920-1
OIU6F14/TO	DETRAN	MB00029699	10/01/2025	13:37	6920-1
QVI2C15/TO	DETRAN	MB00029700	10/01/2025	13:41	6920-1
MWM8D25/TO	DETRAN	MB00029701	10/01/2025	13:42	6920-1
QDOSJ91/TO	DETRAN	MB00029702	10/01/2025	13:46	6920-1
QKG2H00/TO	DETRAN	MB00029703	10/01/2025	13:59	6920-1
KEG0615/TO	DETRAN	TO01582725	25/12/2024	10:02	5185-1
RBUSF71/TO	DETRAN	MB00029704	10/01/2025	14:08	6920-1
MWU3264/TO	DETRAN	TO01582727	25/12/2024	10:03	6580-0

MWL7890/TO	DETRAN	TO01582728	25/12/2024	10:04	5185-1
MWF9821/TO	DETRAN	TO01582729	25/12/2024	10:07	6599-2
KEM6C88/TO	DETRAN	TO01582730	25/12/2024	10:10	5185-1
QWC8B44/TO	DETRAN	MB00029705	10/01/2025	14:30	6920-1
OML8B30/TO	DETRAN	TO01582731	25/12/2024	10:23	5185-1
NKZ4F34/TO	DETRAN	TO01582732	25/12/2024	10:26	5185-1
NKZ4F34/TO	DETRAN	TO01582733	25/12/2024	10:26	6564-0
NKZ4F34/TO	DETRAN	TO01582734	25/12/2024	10:26	6599-2
MWG5160/TO	DETRAN	TO01582735	25/12/2024	10:26	5185-1
MWT0B63/TO	DETRAN	MB00029706	10/01/2025	16:15	6920-1
NKB5E95/TO	DETRAN	MB00029707	10/01/2025	16:46	6920-1
MWT3C81/TO	DETRAN	MB00029708	10/01/2025	16:49	6920-1
RSF1E22/TO	DETRAN	MB00029709	10/01/2025	17:40	6920-1
QC3E74/TO	DETRAN	MB00029710	10/01/2025	18:02	6920-1
JVP0647/PA	DETRAN	SJ00J1102U	09/01/2025	18:54	5010-0
JED2H00/TO	DETRAN	MB00029711	10/01/2025	19:19	6920-1
JVP0647/PA	DETRAN	SJ00J1102W	09/01/2025	20:01	6599-2
JTO6792/PA	DETRAN	SJ00DM203F	09/01/2025	18:00	6912-0
NKZ8444/GO	DETRAN	SJ00BL1033	09/01/2025	12:30	6599-2
KEL4148/MA	DETRAN	SJ00EL800F	10/01/2025	07:05	5010-0
JWA2999/PA	DETRAN	SJ00LP1016	10/01/2025	12:00	6599-2
RWV8E82/PA	DETRAN	SJ00H6104N	10/01/2025	18:13	7048-1
RWV8E82/PA	DETRAN	SJ00H6104O	10/01/2025	18:21	6912-0
NFV5D05/MA	DETRAN	SJ00H6104R	10/01/2025	19:48	6653-1
NFV5D05/MA	DETRAN	SJ00H6104S	10/01/2025	20:29	5010-0
OGM3B11/GO	DETRAN	SJ00KJ4007	10/01/2025	17:30	5738-0
TCV8H65/MG	DETRAN	SJ0093011L	10/01/2025	21:37	5568-0
SHK4A51/MG	DETRAN	SJ0091301M	10/01/2025	21:46	5568-0
JNS3E81/GO	DETRAN	SJ00IF6044	11/01/2025	01:40	6548-0
OXQ7G76/MA	DETRAN	SJ00EL800H	11/01/2025	00:15	5010-0
OXQ7G76/MA	DETRAN	SJ00EL800J	11/01/2025	00:16	6599-2
RCA8D51/GO	DETRAN	SJ00764030	11/01/2025	10:06	5835-0
QCB6B93/GO	DETRAN	SJ006Q7010	11/01/2025	15:50	5010-0
MS05B30/ES	DETRAN	SJ005D500C	11/01/2025	20:06	5738-0
ROZ1G61/MA	DETRAN	SJ005V300Z	11/01/2025	19:40	7633-2
NSP9543/PA	DETRAN	SJ009X1000	11/01/2025	21:31	6599-2
MXA8F55/MA	DETRAN	SJ00AZB032	11/01/2025	22:18	7030-1
MXA8F55/MA	DETRAN	SJ00AZB033	11/01/2025	22:24	6769-0
MXA8F55/MA	DETRAN	SJ00AZB034	11/01/2025	22:31	5274-2
MXA8F55/MA	DETRAN	SJ00AZB037	11/01/2025	23:05	5835-0
MWN3I08/TO	DETRAN	SJ00IA103W	11/01/2025	23:39	6599-2
FBB6716/TO	DETRAN	SJ00LA102N	11/01/2025	23:45	5614-3
MWZ3J50/TO	DETRAN	SJ0057800A	11/01/2025	23:59	5010-0
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00L2500Z	12/01/2025	00:12	7056-1
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00L25010	12/01/2025	00:20	6610-2
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00L25011	12/01/2025	00:22	7340-0
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00L25012	12/01/2025	00:23	6050-1
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00L25013	12/01/2025	00:25	5835-0
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00L25014	12/01/2025	00:28	6050-2
OLK2E30/TO	DETRAN	SJ00BD2093	12/01/2025	00:53	6548-0
RIM1D66/TO	DETRAN	SJ00LB101H	12/01/2025	01:07	6637-1
MXB6621/TO	DETRAN	SJ00LB101I	12/01/2025	01:24	6637-1
RIM1E50/TO	DETRAN	SJ00GL800Q	12/01/2025	01:51	7048-1
ONK8J07/TO	DETRAN	SJ00G3109E	12/01/2025	01:49	5010-0
RSB3112/TO	DETRAN	SJ0057800B	12/01/2025	02:26	6653-1
HGS2674/TO	DETRAN	SJ00HT10BW	12/01/2025	04:26	6530-0
HGS2674/TO	DETRAN	SJ00HT10BX	12/01/2025	04:43	6610-2
HGS2674/TO	DETRAN	SJ00HT10BY	12/01/2025	05:19	5452-1
NKB5476/TO	DETRAN	SJ00GU5013	12/01/2025	07:37	6599-2
ONW4814/TO	DETRAN	MB00029712	13/01/2025	09:00	6920-1
MWZ6592/TO	DETRAN	MB00029713	13/01/2025	09:08	6920-1
RSD5H54/TO	DETRAN	MB00029714	13/01/2025	09:13	6920-1
NKC1A88/TO	DETRAN	MB00029715	13/01/2025	09:33	6920-1
PUG0D41/TO	DETRAN	MB00029716	13/01/2025	09:39	6920-1
FDG4F87/TO	DETRAN	MB00029717	13/01/2025	09:51	6920-1
BRY2D71/TO	DETRAN	MB00029718	13/01/2025	09:53	6920-1
QWEG066/TO	DETRAN	MB00029719	13/01/2025	09:55	6920-1
NNB9H86/TO	DETRAN	SJ00JG3004	12/01/2025	09:36	6530-0
RSD1H79/TO	DETRAN	MB00029720	13/01/2025	10:11	6920-1
PSP6341/TO	DETRAN	MB00029721	13/01/2025	10:14	6920-1
HDO5221/TO	DETRAN	SJ00KI400I	12/01/2025	10:12	5010-0
MWV8H68/TO	DETRAN	MB00029722	13/01/2025	10:29	6920-1
HDO5221/TO	DETRAN	SJ00KI400J	12/01/2025	10:25	5010-0
MXC9639/TO	DETRAN	MB00029723	13/01/2025	10:40	6920-1
QXR5I38/TO	DETRAN	TO01789713	19/12/2024	19:57	6769-0
AWS1222/TO	DETRAN	TO01444187	19/12/2024	11:00	6599-2
OLH8205/TO	DETRAN	TO01444188	19/12/2024	11:08	6599-2
OYA0410/TO	DETRAN	TO01444179	16/12/2024	09:56	6599-2
MWJ6903/TO	DETRAN	TO01444197	19/12/2024	18:43	6599-2
MWV6D54/TO	DETRAN	TO01444184	16/12/2024	19:49	5185-1
RNL7D60/TO	DETRAN	TO01444180	16/12/2024	18:38	6050-1

QWC7F38/TO	DETRAN	TO01444250	16/12/2024	09:37	5185-1
SCD3I20/TO	DETRAN	TO01789705	19/12/2024	19:18	7633-1
QWA6B51/TO	DETRAN	TO01789707	19/12/2024	19:43	7633-2
OYA0410/TO	DETRAN	TO01444178	16/12/2024	09:56	5185-1
QXR5I38/TO	DETRAN	TO01789712	19/12/2024	19:57	6599-2
MVV7102/TO	DETRAN	TO01788672	17/12/2024	06:00	5819-4
MVV7102/TO	DETRAN	TO01788673	17/12/2024	06:00	6599-2
KQE0254/TO	DETRAN	TO01788671	17/12/2024	17:42	7633-2
KQE0254/TO	DETRAN	TO01788670	17/12/2024	17:42	6599-2
QWC9361/TO	DETRAN	TO01788667	17/12/2024	17:49	7633-2
QWC9361/TO	DETRAN	TO01788668	17/12/2024	17:49	6599-2
OYB3E67/TO	DETRAN	TO01444062	18/12/2024	13:42	7340-0
QKI0B16/TO	DETRAN	TO02517134	18/12/2024	15:27	6645-0
IZC6280/TO	DETRAN	TO01404491	18/12/2024	09:57	5487-0
MWW3355/TO	DETRAN	TO01404489	17/12/2024	10:18	5380-0
MXE0E94/TO	DETRAN	SJ008F6008	13/01/2025	15:05	5010-0
QWC6H49/TO	DETRAN	SJ00IF604G	13/01/2025	17:51	5487-0
QKA1371/TO	DETRAN	SJ00HP10BX	13/01/2025	18:20	5720-0
QKA1371/TO	DETRAN	SJ00HP10BY	13/01/2025	18:42	6599-2
QKA1371/TO	DETRAN	SJ00HP10BZ	13/01/2025	18:46	5010-0
MWP7764/TO	DETRAN	SJ00IN10BB	13/01/2025	19:21	6599-2
MWP7764/TO	DETRAN	SJ00IN10BC	13/01/2025	19:32	5010-0
RSE3H15/TO	DETRAN	SJ00KY203G	13/01/2025	20:15	7048-1
MWH5F60/TO	DETRAN	SJ00BR107J	13/01/2025	22:27	6653-1
MWH5F60/TO	DETRAN	SJ00BR107K	13/01/2025	22:33	5010-0
MWD3I66/TO	DETRAN	SJ00L45046	13/01/2025	22:50	5010-0
RSA6I07/TO	DETRAN	MB00029724	13/01/2025	11:00	6920-1
PRG2B44/TO	DETRAN	MB00029725	13/01/2025	11:03	6920-1
LPSSD42/TO	DETRAN	MB00029726	13/01/2025	11:03	6920-1
KQC5996/TO	DETRAN	MB00029727	13/01/2025	11:07	6920-1
QKLC85/TO	DETRAN	MB00029728	13/01/2025	11:07	6920-1
OGY5B53/TO	DETRAN	MB00029729	13/01/2025	11:07	6920-1
MXA1F53/TO	DETRAN	MB00029730	13/01/2025	11:10	6920-1
OLM1540/TO	DETRAN	MB00029731	13/01/2025	11:10	6920-1
KQE8F21/TO	DETRAN	MB00029732	13/01/2025	11:11	6920-1
MWX5H55/TO	DETRAN	MB00029733	13/01/2025	11:26	6920-1
KQE1C17/TO	DETRAN	MB00029734	13/01/2025	11:27	6920-1
MXG5G67/TO	DETRAN	MB00029735	13/01/2025	11:30	6920-1
OMK9H75/TO	DETRAN	MB00029736	13/01/2025	11:34	6920-1
QBZ9I76/TO	DETRAN	MB00029737	13/01/2025	11:59	6920-1
QKI0A67/TO	DETRAN	MB00029738	13/01/2025	12:01	6920-1
PXZ3I41/TO	DETRAN	MB00029739	13/01/2025	12:13	6920-1
AKT4E41/TO	DETRAN	MB00029740	13/01/2025	12:14	6920-1
MWK6E75/TO	DETRAN	MB00029741	13/01/2025	12:18	6920-1
OASOJ38/TO	DETRAN	MB00029742	13/01/2025	12:24	6920-1
QWF4I32/TO	DETRAN	MB00029743	13/01/2025	12:30	6920-1
QFA2H74/TO	DETRAN	MB00029744	13/01/2025	12:37	6920-1
OGW5D21/TO	DETRAN	MB00029745	13/01/2025	12:41	6920-1
QK7E63/TO	DETRAN	MB00029746	13/01/2025	12:54	6920-1
MHO2B09/TO	DETRAN	MB00029747	13/01/2025	13:03	6920-1
GJB0D52/TO	DETRAN	MB00029748	13/01/2025	13:08	6920-1
GJB0D53/TO	DETRAN	MB00029749	13/01/2025	13:12	6920-1
MWN3J45/TO	DETRAN	MB00029750	13/01/2025	13:20	6920-1
GOQ8F23/TO	DETRAN	MB00029751	13/01/2025	13:20	6920-1
RIN4B01/TO	DETRAN	MB00029752	13/01/2025	13:34	6920-1
MVGA45/TO	DETRAN	SJ00IF6049	12/01/2025	13:29	6645-0
KHG9I36/TO	DETRAN	MB00029753	13/01/2025	13:36	6920-1
KCW8C31/TO	DETRAN	MB00029754	13/01/2025	13:46	6920-1
QKM0H40/TO	DETRAN	MB00029755	13/01/2025	13:52	6920-1
JVP0I43/TO	DETRAN	MB00029756	13/01/2025	13:59	6920-1
KDH7918/TO	DETRAN	MB00029757	13/01/2025	13:59	6920-1
MXA1F61/TO	DETRAN	MB00029758	13/01/2025	14:03	6920-1
RSAG28/TO	DETRAN	TO01582527	09/01/2025	09:39	5215-2
NKI0158/TO	DETRAN	TO01582617	29/12/2024	08:20	5185-1
JIV2846/TO	DETRAN	TO01582899	29/12/2024	09:41	5185-1
JIV2846/TO	DETRAN	TO01582900	29/12/2024	09:41	6599-2
QWB2308/TO	DETRAN	TO01582898	29/12/2024	09:40	5185-1
NGQ3A92/TO	DETRAN	TO01582897	29/12/2024	09:40	5185-1
MVV2852/TO	DETRAN	TO01582896	29/12/2024	09:39	5185-1
OLH7245/TO	DETRAN	TO01582895	29/12/2024	09:38	5185-1
RSF8E48/TO	DETRAN	TO01582894	29/12/2024	09:38	5185-1
OLIG99/TO	DETRAN	SJ00H1202Y	12/01/2025	14:58	6637-1
QKI0166/TO	DETRAN	SJ00DM203G	12/01/2025	14:45	5010-0
MWR9B08/TO	DETRAN	MB00029759	13/01/2025	15:37	6920-1
JUZ3H73/TO	DETRAN	MB00029760	13/01/2025	15:47	6920-1
QKI0166/TO	DETRAN	SJ00DM203H	12/01/2025	14:45	6599-2
OYA4484/TO	DETRAN	SJ006D600V	12/01/2025	15:55	6599-2
OTS0I08/TO	DETRAN	MB00029761	13/01/2025	16:08	6920-1
OLJ6B52/TO	DETRAN	SJ00BE2035	12/01/2025	16:13	5010-0
RSE0D35/TO	DETRAN	SJ00CP100C	12/01/2025	16:35	6653-1
RSF1H58/TO	DETRAN	SJ00BC3014	12/01/2025	16:39	5274-1

RSF1H58/TO	DETRAN	SJ00BC3015	12/01/2025	16:46	5010-0
RSB6B76/TO	DETRAN	SJ008Q201F	12/01/2025	16:41	6653-1
RIM8C57/TO	DETRAN	SJ008Q201G	12/01/2025	16:55	6653-1
QKM3492/TO	DETRAN	MB00029762	13/01/2025	17:13	6920-1
MWC4800/TO	DETRAN	SJ006Q7013	12/01/2025	17:21	6653-1
RSF1H58/TO	DETRAN	SJ00BC3016	12/01/2025	17:32	6580-0
RSF1H58/TO	DETRAN	SJ00BC3017	12/01/2025	17:36	6637-1
MWV9C97/TO	DETRAN	SJ00LQ2018	12/01/2025	17:43	6599-2
OLJ1730/TO	DETRAN	SJ006Q7014	12/01/2025	17:56	5010-0
NSO9704/TO	DETRAN	MB00029763	13/01/2025	18:14	6920-1
MWV9C97/TO	DETRAN	SJ00LQ2019	12/01/2025	18:06	6637-1
MWV9C97/TO	DETRAN	SJ00LQ201A	12/01/2025	18:13	5010-0
MWV9C97/TO	DETRAN	SJ00LQ201B	12/01/2025	18:22	6653-2
QKK7278/TO	DETRAN	SJ00DZ107H	12/01/2025	18:26	7056-1
QKK7278/TO	DETRAN	SJ00DZ107J	12/01/2025	18:35	7056-1
QKK7278/TO	DETRAN	SJ00DZ107K	12/01/2025	18:40	7340-0
QKK7278/TO	DETRAN	SJ00DZ107L	12/01/2025	18:49	6599-2
MWV1B54/TO	DETRAN	SJ00DZ107M	12/01/2025	19:06	7340-0
MWV1B54/TO	DETRAN	SJ00DZ107N	12/01/2025	19:13	6637-1
MWV1B54/TO	DETRAN	SJ00DZ107O	12/01/2025	19:17	7056-1
PQE1856/TO	DETRAN	SJ007B2038	12/01/2025	19:22	7048-1
PRK9A86/TO	DETRAN	MB00029764	13/01/2025	19:31	6920-1
OLK0H89/TO	DETRAN	SJ005Q201H	12/01/2025	20:13	6645-0
OLK0H89/TO	DETRAN	SJ005Q201I	12/01/2025	20:19	5010-0
OLK0I32/TO	DETRAN	SJ00IF604A	12/01/2025	20:25	5835-0
OLK0I32/TO	DETRAN	SJ00IF604B	12/01/2025	20:30	5274-1
OLK0I32/TO	DETRAN	SJ00IF604C	12/01/2025	20:37	5525-0
OLK0I32/TO	DETRAN	SJ00IF604D	12/01/2025	20:43	6050-2
MVX6J26/TO	DETRAN	SJ009I301S	12/01/2025	23:02	6610-2
MVX6J26/TO	DETRAN	SJ009I301T	12/01/2025	23:07	6610-2
MWY3837/TO	DETRAN	SJ00G3109F	12/01/2025	09:23	5010-0
CGO1H39/TO	DETRAN	SJ007A101Q	12/01/2025	23:40	6530-0
EFS0362/TO	DETRAN	SJ008Q201I	13/01/2025	00:38	5835-0
EFS0362/TO	DETRAN	SJ008Q201J	13/01/2025	00:56	5169-1
OLK4889/TO	DETRAN	SJ00L45043	13/01/2025	02:09	5045-0
OLK4889/TO	DETRAN	SJ00L45044	13/01/2025	02:16	6912-0
OLK4889/TO	DETRAN	SJ00L45045	13/01/2025	03:09	5169-1
NKK3C18/TO	DETRAN	TO01582650	29/12/2024	08:43	5185-1
PRC2C61/TO	DETRAN	TO01582649	29/12/2024	08:43	5185-1
EIX1790/TO	DETRAN	TO01582648	29/12/2024	08:40	6599-2
EIX1790/TO	DETRAN	TO01582646	29/12/2024	08:40	5185-1
RSB3F02/TO	DETRAN	TO01582644	29/12/2024	08:36	6599-2
RSB3F02/TO	DETRAN	TO01582642	29/12/2024	08:36	7684-1
RSA6G03/TO	DETRAN	TO01582643	29/12/2024	08:37	7684-1
RIMSJ46/TO	DETRAN	TO01582641	29/12/2024	08:35	5185-1
NLK4772/TO	DETRAN	TO01582640	29/12/2024	08:34	5185-1
MVX8D75/TO	DETRAN	TO01582639	29/12/2024	08:34	5185-1
PAK0318/TO	DETRAN	TO01582638	29/12/2024	08:31	5185-1
MWN0459/TO	DETRAN	TO01582633	29/12/2024	08:29	5185-1
FDL4724/TO	DETRAN	TO01582632	29/12/2024	08:29	5185-1
JG0A38/TO	DETRAN	TO2516424	24/12/2024	15:25	5525-0
OMN3455/TO	DETRAN	TO2516426	24/12/2024	15:26	5525-0
OLI1B82/TO	DETRAN	TO2516425	24/12/2024	15:25	5525-0
ONW3360/TO	DETRAN	TO2516418	18/12/2024	09:27	5525-0
QWA3C50/TO	DETRAN	TO01582629	29/12/2024	08:27	5193-0
MWU4B68/TO	DETRAN	TO01582626	29/12/2024	08:26	5185-1
QKG6B76/TO	DETRAN	SJ006E302D	13/01/2025	09:29	6653-1
MWY2G46/TO	DETRAN	TO01582624	29/12/2024	08:25	7072-1
MWY2G46/TO	DETRAN	TO01582623	29/12/2024	08:25	6858-0
PAY9E30/TO	DETRAN	TO01582621	29/12/2024	08:24	5185-1
POY9E45/TO	DETRAN	TO01582620	29/12/2024	08:21	5185-1
QKJ7832/TO	DETRAN	TO01546173	29/12/2024	10:04	5185-1
SGY2I26/TO	DETRAN	TO2516416	17/12/2024	14:51	5525-0
NGY5946/TO	DETRAN	TO2516423	24/12/2024	15:25	5525-0
NKS4528/TO	DETRAN	TO2516723	24/12/2024	15:45	5185-1
RSAG28/TO	DETRAN	TO01582526	09/01/2025	09:39	7056-1
MWZ9020/TO	DETRAN	TO2516724	24/12/2024	15:46	5185-1
QDD7G14/TO	DETRAN	TO01582618	29/12/2024	08:21	5185-1
QWB7H12/TO	DETRAN	SJ009M100K	13/01/2025	10:25	6602-0
QWF3C73/TO	DETRAN	TO01546172	29/12/2024	09:59	7099-1
MWS3293/TO	DETRAN	TO02181758	21/12/2024	07:40	5185-1
MWS3293/TO	DETRAN	TO02181757	21/12/2024	07:40	6599-2
OYA1H92/TO	DETRAN	TO02182106	29/12/2024	20:15	6670-0
OYA1H92/TO	DETRAN	TO02182105	29/12/2024	20:15	5010-0
RSA5A19/TO	DETRAN	TO01789666	18/12/2024	17:04	6122-0
RSA5A19/TO	DETRAN	TO01789667	18/12/2024	17:04	6599-2
QLH9943/TO	DETRAN	TO01789711	19/12/2024	19:54	6769-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001944/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/ Desdobramento.

Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
CTR7C94/TO	DETRAN	MB00031277	13/02/2025	08:43	6920-1
FLC1D57/TO	DETRAN	MB00031278	13/02/2025	08:43	6920-1
MXF8E29/TO	DETRAN	MB00031279	13/02/2025	08:45	6920-1
QKHE673/TO	DETRAN	MB00031280	13/02/2025	08:47	6920-1
GEJ3I33/TO	DETRAN	MB00031281	13/02/2025	08:48	6920-1
SHL0I59/TO	DETRAN	MB00031282	13/02/2025	09:08	6920-1
ALH7A95/TO	DETRAN	MB00031283	13/02/2025	09:16	6920-1
MXB4D06/TO	DETRAN	MB00031284	13/02/2025	09:19	6920-1
MWI4G67/TO	DETRAN	MB00031285	13/02/2025	09:19	6920-1
OVU4C95/TO	DETRAN	MB00031286	13/02/2025	09:20	6920-1
AYP0B70/TO	DETRAN	MB00031287	13/02/2025	09:54	6920-1
MVO1F89/TO	DETRAN	MB00031288	13/02/2025	09:54	6920-1
QKM9H45/TO	DETRAN	MB00031289	13/02/2025	09:59	6920-1
IEK0D62/TO	DETRAN	MB00031290	13/02/2025	10:05	6920-1
QWF8J06/TO	DETRAN	MB00031291	13/02/2025	10:11	6920-1
OYA0B87/TO	DETRAN	MB00031292	13/02/2025	10:11	6920-1
SGS3D15/TO	DETRAN	MB00031293	13/02/2025	10:15	6920-1
RTK3F32/TO	DETRAN	MB00031294	13/02/2025	10:18	6920-1
SJM7B86/TO	DETRAN	MB00031295	13/02/2025	10:20	6920-1
SSJ4D47/TO	DETRAN	MB00031296	13/02/2025	10:21	6920-1
QOOS596/TO	DETRAN	MB00031297	13/02/2025	10:48	6920-1
POZ7D99/TO	DETRAN	MB00031298	13/02/2025	10:53	6920-1
NLJ7D86/TO	DETRAN	MB00031299	13/02/2025	11:04	6920-1
BXF8E60/TO	DETRAN	MB00031300	13/02/2025	11:08	6920-1
GBO2C68/TO	DETRAN	MB00031301	13/02/2025	11:15	6920-1
QKH2I28/TO	DETRAN	MB00031302	13/02/2025	11:23	6920-1
AQY8D40/TO	DETRAN	MB00031303	13/02/2025	11:23	6920-1
PQC5F56/TO	DETRAN	MB00031304	13/02/2025	11:24	6920-1
DZA2I70/TO	DETRAN	MB00031305	13/02/2025	11:24	6920-1
RUL6F33/TO	DETRAN	MB00031306	13/02/2025	11:33	6920-1
QKE5434/TO	DETRAN	MB00031307	13/02/2025	11:39	6920-1
ON06D16/TO	DETRAN	MB00031308	13/02/2025	11:41	6920-1
QFA6D23/TO	DETRAN	MB00031309	13/02/2025	11:42	6920-1
MWU8F82/TO	DETRAN	MB00031310	13/02/2025	11:49	6920-1
OLI8H43/TO	DETRAN	MB00031311	13/02/2025	11:49	6920-1
RNW8I22/TO	DETRAN	MB00031312	13/02/2025	11:50	6920-1
OMS4F41/TO	DETRAN	MB00031313	13/02/2025	11:54	6920-1
MMY8J81/TO	DETRAN	MB00031314	13/02/2025	11:54	6920-1
OTZ3E16/TO	DETRAN	MB00031315	13/02/2025	11:55	6920-1
PTQ6I40/TO	DETRAN	MB00031316	13/02/2025	11:59	6920-1
CY07G28/TO	DETRAN	MB00031317	13/02/2025	12:01	6920-1
AOD1B71/TO	DETRAN	MB00031318	13/02/2025	12:06	6920-1
AQD1C51/TO	DETRAN	MB00031319	13/02/2025	12:06	6920-1
JHS3912/TO	DETRAN	MB00031320	13/02/2025	12:08	6920-1
SOD4I18/TO	DETRAN	MB00031321	13/02/2025	12:14	6920-1
CZM0E72/TO	DETRAN	MB00031322	13/02/2025	12:15	6920-1
JUK8A13/TO	DETRAN	MB00031323	13/02/2025	12:26	6920-1
NLF5F38/TO	DETRAN	MB00031324	13/02/2025	12:27	6920-1
IJZ6F30/TO	DETRAN	MB00031325	13/02/2025	12:28	6920-1
NFZ9D82/TO	DETRAN	MB00031326	13/02/2025	12:34	6920-1
MWD2E60/TO	DETRAN	MB00031327	13/02/2025	12:41	6920-1
MWF5B15/TO	DETRAN	MB00031328	13/02/2025	12:44	6920-1
QQR8G31/TO	DETRAN	MB00031329	13/02/2025	12:48	6920-1
QK7F90/TO	DETRAN	MB00031330	13/02/2025	13:13	6920-1
NPO2A64/TO	DETRAN	MB00031331	13/02/2025	13:14	6920-1
OF2I46/TO	DETRAN	MB00031332	13/02/2025	13:18	6920-1
RWU1D08/TO	DETRAN	MB00031333	13/02/2025	13:37	6920-1
PS7OC17/TO	DETRAN	MB00031334	13/02/2025	13:39	6920-1
OJF3G62/TO	DETRAN	MB00031335	13/02/2025	13:41	6920-1
MVL1F99/TO	DETRAN	MB00031336	13/02/2025	13:44	6920-1
RAM7C73/TO	DETRAN	MB00031337	13/02/2025	13:46	6920-1
ROM7C64/TO	DETRAN	MB00031338	13/02/2025	13:47	6920-1
MDA2C33/TO	DETRAN	MB00031339	13/02/2025	13:49	6920-1
REI0D62/TO	DETRAN	MB00031340	13/02/2025	13:49	6920-1
QWA6B13/TO	DETRAN	MB00031341	13/02/2025	13:50	6920-1

MWN3E79/TO	DETRAN	MB00031342	13/02/2025	13:52	6920-1
MDI5F66/TO	DETRAN	MB00031343	13/02/2025	14:04	6920-1
SII8G25/TO	DETRAN	MB00031344	13/02/2025	14:27	6920-1
QPA5E51/TO	DETRAN	MB00031345	13/02/2025	14:27	6920-1
RTM2D05/TO	DETRAN	MB00031346	13/02/2025	14:31	6920-1
RV9A902/TO	DETRAN	MB00031347	13/02/2025	14:38	6920-1
OJ7A00/TO	DETRAN	MB00031348	13/02/2025	14:39	6920-1
FLU9E65/TO	DETRAN	MB00031349	13/02/2025	14:50	6920-1
OTV2G83/TO	DETRAN	MB00031350	13/02/2025	14:51	6920-1
OTW1A20/TO	DETRAN	MB00031351	13/02/2025	16:05	6920-1
MWV1493/TO	DETRAN	MB00031352	13/02/2025	16:06	6920-1
NW73I62/TO	DETRAN	MB00031353	13/02/2025	17:19	6920-1
NV0F66/TO	DETRAN	MB00031354	13/02/2025	18:41	6920-1
OLI9D47/TO	DETRAN	SJ00J102P	13/02/2025	01:03	6548-0
QWB5H36/TO	DETRAN	SJ0057800L	13/02/2025	01:19	6050-1
NG05I40/TO	DETRAN	SJ00J102Q	13/02/2025	01:16	6548-0
QWB5H36/TO	DETRAN	SJ0057800M	13/02/2025	01:28	5010-0
QWB5H36/TO	DETRAN	SJ0057800N	13/02/2025	01:34	5835-0
RSC1C50/TO	DETRAN	SJ00BD3005	12/02/2025	17:22	6637-2
NWV4E26/GO	DETRAN	SJ00L33005	13/02/2025	08:06	7633-2
NWV4E26/GO	DETRAN	SJ00L33006	13/02/2025	08:07	5185-1
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00HD3001	13/02/2025	08:01	6653-1
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00HD3002	13/02/2025	08:10	6408-0
MXA9739/TO	DETRAN	SJ00L2502P	13/02/2025	08:15	5487-0
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00HD3003	13/02/2025	08:16	6610-2
QWE0B11/TO	DETRAN	SJ00L2502Q	13/02/2025	08:18	5487-0
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00HD3004	13/02/2025	08:18	7340-0
OLM6D62/TO	DETRAN	SJ00L2502R	13/02/2025	08:27	6653-1
OLM6D62/TO	DETRAN	SJ00L2502S	13/02/2025	08:29	5010-0
QWB4938/TO	DETRAN	SJ00L2502T	13/02/2025	08:35	5410-0
NGE6784/GO	DETRAN	SJ006T30RR	12/02/2025	22:50	5010-0
MXA9H37/TO	DETRAN	SJ00L33007	13/02/2025	08:42	6726-1
MXA9H37/TO	DETRAN	SJ00L33008	13/02/2025	08:45	7340-0
NGE6784/GO	DETRAN	SJ006T30RS	12/02/2025	22:50	6599-2
MXA9H37/TO	DETRAN	SJ00L33009	13/02/2025	08:47	5010-0
MXA9H37/TO	DETRAN	SJ00L3300A	13/02/2025	08:48	6653-1
MXA9H37/TO	DETRAN	SJ00L3300B	13/02/2025	08:49	6610-2
MXA9H37/TO	DETRAN	SJ00L3300C	13/02/2025	08:50	6645-0
MXC7146/TO	DETRAN	SJ00AX307L	13/02/2025	09:15	7030-1
MVP3179/TO	DETRAN	SJ00KJ400W	13/02/2025	09:19	7030-1
HJD4E52/TO	DETRAN	SJ00M3100M	13/02/2025	09:46	5525-0
MWG3E37/TO	DETRAN	SJ00KJ400X	13/02/2025	10:09	5274-1
KD09704/GO	DETRAN	SJ006T30RT	12/02/2025	22:10	6530-0
NLE8457/GO	DETRAN	SJ00IV2019	13/02/2025	10:40	5274-1
NLE8457/GO	DETRAN	SJ00V201A	13/02/2025	10:49	6580-0
RSF5F48/TO	DETRAN	SJ00M3100N	13/02/2025	10:03	5525-0
QKB2E31/TO	DETRAN	SJ00KJ400Y	13/02/2025	11:57	7030-1
QKB2E31/TO	DETRAN	SJ00KJ4010	13/02/2025	11:57	7633-2
RIM6G53/TO	DETRAN	SJ00L3300D	13/02/2025	13:46	7633-2
KCW5E12/TO	DETRAN	SJ00IV201B	13/02/2025	16:02	5010-0
KCV5E12/TO	DETRAN	SJ00V201C	13/02/2025	16:08	6610-2
EJK2911/TO	DETRAN	SJ00L3300E	13/02/2025	17:18	6041-2
QWE0D44/TO	DETRAN	SJ00G100D	13/02/2025	17:19	6653-1
MVQ4992/TO	DETRAN	SJ00V201D	13/02/2025	17:22	5010-0
MVQ4992/TO	DETRAN	SJ00V201E	13/02/2025	17:28	6599-2
QWE0D44/TO	DETRAN	SJ00G100E	13/02/2025	17:34	5452-1
QWE0D44/TO	DETRAN	SJ00G100F	13/02/2025	17:39	5010-0
QK10E80/TO	DETRAN	SJ00L3300F	13/02/2025	17:26	6122-0
MWA1H19/TO	DETRAN	SJ00L3300G	13/02/2025	17:41	5703-0
QWE0D44/TO	DETRAN	SJ00G100G	13/02/2025	17:42	7340-0
OLK5934/TO	DETRAN	SJ00M3100I	13/02/2025	17:48	5274-1
SDI8C31/GO	DETRAN	SJ00KJ4011	13/02/2025	17:50	5428-3
NTU4526/BA	DETRAN	SJ00HN3010	13/02/2025	18:39	5010-0
RIM5A80/TO	DETRAN	SJ007B204R	13/02/2025	18:46	6050-1
RIM5A80/TO	DETRAN	SJ007B204S	13/02/2025	18:56	5010-0
NFZ6796/GO	DETRAN	SJ00HP10C9	13/02/2025	19:24	6599-2
QWC9A78/TO	DETRAN	SJ00HP10CA	13/02/2025	19:29	6599-2
RSE7I77/TO	DETRAN	SJ00GJ8021	13/02/2025	19:29	7056-1
MWZ9G11/TO	DETRAN	SJ007L305B	13/02/2025	19:34	6653-1
MWZ9G11/TO	DETRAN	SJ007L305C	13/02/2025	19:38	5010-0
RSF8G05/TO	DETRAN	SJ00HP10CB	13/02/2025	20:02	5010-0
RSF8G05/TO	DETRAN	SJ00HP10CC	13/02/2025	20:06	7340-0
RSF8G05/TO	DETRAN	SJ00HP10CD	13/02/2025	20:14	6653-1
MWN4H48/TO	DETRAN	SJ00GW400G	13/02/2025	20:31	5010-0
NKQ6F38/TO	DETRAN	SJ00AX307M	13/02/2025	21:02	5010-0
RM86C25/TO	DETRAN	SJ00B0A00M	13/02/2025	22:31	6653-1
MWP8181/TO	DETRAN	SJ00G100H	13/02/2025	22:46	6637-1
MWP8181/TO	DETRAN	SJ00G100I	13/02/2025	22:58	5010-0
QEV6E38/TO	DETRAN	SJ00AX307N	13/02/2025	23:55	5452-1
QKK1J73/TO	DETRAN	SJ0075400A	14/02/2025	00:38	5010-0
NSV1D42/TO	DETRAN	SJ00EK303E	14/02/2025	01:35	5452-5

MW02359/TO	DETRAN	SJ00EL801B	13/02/2025	22:05	5010-0
OLL3A80/TO	DETRAN	SJ00LQ201G	14/02/2025	08:49	7056-1
RSB0143/TO	DETRAN	SJ00S5400H	14/02/2025	09:39	6050-1
MVU3344/TO	DETRAN	SJ00S5400I	14/02/2025	09:47	6050-1
OYB3H95/TO	DETRAN	SJ00Z724015	14/02/2025	10:00	6653-1
OJ5299/MA	DETRAN	SJ00HW109U	14/02/2025	11:05	5010-0
OJ5299/MA	DETRAN	SJ00HW109V	14/02/2025	11:15	6599-2
OJ5299/MA	DETRAN	SJ00HW109W	14/02/2025	11:18	7056-1
MVW0D28/TO	DETRAN	SJ00HN3011	14/02/2025	11:10	5738-0
MVW0D28/TO	DETRAN	SJ00HN3012	14/02/2025	11:00	7056-1
MVW0D28/TO	DETRAN	SJ00HN3013	14/02/2025	11:02	5274-1
JVE3252/PA	DETRAN	SJ00EM5091	14/02/2025	11:52	7056-1
MVW0D28/TO	DETRAN	SJ00HN3014	14/02/2025	11:10	5835-0
JVE3252/PA	DETRAN	SJ00EM5092	14/02/2025	12:00	6580-0
MVW0D28/TO	DETRAN	SJ00HN3015	14/02/2025	11:00	6637-1
MVW0D28/TO	DETRAN	SJ00HN3016	14/02/2025	11:02	6653-1
MVW0D28/TO	DETRAN	SJ00HN3017	14/02/2025	11:05	6408-0
MVW0D28/TO	DETRAN	SJ00HN3018	14/02/2025	11:05	6726-1
RMA0D27/TO	DETRAN	SJ00AY401R	14/02/2025	13:21	5487-0
RMA0D27/TO	DETRAN	SJ00AY401S	14/02/2025	11:21	5487-0
RSE3A43/TO	DETRAN	SJ00LP2006	14/02/2025	15:50	7030-1
RSE3A43/TO	DETRAN	SJ00LP2007	14/02/2025	15:50	7340-0
JJR8431/GO	DETRAN	SJ0076403X	14/02/2025	16:16	5410-0
MWX8998/TO	DETRAN	SJ00LR700A	14/02/2025	16:31	6599-2
MWX8998/TO	DETRAN	SJ00LR700B	14/02/2025	16:37	5010-0
MWC6C47/TO	DETRAN	SJ00L4600F	14/02/2025	08:11	7366-2
QKH2118/TO	DETRAN	SJ00BD3006	14/02/2025	17:31	6637-2
QWC9E21/TO	DETRAN	SJ00M3100P	14/02/2025	17:34	6653-1
QWC9E21/TO	DETRAN	SJ00M3100Q	14/02/2025	17:47	5010-0
MWZ5086/TO	DETRAN	SJ00L4600G	14/02/2025	17:47	5010-0
MVV9978/TO	DETRAN	SJ00Z724016	14/02/2025	17:20	6653-1
MVY0H65/TO	DETRAN	SJ00S7800O	14/02/2025	18:12	6653-1
RIN8I34/TO	DETRAN	SJ00E1905G	14/02/2025	18:15	5061-0
POS3D17/PA	DETRAN	SJ0091500Q	14/02/2025	19:47	5568-0
RMOA487/GO	DETRAN	SJ0091500R	14/02/2025	19:47	5568-0
ROJ7G64/MA	DETRAN	SJ0091500S	14/02/2025	20:51	5568-0
SDF6E82/GO	DETRAN	SJ00754005	14/02/2025	19:00	5118-0
SDF6E82/GO	DETRAN	SJ00754006	14/02/2025	19:00	5010-0
MWF7081/TO	DETRAN	SJ00GV8001	14/02/2025	21:25	5452-1
RMA5G56/TO	DETRAN	SJ00HW109Y	14/02/2025	19:35	5010-0
MVZ0H78/TO	DETRAN	SJ00HW109Z	14/02/2025	11:32	5240-0
MWF7081/TO	DETRAN	SJ00GV8002	14/02/2025	21:27	6637-1
MWF7081/TO	DETRAN	SJ00GV8003	14/02/2025	21:33	6653-1
MVZ0H78/TO	DETRAN	SJ00HW10A0	14/02/2025	11:35	5274-1
JV5022/PA	DETRAN	SJ00H0201P	14/02/2025	20:00	5010-0
JV5022/PA	DETRAN	SJ00H0201Q	14/02/2025	20:00	6599-2
JV5022/PA	DETRAN	SJ00H0201R	14/02/2025	21:55	6637-2
OGZ0I24/GO	DETRAN	SJ00S7800P	14/02/2025	22:00	6653-1
OGZ0I24/GO	DETRAN	SJ00S7800Q	14/02/2025	22:04	5010-0
OGZ0I24/GO	DETRAN	SJ00S7800R	14/02/2025	22:08	6637-1
OGZ0I24/GO	DETRAN	SJ00S7800S	14/02/2025	22:11	7340-0
MVZ5G35/TO	DETRAN	SJ00S7800T	14/02/2025	22:13	6653-1
RMA3H14/TO	DETRAN	SJ0091500T	14/02/2025	23:09	6599-2
RMA3H14/TO	DETRAN	SJ0091500U	14/02/2025	23:15	5010-0
RMA3H14/TO	DETRAN	SJ0091500V	14/02/2025	23:20	7340-0
RMA3H14/TO	DETRAN	SJ0091500W	14/02/2025	23:23	6637-1
RMA3H14/TO	DETRAN	SJ0091500X	14/02/2025	23:25	5835-0
QKF4998/TO	DETRAN	SJ00E60701S	14/02/2025	23:30	7048-1
JOL0B27/TO	DETRAN	SJ00G3109Q	15/02/2025	00:04	5410-0
JOL0B27/TO	DETRAN	SJ00G3109R	15/02/2025	00:18	6530-0
MWI4118/TO	DETRAN	SJ007B204T	15/02/2025	02:50	5010-0
MWI4118/TO	DETRAN	SJ007B204U	15/02/2025	02:59	7340-0
PRR7D67/GO	DETRAN	SJ00GU502Q	15/02/2025	03:15	5738-0
SCV1F92/GO	DETRAN	SJ00754007	15/02/2025	04:39	7056-1
SCV1F92/GO	DETRAN	SJ00754008	15/02/2025	04:44	5010-0
JHO4C60/TO	DETRAN	SJ00I1302Q	15/02/2025	07:42	5010-0
RSA4B96/TO	DETRAN	SJ00HX1083	15/02/2025	07:40	5738-0
MVM6291/TO	DETRAN	SJ00S0201Q	15/02/2025	08:41	6599-2
QEL0136/PA	DETRAN	SJ00HZ101P	15/02/2025	10:35	6580-0
OLJ7D38/TO	DETRAN	SJ007B204V	15/02/2025	10:00	5061-0
QWA0D43/TO	DETRAN	SJ00IF605X	15/02/2025	11:25	5487-0
PXF9G69/GO	DETRAN	SJ00IF605Y	15/02/2025	11:28	5487-0
SCS9H39/GO	DETRAN	SJ00IF605Z	15/02/2025	11:33	5487-0
HPU4C71/MA	DETRAN	SJ00KK403W	15/02/2025	11:41	6599-2
HPU4C71/MA	DETRAN	SJ00KK403X	15/02/2025	11:49	5010-0
HPU4C71/MA	DETRAN	SJ00KK403Y	15/02/2025	11:52	6912-0
HPU4C71/MA	DETRAN	SJ00KK403Z	15/02/2025	11:55	7030-1
OLMSB80/TO	DETRAN	SJ00LQ201H	15/02/2025	12:51	5010-0
RIN7H05/TO	DETRAN	SJ00LW100C	15/02/2025	10:46	5274-1
MWC5255/TO	DETRAN	SJ00D21002	15/02/2025	15:18	5274-1
MWC5255/TO	DETRAN	SJ00D21003	15/02/2025	15:24	7048-1

MWC5255/TO	DETRAN	SJ00D21004	15/02/2025	15:28	6599-2
MWC5255/TO	DETRAN	SJ00D21005	15/02/2025	15:33	6858-0
QKE3529/TO	DETRAN	SJ00KX1010	15/02/2025	15:49	6530-0
MWS3343/TO	DETRAN	SJ00HZ101Q	15/02/2025	15:58	6653-2
PRY3E39/GO	DETRAN	SJ00I1302R	15/02/2025	16:04	6637-2
MVZ6304/TO	DETRAN	SJ00I1302S	15/02/2025	16:13	5010-0
MVY9568/TO	DETRAN	SJ00I1302T	15/02/2025	16:16	6653-1
MVY9568/TO	DETRAN	SJ00I1302U	15/02/2025	16:19	5010-0
RMB4G70/TO	DETRAN	SJ00I1302V	15/02/2025	16:29	5045-0
OLL9J38/TO	DETRAN	SJ00I1302W	15/02/2025	16:34	6653-1
OLL9J38/TO	DETRAN	SJ00I1302X	15/02/2025	16:39	6602-0
JMS6512/BA	DETRAN	SJ00GY7001	15/02/2025	17:24	5010-0
JHE8107/TO	DETRAN	SJ00HI100V	15/02/2025	17:55	6912-0
JHE8107/TO	DETRAN	SJ00HI100X	15/02/2025	18:09	5185-1
JMS6512/BA	DETRAN	SJ00GY7002	15/02/2025	18:13	5045-0
MV72303/TO	DETRAN	SJ00LX2014	15/02/2025	18:12	6599-2
JHE8107/TO	DETRAN	SJ00HI100Z	15/02/2025	18:20	7340-0
NFC6825/GO	DETRAN	SJ00HC205F	15/02/2025	18:39	5010-0
QKE8G95/TO	DETRAN	SJ00BD3007	15/02/2025	18:38	5010-0
QKE8G95/TO	DETRAN	SJ00BD3008	15/02/2025	18:43	6653-1
NFC6825/GO	DETRAN	SJ00HC205G	15/02/2025	18:39	6599-2
NFC6825/GO	DETRAN	SJ00HC205H	15/02/2025	18:39	6653-1
PSD9F62/GO	DETRAN	SJ00754009	15/02/2025	18:53	5010-0
QKA9G80/TO	DETRAN	SJ00GV8004	15/02/2025	19:03	7633-1
RE08E60/TO	DETRAN	SJ00GV8005	15/02/2025	19:10	6769-0
RSF9B01/TO	DETRAN	SJ00GV8006	15/02/2025	19:34	6050-3
RSF9B01/TO	DETRAN	SJ00GV8007	15/02/2025	19:36	6653-2
QKM3197/TO	DETRAN	SJ00GV8008	15/02/2025	19:49	7048-1
QDM3127/TO	DETRAN	SJ00GA3005	15/02/2025	11:00	6599-2
OMN1H05/TO	DETRAN	SJ00764005	15/02/2025	19:51	7030-1
QDM7312/TO	DETRAN	SJ00GA3006	15/02/2025	19:53	5010-0
QWA1682/TO	DETRAN	SJ00GV8009	15/02/2025	20:17	6050-3
RSA8H75/TO	DETRAN	SJ00EC308E	15/02/2025	20:15	6637-1
OL2005/TO	DETRAN	SJ00GA3008	15/02/2025	11:00	5010-0
RMA7J36/TO	DETRAN	SJ0060202C	15/02/2025	20:52	5010-0
RMA7J36/TO	DETRAN	SJ0060202D	15/02/2025	20:58	6637-1
QKI2D58/TO	DETRAN	SJ00A0300K	15/02/2025	20:54	6599-2
QWF7F26/TO	DETRAN	SJ00EC308F	15/02/2025	21:15	6653-1
QWF7F26/TO	DETRAN	SJ00EC308G	15/02/2025	21:27	5010-0
JV4213/TO	DETRAN	SJ00GV800A	15/02/2025	21:30	6599-2
OYC3107/TO	DETRAN	SJ00BS306R	15/02/2025	21:30	7030-1
NPQ3G10/TO	DETRAN	SJ00KZ203F	15/02/2025	21:52	7579-0
PYB2D35/TO	DETRAN	SJ007F700Q	15/02/2025	23:05	5169-1

FOMENTO

ATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 17/2025.

1º CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A - EDITAL Nº 01/2023

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 20 do Estatuto Social desta companhia,

RESOLVE:

NOMEAR e CONVOCAR os candidatos adiante indicados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro dos Profissionais da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, em virtude de aprovação em concurso público, de provas, a que se submeteram na forma da Lei:

M01 - Técnico de Fomento

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
431643	JUNIOR SOUSA CARVALHO	9

S05 - Analista de TI

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
431827	MICHAEL WILLIAM BENTO DE ALMEIDA	2

Os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, ininterruptos, para apresentar a documentação exigida por esta Agência de Fomento e tomar posse. Ressalte-se, que a posse poderá ser prorrogada por igual período, mediante requerimento dos nomeados e deferimento à critério da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

As dúvidas poderão ser esclarecidas na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo telefone: (63) 3220-9816, pelo site: <https://www.fomento.to.gov.br> ou pessoalmente no endereço: Quadra ACSE-80, Conjunto Q 07, Lote nº 09, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, CEP: 77.023-002, Palmas - TO.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Lyndon Johnson Portilho do Prado
Diretor-Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 17/2025/GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2010/34510/01017 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00013, com origem na Certidão Negativa de Propriedade, Livro nº 02, Registro Geral, datada de 11/02/2025, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Queijos, com área total de 269,8293 hectares (duzentos e sessenta e nove hectares, oitenta e dois ares e noventa e três centiares), situado no município de Natividade - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C05-M-0838 de coordenadas N 8.699.270,857m e E 232.410,193m situado no limite da margem direita do CORREGO QUEIJOS, com o limite da FAZENDA BARRA DO QUEIJO-2; deste, segue confrontando com a FAZENDA BARRA DO QUEIJO-2, Proprietário: CLEONE BARBOSA PINTO, pelo azimute 169°55'31" e distância 609,12m, até o vértice C05-M-0839 de coordenadas N 8.698.671,127m e E 232.516,749m; situado no limite da FAZENDA BARRA DO QUEIJO-2 com o limite da FAZENDA POÇO DA PEDRA; deste, segue confrontando com a FAZENDA POÇO DA PEDRA, Proprietário: DURVAL PINTO DE CERQUEIRA, com o azimute de 169°57'56" e distância 543,28m, até o vértice C05-M-0840 de coordenadas N 8.698.136,160m e E 232.611,409m; situado no limite da FAZENDA POÇO DA PEDRA, com o limite da FAZENDA BURITI COMPRIDO; deste, segue confrontando com a FAZENDA BURITI COMPRIDO, Proprietário: CLEONE BARBOSA PINTO, com o azimute de 169°59'27" e distância 899,75m, até o vértice C05-M-0841 de coordenadas N 8.697.250,102m e E 232.767,793m; situado no limite da FAZENDA BURITI COMPRIDO, com o limite da FAZENDA BRAGANÇA-2; deste, segue confrontando com a FAZENDA BRAGANÇA-2, Proprietário: POMPOSO BARBOSADA SILVA, com o azimute de 178°28'47" e distância

1.050,14m, até o vértice C05-M-0842 de coordenadas N 8.696.200,336m e E 232.795,652m; situado no limite da FAZENDA BRAGANÇA-2, com o limite da FAZENDA QUEIJOS-2; deste, segue confrontando com a FAZENDA QUEIJOS-2, Proprietário: CLEONE BARBOSA PINTO, com o azimute de 277°23'16" e distância 899,69m, até o vértice C05-M-0843 de coordenadas N 8.696.316,024m e E 231.903,430m; 277°23'16" e 899,69m, até o vértice C05-M-0843 de coordenadas N 8.696.316,024m e E 231.903,430m; 354°25'54" e 2.872,02m, até o vértice C05-M-0837, de coordenadas N 8.699.174,487m e E 231.624,749m; situado no limite da FAZENDA QUEIJOS-2, com o limite da margem direita do CORREGO QUEIJOS; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do CORREGO QUEIJOS, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°11'25" e 44,08m, até o vértice C05-P-4425 de coordenadas N 8.699.185,009m e E 231.667,556m; 62°19'12" e 43,32m, até o vértice C05-P-4426 de coordenadas N 8.699.205,134m e E 231.705,921m; 61°33'35" e 51,62m, até o vértice C05-P-4427 de coordenadas N 8.699.229,718m e E 231.751,312m; 73°01'42" e 47,04m, até o vértice C05-P-4428 de coordenadas N 8.699.243,449m e E 231.796,304m; 14°39'23" e 49,97m, até o vértice C05-P-4429 de coordenadas N 8.699.291,791m e E 231.808,947m; 109°25'18" e 51,52m, até o vértice C05-P-4430 de coordenadas N 8.699.274,659m e E 231.857,537m; 116°57'06" e 32,60m, até o vértice C05-P-4431 de coordenadas N 8.699.259,883m e E 231.886,597m; 37°35'36" e 48,65m, até o vértice C05-P-4432 de coordenadas N 8.699.298,430m e E 231.916,275m; 65°44'39" e 46,42m, até o vértice C05-P-4433 de coordenadas N 8.699.317,498m e E 231.958,593m; 96°41'07" e 21,35m, até o vértice C05-P-4434 de coordenadas N 8.699.315,012m e E 231.979,802m; 31°41'04" e 49,67m, até o vértice C05-P-4435 de coordenadas N 8.699.357,276m e E 232.005,889m; 95°18'28" e 52,20m, até o vértice C05-P-4436 de coordenadas N 8.699.352,447m e E 232.057,868m; 164°06'21" e 38,79m, até o vértice C05-P-4437 de coordenadas N 8.699.315,144m e E 232.068,490m; 71°34'16" e 45,86m, até o vértice C05-P-4438 de coordenadas N 8.699.329,641m e E 232.111,996m; 45°20'04" e 56,45m, até o vértice C05-P-4439 de coordenadas N 8.699.369,325m e E 232.152,146m; 134°13'44" e 49,18m, até o vértice C05-P-4440 de coordenadas N 8.699.335,018m e E 232.187,389m; 120°54'59" e 59,16m, até o vértice C05-P-4441 de coordenadas N 8.699.304,622m e E 232.238,144m; 78°18'34" e 80,20m, até o vértice C05-P-4442 de coordenadas N 8.699.320,873m e E 232.316,683m; 141°15'54" e 37,36m, até o vértice C05-P-4443 de coordenadas N 8.699.291,729m e E 232.340,061m; 52°04'32" e 51,12m, até o vértice C05-P-4444 de coordenadas N 8.699.323,148m e E 232.380,385m; 115°48'52" e 31,17m, até o vértice C05-P-4445 de coordenadas N 8.699.309,574m e E 232.408,446m; 177°24'59" e 38,76m, até o vértice C05-M-0838, de coordenadas N 8.699.270,857m e E 232.410,193m; situado no limite da margem direita do CORREGO QUEIJOS, com o limite da FAZENDA BARRA DO QUEIJO-2, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente-ITERTINS

MINERATINS

PORTARIA Nº 9/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

CONSIDERANDO a Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, conforme ata de reunião do conselho de administração.

CONSIDERANDO a justificativa (SGD nº: 2025/99949/000575) acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/00025

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0009/2025 (SGD nº: 2025/99949/000633), exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando a aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS., no valor total de R\$ 6.299,70 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos) por Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas/TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente
MINERATINS

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA CONJUNTA SEAGRO
E TOCANTINS PARCERIAS Nº 03/2025.

Constitui Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores para a 25ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025 e adota outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social da Companhia, e, o SECRETÁRIO da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGRO, também no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, e

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 3.803/2021 que criou, e a Lei 4.057/22 que renomeou o "Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha" (Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins), localizado no Município de Palmas, destinado a desenvolver atividades relacionadas ao agronegócio, a pesquisas agrotecnológicas, feiras, exposições, eventos e outras atividades afins, na área denominada de Feira de Tecnologia Agropecuária (Agrotins);

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO nº 076/2024/GABSEC/DITEC, da Secretaria de Agricultura e Pecuária que solicita à possibilidade de se estabelecer parceria com a Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - Tocantins Parcerias, para a operacionalização e realização da Feira Agrotins;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmando entre a Tocantins Parcerias e a SEAGRO, que tem como objeto a cooperação técnica entre os Partícipes para a operacionalização e realização da Feira Agrotins, conforme processo administrativo SGD 2024/99911/000007;

CONSIDERANDO ainda que o art. 2º da Lei Estadual nº 3.803/2021 incumbiu a Secretaria da Agricultura e Pecuária baixar os atos necessários atinentes à gestão do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha;

CONSIDERANDO que a área onde será realizado o evento pertence ao Estado do Tocantins e que a Agrotins é a maior feira agrotecnológica da Região Norte do País, consagrada como espaço para fomentar a economia e difundir as novas tecnologias do setor;

CONSIDERANDO a 25ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, que ocorrerá entre os dias 13 e 17 de maio, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, Palmas -TO;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 2.616/2016, art. 2º, autoriza a Companhia a "executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens" e;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Estatuto Social da Tocantins Parcerias traz como objeto a execução, "mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio de utilização, aquisição, administração, alugueis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens" (*caput*), bem como "fazer locação, promessa de locação, arrendamento, cessão, permissão de uso ou outra modalidade onerosa de alienação de ativos, equipamentos ou outros bens, de concessão ou de permissão, integrantes de seu patrimônio ou sob sua responsabilidade" (inciso XII);

RESOLVEM:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores para a 25ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025.

Art. 2º DESIGNAR para comporem a referida Comissão os seguintes agentes públicos:

ANDERSON INÁCIO DA SILVA - Presidente;
JALDENIR LEANDRO - Membro;
ADENIEUX ROSA SANTANA - Membro;
FERNANDO FERNANDES GARCIA - Membro;

§1º Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão Especial Jaldenir Leandro Lacerda.

Art. 3º A Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores observará a Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamentos da Tocantins Parcerias, bem como as orientações dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente da Tocantins Parcerias

Jaime Café de Sá
Secretário Estado da Agricultura e Pecuária

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 32/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Claudiana Vitorino Sampaio, matrícula funcional nº 133, e Carla Christiny Sousa Pinheiro, matrícula funcional nº 242 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 05/2025 vinculado ao processo nº 2024/99910/0000110, firmado com a REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0001-25.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 33/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de Jovens aprendizes.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/0000110.

Considerando o Parecer Jurídico nº 28/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25, localizada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 1001 Sul, Conj. 01, Lote 03, Plano Diretor Sul - CEP: 77.018-380, Palmas/TO, visando a contratação de instituição sem fins lucrativos para selecionar, recrutar e encaminhar jovens aprendizes, entre 14 e 24 anos, inscritos em programa de aprendizagem profissional, no valor total de R\$ 61.723,20 (sessenta e um mil e setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/0000110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 34/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Wenderson Sousa Monteiro, matrícula funcional nº 20 e Valter José de Farias Júnior, matrícula funcional nº 740011-1 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 09/2025, vinculado ao processo nº 2024/99910/0000117, firmado com TERRA FORTE CENTRO DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.705.323/0001-10.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 35/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada na elaboração de planta cartográfica e planialtimétrica.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/0000117.

Considerando o Parecer Jurídico nº 45/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa TERRA FORTE CENTRO DE NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 16.705.323/0001-10, localizada na Quadra ARSE 21, Al. 11, Lote 15, Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO CEP: 77.020-480, visando à elaboração de planta cartográfica e planialtimétrica de forma a ser elaborado o ortomosaico de alta resolução imagem aérea, com curva de nível de metro a metro, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/0000117.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/99910/0000110

CONTRATO Nº: 05/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI.

CNPJ: 37.381.902/0001-25.

OBJETO: A contratação de instituição sem fins lucrativos para selecionar, recrutar e encaminhar jovens aprendizes, entre 14 e 24 anos, inscritos em programa de aprendizagem profissional, conforme especificações do Termo de Referência anexo, que integra este contrato.

VALOR ESTIMADO: R\$ 61.723,20 (sessenta e um mil e setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

SIGNATÁRIOS: Alejandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Patrícia Moraes Coelho Lucena de Castro - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/99910/000117

CONTRATO Nº: 09/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: TERRA FORTE CENTRO DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 16.705.323/0001-10.

OBJETO: elaboração de planta cartográfica e planialtimétrica de forma a ser elaborado o ortomosaico de alta resolução imagem aérea, com curva de nível de metro a metro.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

SIGNATÁRIOS: Alejandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Rafael Braudes Naves - Representante Legal da Contratada.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 069/2025/GABREITOR,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Kênia Paulino de Queiroz	CPF: 724.XXX.XXX-72
End. XXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Paraisópolis do Tocantins	U.F.: TO.
CEP: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3901-4024
Cargo/Função: Diretora do Câmpus Paraisópolis	Mat. Nº 90xx20
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	9.400,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.100,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
TOTAL	17.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - LIMITE DE SAQUE ATÉ 20% DO VALOR CONCEDIDO.

6 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

7 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

8 - Fica designada a servidora: APARECIDA DA PENHA DO NASCIMENTO COELHO, Mat. 821697 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 070/2025/GABREITOR,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, com base na Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CREONES AIRES RIBEIRO, matrícula: 830087 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 018/2024 vinculado ao Processo Administrativo nº 2024/20320/000300, firmado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS e a empresa ILIFT ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.092.720/0001-00, para prestação de serviços continuados, sem mão de obra exclusiva, de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e plataformas, com fornecimento de peças de reposição, componentes e/ou acessórios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Contrato. E como suplente no âmbito de sua competência o servidor MARCOS RODRIGUES CARNEIRO, matrícula: 830003.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora ISABELLA FALCÃO REIS, matrícula: 830384 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-reitora de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2020/20321/000798

CONTRATO nº: 007/2022

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

CONTRATADA: LANOAN BARBOSA FIRMINO

CNPJ: 23.921.164/0001-57

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 007/2022, bem como alteração do nome fantasia da contratada, que passa a utilizar o Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): GERANORTE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES e nome empresarial: GERANORTE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES LTDA.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 81.560,00 (oitenta e um mil e quinhentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 09/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

Lanoan Barbosa Firmino - Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024/RELT4 - DILIG

Expediente nº 15770/2024 - Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas/TO - Assunto: Expediente - Comunicação acerca de possíveis irregularidades em face do Pregão Eletrônico - Edital nº 104/2023, "Falta de Pagamento". Nos termos do Despacho nº 1045/2024 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor EDUARDO SANTOS DE ASSIS, Secretaria Executiva da Educação - à época, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 001/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 14423/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 582/2024, nos termos do Despacho nº 1149/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA - Secretária Municipal Saúde, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste,

manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUAÇU

ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Referente ao Item 7.1. dá Clausula Sétima do Contrato nº 088/2022 da Tomada de Preços nº 002/2022 e Processo Administrativo nº 052/2022.

Onde se lê: 7.1. O prazo de execução do objeto do presente contrato é de 08 (oito) meses o mesmo constante no Cronograma Físico Financeiro e começa a contar na data fixada da Ordem de Serviço.

Leia-se: 7.1. O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, a partir de 21 de junho de 2022 até 22 de fevereiro de 2023, e o prazo de execução do objeto do presente contrato é de 08 (oito) meses, o mesmo constante no Cronograma Físico Financeiro e começa a contar na data fixada da Ordem de Serviço.

Os demais itens do certame permanecem inalterados, maiores informações através do Departamento de Licitação situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu, na Praça Raul Jesus Lima, nº 08, centro, no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou no portal de transparência através do site www.araguacu.to.gov.br maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu-TO, 14 de fevereiro de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09, torna público, que realizará licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 04/2025, maior percentual de desconto, abertura 05/03/2025 às 10:00 horas tendo como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva automotiva com o maior percentual de desconto, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Araganã-TO e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, incluindo tanto os veículos próprios quanto os veículos locados pela administração pública.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP> e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09, torna público, que realizará licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 03/2025, menor valor hora trabalhada, abertura 05/03/2025 às 08:00 horas tendo como objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por hora trabalhada, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Araganã-TO e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, incluindo tanto os veículos próprios das secretarias municipais quanto os veículos locados pela administração pública.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP> e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Aos 14 de fevereiro de 2025.

Gislana Campos Silva
Ordenadora de despesas da
Prefeitura Municipal de Araganã-TO

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 01.237.403/0001-11, comunica aos interessados que realizará no dia 06/03/2025, às 07:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2024.011-PMA, tipo menor preço por Item, Objeto: Aquisições de materiais e enfeites natalinos para uso na decoração natalina do município Araguatins - TO, para atender as necessidades da secretaria de administração desta municipalidade no ano de 2025.

O Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia 06/03/2025, às 09:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.08-FMS, tipo Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e reagentes para funcionamento do laboratório municipal, visando atender as demandas do município de Araguatins.

A Prefeitura de Araguatins, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 06/03/2025, às 11:00hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.09-SME, maior percentual de desconto na taxa administrativa. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimentos de veículos, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes, junto a rede credenciada, de modo a atender toda a frota pertencente a secretaria municipal de educação de Araguatins-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 às 13:30h. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 às 13:30.

Araguatins - TO, 14 de fevereiro de 2025.

Maria Raimunda Mendes Almeida
Agente de Contratação/Pregoeira

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, SR. SAULO GONÇALVES BORGES, Para o cumprimento das atribuições do Município de BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, CONTRATANTE e do outro lado a empresa: TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/ CNPJ sob nº 41.398.269/0001-55, estabelecida na CHACARA REQUEL, RODOVIA TO 050, PALMAS, PR, neste ato representado pelo Sr(a). IRANI

JUNQUEIRA VILELA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº xxx.xxx.621-87, devidamente CONTRATADA para prestação dos Serviços de engenharia para pavimentação em CBUQ na Rua Araguaia, Rua Padre Cícero, Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira e Rua Dom Pedro I, com o valor Total para a contratação de R\$ 1.132.574,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais), de acordo com a prestação do serviço. Mais informações: (63) 3432-1196. Bandeirantes do Tocantins - TO, e-mail: bandlicitacao.to@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, www.bnc.org.br

Bandeirantes do Tocantins - TO, 14 de fevereiro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

BARROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Barrolândia - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2025 PMB: Locação de veículo tipo camionete para o Gabinete do Prefeito do Município de Barrolândia - TO, conforme Termo de Referência. Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 09:00h do dia 04/03/2025. Modo de Disputa: Aberto. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone (63) 3376-1153. Consultas ao edital e divulgação de informações: <https://www.barrolandia.to.gov.br>; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br.

JOÃO MACHADO ALVES
PREFEITO

CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, CNPJ: 25.063.959/0001-05, Rua Leonílio Soares Gil, nº 80 - Centro, torna público Pregão Eletrônico-SRP nº 04/2025, menor preço por item, abertura dia 10/03/2025 às 09:00 horas. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX SELF - SERVISSÉ, QUE SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER OS SERVIDORES EM DIVERSAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIA ASSOCIADAS, PARA MANTER OS TRABALHOS EM NÍVEIS ACEITÁVEIS DA GESTÃO, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: [Campos Lindos/TO, 17 de janeiro de 2025.](https://www.camposlindos.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00h às 13:00h.</p>
</div>
<div data-bbox=)

Romil Iakov Kalugin
Gestor

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO Nº 037/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.344.397/0001-49, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO.

CONTRATADA: BANDA FORRO PERFEITO PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.658.882/0001-57, com sede na Cond. Estancia Quintas da Alvorada, Nº 33, Quadra: 04 CJB, Lote, Setor Habitacional Jardim Botânico (Lago Sul) CEP: 71.680-389, Brasília/DF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 31/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03	0012	03.0012.13.392.0150.2059 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	15000000000000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

DO OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DA BANDA "FORRÓ PERFEITO", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, NA PRAÇA PEDRO BATISTA, EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DE 34 ANOS DE CARIRI DO TOCANTINS".

Cariri do Tocantins/TO, 14 de fevereiro de 2025.

ELTON MOREIRA ALVES
Prefeito Municipal

DUERÉ

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal de Dueré/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 objetivando o Credenciamento para contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais de análises clínicas, devendo a documentação ser entregue pelos interessados a partir da publicação para imediata contratação. O referido Credenciamento deverá ser realizado junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dueré/TO, Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré-TO, telefone (63) 3358-1120, Sala da Comissão de Licitações - CPL. A cópia do Edital e seus anexos estará disponível aos interessados, das 07h00min às 08h00min às 14h00min no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3358-1120, bem como através do site <https://acessoainformacao.duere.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>.

Dueré/TO, 14 de fevereiro de 2025.

Vânio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Processo Administrativo Nº: 012/2025

Contrato Nº : 008/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ-TO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUERÉ-TO; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUERÉ-TO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ-TO

Contratada: POSTO ALIANZ DUERE LTDA, CNPJ nº 31.231.138/0001-25
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Dueré/to, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais pelo período de 12 meses.
Data da Assinatura: 16/01/2025

Preço: R\$ 2.131.077,00 (dois milhões, cento e trinta e um mil e setenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NATUREZA	FONTES	FICHAS
Gabinete do Prefeito	04.122.0052.2004	33.30.30	1.500.0000	60
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	20.606.0669.2063	33.30.30	1.500.0000	161
Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento, Turismo e Desenvolvimento Sustentável	02.0016.18.541.0616.2056	33.30.30	1.500.0000	149
Secretaria de Infraestrutura e Habitação	02.0018.15.451.0078.2050	33.30.30	1.500.0000	178

ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NATUREZA	FONTES	FICHAS
Secretaria Municipal de Educação	5.0020.12.361.0403.2037;	33.30.30	1.500.0000; 1.550.0000; 1.553.0000; 1.569.0000; 1.576.0000.	82
	5.0020.12.361.0403.2041;	33.30.30	1.500.0000	105
	5.0020.12.361.0671.2043.	33.30.30	1.540.0000	109

ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NATUREZA	FONTES	FICHAS
Secretaria Municipal de Saúde	3.0010.10.122.0060.2030;	33.90.30	1.500.1002	211
	3.0010.10.243.0672.2102;	33.90.30	1.600.0000	230
	3.0010.10.243.0672.2103;	33.90.30	1.600.0000	242
	3.0010.10.301.0060.2077;	33.90.30	1.500.0000	390
	3.0022.10.301.0060.2020.	33.90.30	1.600.0000	395
ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NATUREZA	FONTES	FICHAS
Secretaria Municipal de Assistência Social	04.0011.08.244.0125.2020	33.30.30	1.500	--

Signatários: DIDA MOREIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ - TO; SOLANGE FERNANDES MOREIRA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ROZILENE BORGES MONTELO CARVALHO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ÔRGÃOS CONTRATANTES/ POSTO ALIANZ DUERE LTDA, NOME FANTASIA: POSTO ALIANCA (CNPJ Nº 31.231.138/0001-25) - FORNECEDOR.

FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021/e demais, a abertura das seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - (PROC. ADM 527/2025) - REPUBLICADO que se realizará dia 28 de fevereiro de 2025 às 14h00min, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/com> o objeto a Contratação de empresa especializada em software de pesquisa de preços.

As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/e> site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Formoso do Araguaia/TO, 17 de fevereiro de 2025.

HABNER SOUSA VERAS
PREGOEIRO

LAGOA DA CONFUSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa da Confusão - TO, torna público que realizará o Pregão Presencial SRP 002/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme especificação do edital e seus anexos. Data: vinte e oito de fevereiro às 8h:30min.

O edital e seus anexos podem ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO. Informações no e-mail: licitacao72@gmail.com durante horário de expediente ao público de 8h:00min às 12h:00min, e das 14h:00min às 18h:00min.

Lagoa da Confusão - TO, 13 de fevereiro de 2025.

Gilberto Rocha de Souza
Agente de Contratação

NOVO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, através do Pregoeiro, designada mediante Decreto nº 014/2025 de 03/01/2025, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM autorizada nos autos do Procedimento Administrativo nº 202/2025, com a finalidade selecionar a melhor proposta objetivando o Registro de Preços para futura e eventual locação de ônibus 39 lugares ou superior, veículos utilitários tipo passeio e pick-ups compacta e média para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo de Educação e Saúde, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. A abertura do certame se dará no dia 28 de fevereiro de 2025, às 8:00h (oito horas) horário de Brasília, na Sala da Comissão de Contratações situada na sede da Prefeitura, situado à Praça Cel. Abílio Wolney, SN, Centro, Novo Jardim - TO.

O edital está Disponível, gratuitamente, na página oficial do Município de Novo Jardim no endereço: www.novojardim.to.gov.br, ícone licitações e também pode ser requerido através do e-mail: comprasnovojardim@gmail.com.

Novo Jardim - TO, 12 de fevereiro de 2025.

Geovani Dias Santana
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, através do Pregoeiro, designada mediante Decreto nº 014/2025 de 03/01/2025, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE autorizada nos autos do Procedimento Administrativo nº 240/2025, com a finalidade selecionar a melhor proposta objetivando a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública com os módulos de contabilidade, recursos humanos, compras e arrecadação, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. A abertura do certame se dará no dia 07 de março de 2025, às 08:00h (oito horas) horário de Brasília, na Sala da Comissão de Contratações situada na sede da Prefeitura, situado à Praça Cel. Abílio Wolney, SN, Centro, Novo Jardim - TO.

O edital está Disponível, gratuitamente, na página oficial do Município de Novo Jardim no endereço: www.novojardim.to.gov.br, ícone licitações e também pode ser requerido através do e-mail: comprasnovojardim@gmail.com.

Novo Jardim - TO, 17 de fevereiro de 2025.

Geovani Dias Santana
Pregoeiro

RIO DOS BOIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2025, será realizada no dia 06 de março de 2025 às 09:00hs, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DOS BOIS-TO.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Licitação exclusiva para empresas ME e EPP, DECRETO DE REGIONALIDADE Nº 017/2024. O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site: www.riodosbois.to.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Rio dos Bois/TO, no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 118, Centro - Rio dos Bois - TO, CEP: 77.655-000, das 08:00h às 13:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3530-1364.

Rio dos Bois, Estado do Tocantins, 17 de fevereiro de 2025.

Joel Alves Rufino
Prefeito Municipal

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC. ADM. Nº 014/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de acordo com a Ata de realização da sessão pública da Concorrência Presencial nº 02/2025, objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na elaboração de projetos de drenagens e manejo de águas pluviais de São Miguel do Tocantins - TO, o Prefeito Municipal comunica aos interessados que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a empresa: OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.179.593/0001-60, valor total R\$ 2.152.285,60 (dois milhões e cento e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). São Miguel do Tocantins - TO, 04 de fevereiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. ADM. Nº 014/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, comunica que após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na elaboração de projetos de drenagens e manejo de águas pluviais de São Miguel do Tocantins - TO, à empresa vencedora: OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.179.593/0001-60, valor total R\$ 2.152.285,60 (dois milhões e cento e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. São Miguel do Tocantins - TO, 05 de fevereiro de 2025. Alberto Loiola Gomes Moreira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133/2021, a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de merenda escolar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Tocantins - TO. DATA DE ABERTURA: 20 de fevereiro de 2025 às 09h00min; ENDEREÇO: www.bnc.com.br; tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBTENÇÃO DO EDITAL:

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 07h30 às 13h30 de 2ª a 6ª feira, ou poderão ser consultados gratuitamente através do link <https://saomigueldotocantins.to.gov.br/licitacoes> e licitacao@saomigueldotocantins.to.gov.br e no SICAP-LCO.

São Miguel do Tocantins - TO, 10 de fevereiro de 2025;

Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Pregoeiro Oficial Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 MODALIDADE: Concorrência Presencial nº 02/2025 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, CNPJ/MF nº 25.064.007/0001-06, situada na Rua Afonso Pena, s/nº, Centro, São Miguel do Tocantins - TO. CONTRATADA: Olho D'Água Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 18.179.593/0001-60, situada na Rua Santa Rita, nº 619, Centro, Governador Edison Lobão - MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projetos de drenagem e manejo de águas pluviais no Município de São Miguel do Tocantins - TO. VALOR TOTAL: R\$ 2.152.285,60 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). PRAZO: O prazo de execução dos serviços será conforme estipulado no cronograma do contrato, a contar da data de assinatura. VIGÊNCIA: prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses FONTE DE RECURSOS: Convênio UNIÃO DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024 MODALIDADE: Concorrência Presencial nº 16/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, CNPJ/MF nº 25.064.007/0001-06, situada na Rua Afonso Pena, s/nº, Centro, São Miguel do Tocantins - TO. CONTRATADA: Olho D'Água Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 18.179.593/0001-60, situada na Rua Santa Rita, nº 619, Centro, Governador Edison Lobão - MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Creche Tipo I padrão FNDE, conforme Termo de Compromisso OGU FNDE 959983/2024 - Operação 1093840-95 no âmbito do Novo PAC, no município de São Miguel do Tocantins - TO. VALOR TOTAL: R\$ 6.012.081,61 (seis milhões doze mil e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). PRAZO: O prazo de execução dos serviços será conforme estipulado no cronograma do contrato, a contar da data de assinatura. VIGÊNCIA: prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) meses FONTE DE RECURSOS: Convênio UNIÃO DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGRO CONRAD HOLDING LTDA, CNPJ: **977.***0001-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Lote 07, zona rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGRONORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 13.XXX.693/0002-XX, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a Atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, com endereço na Rodovia BR-153, Lote 38-A, Parque Agroindustrial de Gurupi-PAIG, CEP: 77.445-500, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Aldeir Freitas de Oliveira, CPF 045.XXX.XXX-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Água Limpa no município de Barrolândia/TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor WALTER SOBREIRA CASSIOLATO, inscrito no CPF nº XXX.542.XXX-92, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional - ARPN, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para a atividade de BOVINOCULTURA em sistema de criação SEMI-INTENSIVO e EXTENSIVO, localizada no imóvel rural denominado de Fazenda Vista Alegre e Princesa, situado na zona rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO FENIX LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 73.844.953/0001-00 torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Produtos Químicos e Produtos Perigosos, no Lote 01 da Quadra 31, situado na Rua Luís Martins de Aguiar, s/nº, nesta cidade de Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

F & E Comércio Varejista de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATPC, a sede localizada na Rodovia BR 153 Cruzamento com a Rodovia TO 296, s/nº, Município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francione Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF 823.831.XXX-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a renovação da Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de Pecuária, na Propriedade Fazenda Santa Maria, Lote 82,87 (Desm.), 100 e 122, do loteamento São Miguel Almas, Localizada no município de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa H PLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA, registrada no CNPJ: 05.2xx.xxx/0020-85, torna público que requereu, junto a Fundação Municipal de Meio Ambiente do Município de Palmas, as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de hotelaria localizada na Quadra 204 Sul. Al. 6 (Azulão), nº 01, Edif. Premium Flat Residence, no município de Palmas - TO. As atividades se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005 e Decreto Municipal 244/2002.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa HOPE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA CNPJ: 04.735.807/0001-23, proprietária da Fazenda Posse, Zona rural do município de Conceição do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JUVENI OLIVEIRA FERNANDES, inscrito no CPF Nº 508.XXX.471-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na PARTE DO LOTE Nº 41C em Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Lima, Andre e Vasconcelos Ltda, CNPJ 55.194.844/0001-02, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, as Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação, para a atividade de comércio de combustíveis e derivados de petróleo, com endereço na Quadra ACSU SE 100, Av. LO 26 com a Rua NS B, s/n, Conjunto 2, Lt 19. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARKINES SILVA MOREIRA, inscrito no CPF 602.XXX.XXX.47, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de pecuária, na FAZENDA VALE DO SOL PARTE II, em Babaçulândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO MILENA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da licença de Operação para atividade de Posto de Combustível, a empresa está localizada na Av. Transbrasiliana Esquina com Av. B, Quadra 28, Lotes 09 ao 14, Vila Milena, zona urbana do Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAFALE DIAS DE SOUZA, CPF nº 095.***.***-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), Licença Ambiental (LP, LI e LO) para as atividades de pecuária; e outorgas de uso e interferência em recursos hídricos para a Fazenda Planalto, localizada nas coordenadas geográficas de latitude 12º18'13,25" S e longitude 48º6'44,38" O, no município de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001 de 23 de janeiro de 1986; 237 de 19 de dezembro de 1997; e COEMA 07 de 09 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ricardo Gomes Moreira, inscrito no CPF 690.594.XXX-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de Pecuária Extensiva e Intensiva, Agricultura de Sequeiro e Obra Civil Não Linear (Barramentos), na Fazenda Barra, localizada no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL Nº 12780417

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS
INTERESSADOS COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz Coordenador da CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei e considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito FRANCISCO VIEIRA FILHO, da 1ª Vara Cível de Araguaína,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Araguaína/TO tramita o processo de nº 0007920-91.2024.8.27.2706, Classe: Demarcação/Divisão, proposta por SINOÊMIA ALVES em desfavor de OTANIEL JUNIOR MARTINS ROSA e ROSANA OLIVEIRA VILELA, e que, por este meio, procede à CITAÇÃO de TERCEIROS INTERESSADOS, para que tomem conhecimento da presente ação, bem como, querendo, ingressem no procedimento, no prazo de 20 dias.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da Lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC. Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO. Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública: (tjto.jus.br), mediante autenticação na plataforma Gov.Br. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio dos telefones: (63) 3218- 4248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail: processoeletronico@tjto.jus.br.

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil, denúncia disque 100.

Eu, Vitor de Andrade Oliveira, Servidor de Secretaria da CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juíz Coordenador abaixo lançada.

Araguaína/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 12780417v2 e do código CRC e8895fa4.

0007920-91.2024.8.27.2706 12780417.V2
Poder Judiciário JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
Data e Hora: 15/10/2024, às 13:41:11

0007920-91.2024.8.27.2706 12780417.V2

SINDICATO DOS ENGENHEIROS E GEÓLOGOS
NO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGETO

REGIMENTO ELEITORAL

Art. 1º O presente regimento estabelece as normas para as eleições da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal, Representante junto à Federação e respectivos suplentes, do Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Tocantins-SEAGETO.

Art. 2º As eleições serão em turno único, pelo voto direto e secreto.

Art. 3º As eleições devem ocorrer no horário das 14 horas às 18 horas no dia 28 de fevereiro de 2025, na sede do SEAGETO, aprovado em Assembleia Extraordinária conforme convocação.

Art. 4º poderá votar e ser votado o profissional associado ao sindicato, ou seja, cujo nome constar na lista de filiados e estar em dia com a contribuição sindical de 2024, conforme prevê o Estatuto, com no mínimo de 05 (cinco) anos de filiação junto ao sindicato.

Art. 5º A comissão Eleitoral deve ser composta por 03 (três) membros, O Coordenador, Coordenador Adjunto e Secretário, e as decisões devem ser tomadas por maioria absoluta.

Art. 6º Compete à comissão eleitoral:

I. Planejar, coordenar, organizar e fiscalizar todos procedimentos da eleição.

II. Decidir sobre os registros de candidatos.

III. Providenciar, controlar e distribuir as cédulas eleitorais, mapas e atas.

IV. Decidir sobre os recursos interpostos.

V. Todos os atos necessários ao bom andamento do pleito.

Art. 7º O registro dos candidatos à presidência deve ser feito através de requerimento (vide Anexo I), assinado pelo interessado, dirigindo à Comissão Eleitoral e poderão ser feitas na sede do Sindicato a partir do dia 20 a 21 de fevereiro de 2025 das 8 horas às 12 horas e obedecer às disposições.

§1º A comissão Eleitoral terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para deferir ou não os pedidos de registros de chapas, abrindo igual tempo para eventuais recursos.

§2º Deverá ser entregue listagem (vide Anexo II), como os demais cargos da diretoria, conforme artigo 21º do Estatuto, onde deverá constar o nome ao cargo (Anexo III), como o comprometimento de defender as prerrogativas estatutárias do sindicato.

§3º Estando qualquer membro que comporá a chapa diretoria em situação irregular junto ao sindicato, terá sua inscrição cancelada, substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§4º Só será oficializada a chapa que tiver todos os seus membros em situação regular com quitação até 19/02/2025 junto ao Sindicato, conforme lista fornecida assinada pelo o presidente. Publicação deste Edital no mural da entidade e DOE em 18/02/2025.

Art. 8º É assegurado ao candidato (presidente) a indicação de no máximo 02 (dois) fiscais credenciados para acompanharem os trabalhos de votação e apuração.

Art. 9º A apuração será logo após o encerramento da votação.

Art. 10 Encerrando a apuração deve ser lavrada a ata da eleição.

Art. 11 em caso de empate será declarado eleito, preferencialmente o concorrente com maior tempo de registro no sindicato, persistindo o empate o mais idoso.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão Eleitoral.

Art. 13 A posse dos novos eleitos será marcada pela atual diretoria conjuntamente com a diretoria eleita.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2025.

Coordenador Marcione Nunes Colho
Coordenador Adjunto Antônio Ciro Bovo
Secretária Heryka Kattyelle Alves dos Santos

ANEXO I

Eu "TÍTULO E NOME DO CANDIDATO" Inscrito no CREA/com o nº....., venho a está Comissão Eleitoral, requerer o registro da minha candidatura para concorrer à Presidência do Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Estado do Tocantins- SEAGETO, para o triênio 2025/2028

Para tanto estou anexando à listagem dos demais cargos a serem ocupados:

- Diretoria Administrativa;

- Conselho Fiscal.

Neste ato também me comprometo a respeitar e defender todas as cláusulas constantes no Estatuto do Sindicato.

Palmas, de de 2025.

"TÍTULO E NOME CANDIDATO"
PRESIDENTE

ANEXO II

LISTAGEM DOS MEMBROS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE
VICE PRESIDENTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
DIRETOR FINANCEIRO
DIRETOR DE ASSUNTOS SINDICAIS
DIR. BENEFÍCIOS E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
1º DIRETOR ADJUNTO
2º DIRETOR ADJUNTO
3º DIRETOR ADJUNTO

CONSELHO FISCAL:
TITULAR 1º
TITULAR 2º
TITULAR 3º
1º SUPLÊNCIA
2º SUPLÊNCIA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

EU, TÍTULO E NOME DO CANDIDATO", inscrito no CREA/..... com o nº....., venho junto à Comissão Eleitoral, declarar a minha disponibilidade para concorrer ao cargo de "NOME DO CARGO," junto ao candidato "NOME DO CANDIDATO A PRESIDENTE" na eleição à Presidência do Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Estado do Tocantins - SEAGETO, para o triênio 2025/2028.

Neste ato também me comprometo a respeitar e defender todas as cláusulas constantes no Estatuto do Sindicato.

Palmas, de de 2025.

"TÍTULO E NOME CANDIDATO"
"CARGO"

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO
ESTADO DO TOCANTINS - STEET - CNPJ 25.061.748/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O STEET por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A e Energisa S/A, para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada nos locais, datas e horários abaixo. Na falta de *quórum* mínimo, estabelecido no estatuto social, a assembleia será instalada trinta minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores para discussão e deliberação da seguinte pauta:

1 - Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada à Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A e a Energisa S/A, visando a renovação das Cláusulas Econômicas do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026;

2 - Autorizar o sindicato a entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com as empresas;

3 - Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária;

4 - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Locais, datas e horários da assembleia:

Porto Nacional (Energisa), dia 21/02/2025, às 7h00min na Av. Luiz Leite Ribeiro, s/n, Centro;

Paraíso do Tocantins (Energisa), dia 24/02/2025, às 07h00min na Rua Tocantins, Centro;

Guaraí (Energisa), dia 25/02/2025, às 7h00min na Av. Jk, nº 3240, Centro;

Gurupi (Energisa), dia 26/02/2025, às 7h00min na Av. Goiás, s/n, Setor Aeroporto;

Dianópolis (Energisa), dia 28/02/2025, às 7h00min na Av. Goiás, nº 368, Setor Novo Horizonte;

Palmas (Energisa - Almoarifado), dia 06/03/2025, às 17h00min na QD. 912 Sul, Alam. 01, Lote 01, Setor Industrial;

Palmas (Energisa - Aurenly III), dia 07/03/2025, às 7h00min na Av. D Aurenly III;

Augustinópolis (Energisa), dia 10/03/2025, às 17h00min na Rua D. Pedro I, nº 425, Centro;

Tocantinópolis (Energisa), dia 11/03/2025, às 17h00min na Rua da Tobasa, s/n;

Araguaína (Energisa), dia 13/03/2025, às 7h00min na Rua 25 de Dezembro, nº 186, Centro;

Colinas/TO (Energisa), dia 13/02/2025, às 13h00min na Rua Dep. Darci Gomes Marinho, nº 1150, Novo Planalto;

Palmas (Administração Central), dia 14/03/2025, às 7h00min à QD. 104 N, Rua NE 11 Lote 22;

Palmas (Energisa/DMSL), dia 17/03/2025, às 7h00min na QD. 405 Sul, Alam. 30, Lote 7/9.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2025.

Francisco Pereira da Conceição
Diretor Presidente

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ARAGUAÇU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Único Serviço Notarial e Registral de Araguaçu-TO, localizado na Avenida Araguaia, s/nº, Qd. 06, Lt. 07, Setor Vale do Araguaia-TO, CEP: 77.475-000, telefone: (63) 3384-1291, e-mail: contato@cartoriojoaomiguel.com, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, faz saber que tramita nesta serventia o pedido de retificação de área com georreferenciamento do imóvel de matrícula nº 415, de propriedade de Antônio Carlos Rigoli e outros, localizado no Município de Araguaçu-TO, no loteamento denominado "Javaés", parte do lote 04, com área total de 202.01.07 ha (41,69 alqueires), anteriormente denominada Fazenda Boa Sorte, agora Fazenda Guanabara, conforme limites e confrontações da matrícula.

Fica notificado o espólio de Jovito Francisco Sales, representado por seu herdeiro Lemuel Kesley Gonçalves Sales, brasileiro, natural de Marilândia/GO, nascido em 21/10/1984, filho de Jovito Francisco Sales e Antonia Gonçalves Sales, casado, lavrador, portador do RG nº 459394-SSP-TO, CNH nº 03449693683-DETRAN-TO, CPF/MF nº xxx.xxx.451-94, residente na Fazenda Curimatã, Zona Rural, Araguaçu-TO, CEP: 77.475-000, e-mail: elaynelimaferreirasales@gmail.com, celular (63) 99975-6893, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, manifestar eventual impugnação, sob pena de concordância tácita.

Caso não haja manifestação, o requerente poderá adotar medidas cabíveis, inclusive via judicial. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, afixado no átrio deste Cartório e divulgado em local de costume.

Araguaçu-TO, 17 de fevereiro de 2025.

VÂNIA CORTEZ PEREIRA DA SILVA BRITO
Tabeliã e Oficial Substituta



Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**

